



## LEIS E DECRETOS



## LEI Nº 6.955 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a estruturação e organização dos programas e investimentos estratégicos que especifica, altera a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, para criar, no âmbito das Secretarias de Estado, as Coordenadorias de Programas e Investimentos Estratégicos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a estruturação e organização de programas e investimentos definidos como estratégicos, tendo como diretriz a promoção do desenvolvimento humano, a diversificação do desenvolvimento econômico com inclusão social e sustentabilidade, o investimento em infraestrutura necessária desenvolvimento territorial sustentável e a adoção de gestão eficiente com transparência e controle social para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

§ 1º Para os fins desta Lei:

I - entende-se por programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concernem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

II - classifica-se como despesa de capital: toda despesa destinada à formação ou aquisição de bens de capital, mesmo que historicamente classificada como despesa corrente, tais como diárias, material de consumo, contratação de serviços de engenharia, passagens, etc.

§ 2º Os programas e investimentos estratégicos estruturados e organizados por esta Lei não excluem outros definidos em leis especiais ou gerais.

Art. 2º São definidos os seguintes programas e investimentos estratégicos:

I - Programa de Gestão dos Recursos Hídricos, com o objetivo de:

a) promover a conservação e gestão dos recursos hídricos em articulação com a política ambiental e com participação social, com vistas a proporcionar o uso múltiplo da água de forma sustentável;

b) implantar o Sistema Estadual de Monitoramento dos Recursos Hídricos e o Plano de Gestão de Recursos Hídricos por Bacia Hidrográfica;

c) desenvolver ações para infraestrutura, recuperação, manutenção e modernização de barragens, visando melhorar suas condições operacionais e de capacidade de armazenamento.

II - Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com o objetivo de:

a) desenvolver ações que visem a revitalização, modernização, requalificação e melhoria das estruturas físicas nos municípios, em áreas urbanas e rurais, de forma a potencializar o crescimento e o desenvolvimento dos municípios e do território nele inserido;

b) promover ações, em parceria com entidades públicas ou privadas, de integração e modernização dos serviços públicos ofertados;

c) apoiar as políticas de modernização dos empreendimentos urbanos e rurais, bem como os Planos Diretores Estratégicos dos municípios, sempre em consonância com os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios.

III - Programa de Infraestrutura Aeroportuária, com o objetivo de:

a) planejar, propor, gerir e supervisionar ações de infraestrutura que visem a modernização dos aeroportos estaduais, ampliando suas instalações e serviços aeroportuários, bem como, propor normas e procedimentos de segurança;

b) administrar, de forma direta ou através de parcerias, os terminais aeroportuários estaduais;

c) elaborar estudos e análises da abrangência da malha aérea e a criação de mecanismos que permitam propor a criação e o desenvolvimento de linhas de baixas e médias densidades.

IV - Programa de Tecnologia e Inovação, com o objetivo de:

a) promover, orientar e supervisionar a política de desenvolvimento de tecnologia e de inovação no Estado do Piauí;

b) promover e apoiar ações e atividades de incentivo à ciência, tecnologia e inovação no Estado;

c) integrar as instituições de ensino e pesquisa do Estado, focando os setores estratégicos de desenvolvimento do Piauí, com o objetivo de elaboração de projetos e captação de recursos junto aos órgãos do governo federal de fomento à Tecnologia e Inovação.

V - Programa de Educação por meio de mediação tecnológica, com o objetivo de:

a) viabilizar a infraestrutura e equipamentos necessários para qualificar a oferta de cursos de educação tecnológica, considerando os arranjos produtivos locais;

b) apoiar, gerenciar, garantir e viabilizar o funcionamento de novos polos de educação aprovados pela Secretaria de Educação, bem como, a manutenção dos polos existentes;

c) celebrar convênios, acordos, termos de cooperação e outros, de forma a aperfeiçoar a qualidade da educação tecnológica, considerando as particularidades territoriais.

VI - Programa do Agronegócio e dos Cerrados, com o objetivo de:

a) ampliar a inserção do agronegócio piauiense nos mercados regional, nacional e internacional;

b) propor, buscar e apoiar infraestrutura e serviços de apoio à produção agropecuária, visando a redução de custos e perdas;

c) aumentar a integração dos pequenos e médios produtores rurais na produção de grãos na região do MATOPIBA.

VII - Programa de Apoio à Piscicultura, com o objetivo de:

a) propor, realizar e supervisionar estudos e mapeamento do cenário atual do mercado de Piscicultura no Estado e suas potencialidades, bem como realizar e supervisionar ações de infraestrutura para melhoria da cadeia produtiva do setor;

b) propor coordenar e gerir, diretamente ou em parceria com entidades sociais públicas ou privadas, investimentos em infraestrutura básica e produtiva, visando a consolidação de forma digna e produtiva do homem no campo;

c) atuar na identificação de novas áreas territoriais para a produção e comercialização.

VIII - Programa de Combate à Pobreza Rural, com o objetivo de:

a) desenvolver ações com a finalidade de conceder aos trabalhadores rurais apoio à instalação de suas famílias, infraestrutura comunitária, capacitação e assessoria técnica, com vistas à consolidação social e produtiva dos projetos de instalação das famílias na terra;

b) **VETADO**;

c) propor, incentivar e dar apoio, a formatação e implementação de associações comunitárias e cooperativas, visando apresentar projetos de investimentos.

IX - Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com o objetivo de:

a) promover políticas que assegurem os direitos sociais e amplo amparo legal ao idoso e que estabeleça as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;



b) promover ações integradas, em articulação com outros órgãos públicos e com a sociedade civil, que visem a segurança e a qualidade de vida do idoso;

c) identificar, propor, promover e estruturar ações, atividades e espaços públicos que permitam levar ao idoso acesso a educação tecnológica, lazer, atividades físicas, cultura, esportes, informação e o bem estar em geral.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN/PI - realizar o monitoramento permanente dos programas e investimentos estratégicos definidos por esta Lei, e fornecer subsídios para ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 4º A Controladoria Geral do Estado – CGE/PI deverá proceder o exame dos atos de gestão orçamentária e financeira e de aplicação de recursos com vistas a compatibilizar as despesas decorrentes dos programas estruturados por esta Lei à classificação definida no seu art.1º, §1º, inciso II.

Art. 5º A Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 5º-A. A criação e a extinção de órgão da administração pública estadual dependem de lei de iniciativa do Governador do Estado.

Parágrafo único. A organização e o funcionamento da administração pública estadual serão regulados por decreto que, nos termos e limites da Constituição, e respeitadas as áreas de competências previstas em lei, poderá:

I - estabelecer a estrutura interna dos órgãos, observada a estrutura básica prevista em lei;

II - desmembrar, concentrar, deslocar ou realocar atribuições de órgãos;

III - fazer remanejamento e alterar a denominação de órgãos;

IV - redistribuir cargos, empregos e funções entre órgãos; e

V - alterar a denominação de cargos em comissão e funções de confiança.

“Art.12-B. As Secretarias de Estado poderão contar na sua estrutura administrativa com Coordenadoria de Programas e Investimentos Estratégicos, ou simplesmente Coordenadoria Estratégica, para fins de desenvolver e executar programas e investimentos estratégicos do Estado.

§ 1º As Coordenadorias Estratégicas:

I - constituem unidades administrativas dotadas de autonomia gerencial, orçamentária, financeira e contábil no grau necessário à execução das atividades para as quais foram criadas;

II - poderão realizar atos, contratos, convênios, parcerias voluntárias e ajustes congêneres necessários ao desempenho das suas atribuições.

§ 2º Respeitado o número de cargos de Coordenador de Programas e Investimentos Estratégicos previsto nesta Lei, compete ao Chefe do Poder Executivo instituir as Coordenadorias de Programas e Investimentos Estratégicos, regulamentando por decreto suas atribuições, estrutura e vinculação à Secretaria de Estado pertinente, segundo os programas a seguir:

I - Programa de Gestão dos Recursos Hídricos;

II - Programa Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos;

III - Programa de Infraestrutura Aeroportuária;

IV - Programa de Tecnologia e Inovação;

V - Programa de Educação por meio de mediação tecnológica;

VI - Programa do Agronegócio e dos Cerrados;

VII - Programa de Apoio à Piscicultura;

VIII - Programa de Combate à Pobreza Rural;

IX - Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso.

§ 3º Os programas e investimentos estratégicos a serem desenvolvidos pelas Coordenadorias Estratégicas deverão guardar compatibilidade com o Plano Plurianual.

§ 4º As Coordenadorias Estratégicas poderão ter a seguinte estrutura básica, conforme disposto em regulamento:

I - Gabinete do Coordenador;

II - Diretorias;

III - Gerências;

IV - Assessoria Técnica;

V - Coordenações.

.....”

“Art.63-A. Ficam criados 09 (nove) cargos de natureza especial de Coordenador de Programas e Investimentos Estratégicos.

Parágrafo único. A remuneração do cargo especial de Coordenador de Programas e Investimentos Estratégicos será de 80% (oitenta por cento) da remuneração de Secretário de Estado”.

“Art.63-B. Para fins de estruturação das Coordenadorias Estratégicas, ficam criados os cargos em comissão a seguir:

I - 9 (nove) cargos de Diretor Técnico, símbolo DAS-4;

II - 9 (nove) cargos de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4;

III - 9 (nove) cargos de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4;

IV - 9 (nove) cargos de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3;

V - 18 (dezoito) cargos de Gerente Técnico, símbolo DAS-3;

VI - 9 (nove) cargos de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3;

VII - 18 (dezoito) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2.

§ 1º Visando manter idêntico número de cargos em comissão, ficam extintos, na mesma quantidade de cargos em comissão criados para estruturação das Coordenadorias Estratégicas, os cargos em comissão dispostos no Anexo único desta Lei.

§ 2º A distribuição dos cargos contidos no caput estão dispostos no anexo II desta Lei.

.....” (NR)

Art. 6º O art. 68-A, §3º, da Lei Complementar nº 28/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.68-A .....

§ 3º Fica a EMGERPI autorizada a ceder ou colocar à disposição empregados sem ônus remuneratório para o órgão ou entidade cessionária.

.....” (NR)

Art.7º Fica renumerado o parágrafo único do art. 46-F. da LC 28/03, que passa a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 46-F.....

§ 1º A Secretaria de Cultura terá a seguinte estrutura básica:

I - gabinete do Secretário;

II - Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense;

III - unidades de diretorias:

a) Diretoria Administrativo-Financeira;

b) Diretoria de Articulação Cultural;

c) Diretoria de Ação Cultural;

IV - assistência de serviços;

V - assessoria técnica;

VI - gerência;

VII - coordenações;

VIII - supervisões.” (NR)

Art. 8º Fica criado o cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense.

Art. 9º Para a consecução das finalidades desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas em favor das unidades orçamentárias criadas por esta Lei, adequando-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos;

II - mediante decreto:

a) promover a redistribuição:

1) do pessoal efetivo regido pela Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ou regido por estatuto específico, necessário ao atendimento das alterações decorrentes desta Lei, observados os requisitos previstos na legislação de regência;

2) do acervo patrimonial necessário ao funcionamento das unidades criadas por esta Lei;

3) das incumbências atribuídas em leis gerais;

b) dispor sobre a organização e funcionamento das Coordenadorias de Programas e Investimentos Estratégicos, desde que não impliquem aumento de despesa ou extinção de órgãos públicos;

c) especificar as competências e atribuições das Coordenadorias Estratégicas decorrentes dos programas para as quais foram criadas.

Art. 10. Fica corrigida a inexistência formal contida na ementa da Lei nº 6.945, de 09 de janeiro de 2017, que deve vigorar com a seguinte redação:

“Altera a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e dá outras providências.” (NR)

Parágrafo único. Com o mesmo fim de correção de inexistência formal, o art. 1º da Lei nº 6.945, de 2017 deve vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, passa a vigorar acrescida do inciso VI, do art. 31, o qual contera a seguinte redação:

Art. 31.....

VI - realizar obras públicas necessárias ao desenvolvimento do Estado do Piauí, cabendo-lhe projetar, licitar, executar, e acompanhar obras e serviços de engenharia de interesse da administração pública.” (NR)

Art. 11. A Secretaria de Governo, por intermédio da Diretoria de Assuntos Jurídicos, fica encarregada de proceder a consolidação da Lei Complementar nº 28, de 2003, para fins de republicação no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio oficial do Estado.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei para sua melhor aplicação.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de março de

2017.



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## LEI Nº 6.955 DE 17 DE MARÇO DE 2017

### ANEXO I

#### CARGOS EXTINTOS

ORGANIZAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
SECRETARIA DE GOVERNO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	3 DAS 1
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	2 DAS 2
	COORDENADOR DE APOIO AO GABINETE	1 DAS 2
	COORDENADOR TÉCNICO	1 DAS 2
	ASSESSOR TÉCNICO I	5 DAS 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	1 DAS 1
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	1 DAS 1
	ASSESSOR TÉCNICO I	1 DAS 2
	COORDENADOR	1 DAS 2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	1 DAS 2
	GERENTE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	1 DAS 3
	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATÉGICO	2 DAS 3
	ASSESSOR TÉCNICO I	4 DAS 2
	ASSESSOR TÉCNICO II	1 DAS 3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	2 DAS 1
	COORDENADOR DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1 DAS 2
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	1 DAS 1
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	COORDENADOR DE ENERGIA SOLAR EÓLICA	1 DAS 2
	COORDENADOR DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE ENERGIAS FÓSSEIS	1 DAS 2
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	1 DAS 1
INTERPI	COORDENADOR DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1 DAS 2
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	1 DAS 1
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	COORDENADOR DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1 DAS 2
	COORDENADOR DE PARQUES	1 DAS 2
SECRETARIA DE TURISMO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	2 DAS 1
	COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1 DAS 2
	COORDENADOR DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	1 DAS 2
SECRETARIA DE JUSTIÇA	COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NOS PRESÍDIOS	1 DAS 2
SECRETARIA DA SAÚDE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	2 DAS 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	1 DAS 1
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	1 DAS 2
	ASSESSOR TÉCNICO I	1 DAS 2
	COORDENADOR DE ARQUIVO	1 DAS 2
	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS I	1 DAS 2

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	1	DAS 1
	ASSESSOR TÉCNICO II	1	DAS 3
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	13	DAS 1
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	4	DAS 2
	COORDENADOR DE CONTROLE DE PAGAMENTO	1	DAS 2
	COORDENADOR DE CONTROLE DE PROCESSOS E METAS	1	DAS 2
	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE RH	1	DAS 2
	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO	1	DAS 2
	COORDENADOR DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	1	DAS 2
	COORDENADOR DE OBRAS DA CAPITAL	1	DAS 2
	COORDENADOR DE OPERAÇÕES DA CAPITAL	1	DAS 2
	COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO ENTORNO	1	DAS 2
	COORDENADOR DE PRODUÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DA CAPITAL	1	DAS 2
	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	1	DAS 2
	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL, EDUCACIONAL E AMBIENTAL	1	DAS 2
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	1	DAS 2	
	81		

## ANEXO II

COORDENADORIA	CARGOS	REMUNERAÇÃO
PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3
	1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3
	2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3
	1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3
2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2	
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3

	1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3
	2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2
	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3
	1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3
	2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2
	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3
	1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3
	2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2
	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3
	1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3
	2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2
	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3
	1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3
	2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2
	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3
	1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3
	2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2
PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	1 COORDENADOR	80% DA REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
	1 DIRETOR TÉCNICO	DAS 4
	1 DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4
	1 ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3
	2 GERENTE TÉCNICO	DAS 3
1 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS 3	
2 COORDENADOR TÉCNICO	DAS 2	



**LEI Nº 6.969 , DE 04 DE ABRIL DE 2017**

*Estabelece horário para telefonemas de cobrança de débitos no âmbito do Estado do Piauí. (\*)*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os telefonemas de cobrança de débitos devem ser realizados de segunda a sexta-feira, das 8:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas), e aos sábados, das 8:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas), excetuando-se os domingos e feriados, casos em que tais telefonemas são terminantemente proibidos.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. As penalidades decorrentes de infrações às disposições desta Lei serão impostas, nos respectivos âmbitos de atribuições, pelos órgãos estaduais de defesa do consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina. (PI), 04 de ABRIL de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Lei de autoria do Deputado Edson Ferreira - PSD (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



**LEI Nº 6.970 , DE 04 DE ABRIL DE 2017**

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação Desportiva Escolinha Talentos da Capivara Futebol Clube e dá outras providências. (\*)*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Desportiva Escolinha Talentos da Capivara Futebol Clube, CNPJ Nº 18.204.890/0001-19, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Manuel Francisco da Silva, nº 36, Bairro Primavera, CEP. Nº 64.770-000, no município de São Raimundo Nonato, estado do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina. (PI), 04 de ABRIL de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Lei de autoria do Deputado Edson Ferreira - PSD (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



**LEI Nº 6.971 , DE 04 DE ABRIL DE 2017**

*Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato do Comércio Varejista de Floriano do Estado do Piauí - SICONFLOR/PI. (\*)*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Sindicato do Comércio Varejista de Floriano do Estado do Piauí - SICONFLOR/PI, com sede e foro na cidade de Floriano-PI, na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 215, Centro, inscrita no CNPJ 02.970.884/0001-32.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina. (PI), 04 de ABRIL de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Lei de autoria do Deputado Joel Rodrigues - PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

**DECRETO Nº 17.089, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a promoção/progressão de servidores (Médicos), do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2008 e na Lei nº 6.277, de 18 de outubro de 2012, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CADES), por meio do Ofício CADES nº 025/2016, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV Nº 4318/2016, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.009794/16-32,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica efetuada, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2008, a promoção/progressão de servidores quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Médicos, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção/progressão, serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**DECRETO Nº 17.089, DE 04 DE ABRIL DE 2017****ANEXO ÚNICO****PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SERVIDORES (MÉDICOS) DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Nº	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	REGIME	TEMPO SERVIÇO	POS	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROM.
1.	043543-X	ANTÔNIO ISAIAS DA SILVA	10.02.1978	PLANTONISTA	37	ESPEC.	III	III	B	E
2.	272170-B	JAMERSON MOREIRA DE LEMOS JÚNIOR	08.03.2013	PLANTONISTA	3		I	I	A	B
3.	147658-X	NESTOR LOPES DE ALMEIDA	22.03.2004	PLANTONISTA	11		I	II	C	A

**OF. 197****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIVIA MARIA LIMA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**WALBER ITAPOAN OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA  
DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**OLAVO GUERRA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RONNALD ALVES TENORIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

## DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDILSON PORTO MOUSINHO DE MORAIS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

**ENEMÉSIO LIMA SOUTO JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

**DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

**LAURO ANTONIO DOS SANTOS COSTA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

**EDILSON PORTO MOUSINHO DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

**ANTONIO GILSON RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

## DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA GORETE SOARES HOLANDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Março de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WALTER LOPES DA SILVA FRANCA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Março de 2017.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA EUGENIA LEITE DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**MARIA IZABEL MACEDO SILVA BACELAR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**MARIA IRANI PAIVA FELINTO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento de Longo Prazo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**ANGELA MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Informações Gerenciais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**CELIA MOURA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento Orçamentário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**JOSE ORLANDO QUADROS COUTINHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**AGACY FURTADO DE MENDONCA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.



**BERNARDINO GOMES LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**MARIAJOSEALVARES LIMA E SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**MARIA GORETE DA SILVA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**HERCILIA MARILANE AMORIM E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**LAIR CARVALHO LIMA FONTENELLE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**FABIA ADRIANA DE CALDAS BRITO VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**ANTONIO GILSON LEOPOLDO FEITOSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**LAURENICE FRANCA DE NORONHA PESSOA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**MARIA DE ASSUNÇÃO ALVES VARELA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**JOSIMAR DE ANDRADE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

## DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 2017

**JOSELENA MARIA GOMES ALVES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 17 de Março de 2017.

**JOSE NASCIMENTO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 17 de Março de 2017.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIVEIROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Especiais I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**WALTER BARROS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Arquivo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

## DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2017

**EDNESS MARIANO XAVIER ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 17 de Março de 2017.

**DEBORA DE FATIMA MENDONÇA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 17 de Março de 2017.

## DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.002.1.015923/16-03, de 01 de setembro de 2016; Processo AA.002.1.001658/17-02, de 07 de fevereiro de 2017 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 757/17, de 07 de março de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.002759/17-37,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES**, do cargo efetivo de Professor SE VI atual SE III, matrícula nº 063083-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROBERIO ALVES PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 066/2017

Teresina (PI), 29 de março de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.005055/17-56, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Educação para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Educação.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Educação, **especificamente** nos limites necessários à contratação na modalidade registro de preços para contratação de serviços de operacionalização de plataforma educacional, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade Secretaria de Estado da Educação - SEED conforme Ofício GECOPELIC Nº 068/2017.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Educação, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretária de Estado da Educação.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Educação, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí  
OF. 1068

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 071/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.003634/17-24, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-PI à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do DETRAN/PI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, ao Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-PI, **especificamente** nos limites necessários, para a realização de Registro de Preços Setorial, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Fiscalização Viária (Cones, Coletes, Refletores e equipamentos diversos), Equipamentos de Informática (Impressoras Matriciais, Equipamentos de Captura de Imagens e Assinatura Digital, Baterias para Nobreak e equipamentos diversos), para atender demanda do DETRAN/PI, conforme ofício nº 70/2017 GDG/DETRAN.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do DETRAN/PI.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-PI, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo PGE/PLC nº 465/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí  
OF. 1069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

## INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEADPREV/CGE Nº 01/2017

*Dispõe sobre a operacionalização de sistema para concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas solicitadas pelos órgãos do Poder Executivo do Estado do Piauí.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 35 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e o artigo 28, inciso III, do Decreto nº 11.392, de 24 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 13 Decreto Estadual nº 14.891, de 11 de julho de 2012, o qual estabelece que compete à Secretaria de Administração e Previdência "elaborar, juntamente com Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, sistema de controle de emissão de passagens aéreas";

**CONSIDERANDO** o art. 17 do Decreto Estadual nº 14.891, de 11 de julho de 2012, e o art. 18 Decreto Estadual nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, que delegam competência à SEADPREV e à CGE para edição de normas complementares que se fizerem necessárias à execução desses Decretos;

### RESOLVEM:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a implantação do Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí.

Art. 2º Fica estabelecido que a concessão de diárias de viagem e a aquisição de passagens aéreas, solicitadas pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado do Piauí, devem observar as normas e condições previstas nesta Instrução.

Art. 3º Todas as solicitações de diárias de viagem e passagens aéreas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive as de não servidor, serão cadastradas e tramitarão pelo Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP/PI).

Art. 4º A Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí (SEADPREV) será o órgão gestor do Sistema, responsável por validar as solicitações, no prazo de 2 (dois) dias úteis, observado o horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas, em conformidade com as normas pertinentes à concessão de diárias e passagens aéreas.

Parágrafo Único. As solicitações enviadas para validação da SEADPREV em dias não úteis ou fora do horário de expediente serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Para fins de cumprimento desta Instrução, adotam-se as seguintes definições:

I – SCDP: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, disponibilizado pela SEADPREV e de utilização obrigatória;

II – Órgão Solicitante: órgão ou entidade do Poder Executivo do Estado do Piauí que, através do sistema SCDP/PI, é o responsável pelo cadastramento inicial, ajustes, antecipação, prorrogação ou complementação da solicitação de viagem, bem como início da prestação de contas e manutenção atualizada de alguns cadastros no SCDP/PI;

III – Solicitante: servidor formalmente designado pela autoridade competente, no âmbito de cada unidade, de acordo com o disposto no regimento de cada órgão ou entidade, responsável por realizar os procedimentos administrativos descritos nesta Instrução Normativa;

IV – Beneficiário: pessoa física, servidor ou não, que atendendo ao interesse público for convocado ou designado para exercer atividades fins do órgão demandante e que exija seu deslocamento da sede ou para participar de evento de interesse da Instituição, bem como que se deslocar para a realização de tratamento de saúde;

V – Órgão Gestor do Sistema: é o órgão responsável por validar as solicitações de passagens aéreas e de diárias de viagem nos termos da legislação correspondente;

VI – Agência: prestadora de serviço de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo a venda, remarcação ou cancelamento, comissionado ou por intermediação remunerada na comercialização de passagens, conforme especificações contidas no contrato;

VII – Meio de Transporte: forma utilizada pelo beneficiário para se deslocar;

VIII – Trecho: compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões, escalas ou ser utilizada mais de uma companhia aérea;

IX - Passagem aérea: compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a viagem;

X - Bilhete de passagem: compreende a tarifa e a taxa de embarque;

XI – Local de Embarque e Desembarque: é o aeroporto a ser escolhido para embarque/desembarque no local de origem/destino, respectivamente, no momento da solicitação para cada trecho;

XII – Hora de Embarque e Desembarque: é a hora que preferencialmente o deslocamento do beneficiário ocorrerá, levando-se em consideração o horário do compromisso e/ou evento;

XIII – Cotação de passagem: atividade realizada pela agência de turismo que consiste na pré-reserva de bilhetes referentes aos 3 (três) menores preços para os trechos selecionados para realização da viagem;

XIV – Preferência de Passagem: opção que permite ao solicitante selecionar a passagem que atenda o beneficiário em relação aos trechos cotados pela agência de turismo;

XV – Informações Complementares: permite ao solicitante acrescentar informações sobre as diárias, Documento Autorizador (nos termos do Art. 6º desta IN) e anexos eletrônicos para subsidiar a validação da passagem e/ou diária;

XVI – Validação: atividade realizada pelo Órgão Gestor do Sistema que consiste em conferir se a solicitação incluída no SCDP/PI atende às disposições regulamentares;

XVII - Ordenador de despesa: autoridade investida de competência para autorizar a emissão de empenho, pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do tesouro estadual ou pela qual esta responda;

XVIII – Fatura de Passagens: ferramenta que gera a fatura eletrônica para o pagamento, às agências de turismo, das passagens fornecidas por estas em nome do órgão solicitante.

XIX – Prestação de Contas Eletrônica: atividade desenvolvida pelo solicitante de anexar, eletronicamente, os documentos comprobatórios do deslocamento do beneficiário, logo após este ter prestado contas da viagem ao órgão solicitante.

Art. 6º Para tramitar no Sistema de Controle de Diárias e Passagens, a solicitação deverá estar previamente autorizada pelo Governador do Estado ou pelo dirigente máximo do órgão, nos termos da legislação regulamentar.

Parágrafo Único. A autorização das solicitações mencionadas no *caput* deste artigo deverá ser feita pelo Dirigente do órgão, respaldando-se em justificativas voltadas à atividade fim daquele órgão e na observância da lei vigente.

Art. 7º A solicitação de passagens aéreas e/ou diárias deverá conter os seguintes dados:

- a) número da matrícula, em casos de servidores;
- b) número do CPF, em caso de não servidores;
- c) estado e município de origem da viagem;
- d) estado e município de destino da viagem;
- e) meio de transporte;
- f) localizador e classe, em casos de viagens aéreas com avião comercial, quando possível;
- g) finalidade da viagem;
- h) datas e horários de ida e volta;
- i) quantidade de diárias;
- j) tipo de diárias;
- k) valor unitário da diária;
- l) valor total das diárias;
- m) objetivo e justificativa da viagem;
- n) justificativa quando o deslocamento envolver finais de semana e feriados ou quando se tratar de fato relevante relacionado à viagem;
- o) valor da passagem aérea;
- p) documento autorizador das passagens e das diárias;
- q) quadro de Informações Financeiras e Orçamentárias, nos termos do Anexo

I; e

r) justificativa por não selecionar o menor valor de passagem aérea, quando necessário.

Art. 8º Após a conclusão da solicitação, esta será encaminhada à agência de viagem para fins de cotação de passagem aérea.

§ 1º A agência deverá cadastrar 3 (três) cotações de passagens aéreas para cada trecho solicitado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sendo estas as de menor valor praticado na data da solicitação efetuada pelo órgão.

§ 2º No caso do § 1º, não sendo possível a realização de 3 (três) cotações, a agência deverá apresentar justificativa no campo apropriado.

§ 3º É possibilitado à agência alterar o campo "Hora de embarque/desembarque" de acordo com a disponibilidade de horário das companhias aéreas cujas cotações sejam as de menor valor.

§ 4º Após a validação da passagem pela SEADPREV, a agência de viagem deverá cadastrar a pré-fatura e iniciar o procedimento de emissão de faturas no SCDP/PI, para pagamento.

§ 5º Devidamente emitido o bilhete da passagem aérea pela agência, o órgão deverá receber pré-fatura para seleção dos pagamentos que serão realizados no período de referência.

Art. 9º Apresentadas as cotações, o solicitante deverá optar pela passagem aérea de menor valor e preencher as informações complementares, encaminhando a solicitação, em seguida, à SEADPREV para validação.

§ 1º Caso o órgão solicitante não selecione a passagem de menor valor, deverá apresentar justificativa para ser submetida à análise da SEADPREV

§ 2º A preferência pela passagem aérea que não seja a de menor valor justifica-se nas seguintes hipóteses:

a) o valor de diárias previstas ultrapassar o benefício econômico proporcionado pela escolha da passagem de menor valor;

b) recomendação médica devidamente atestada, com a indicação do respectivo Código Internacional de Doenças (CID);

c) para atender as disposições das alíneas do inciso III do art. 6º do Decreto nº 14.891, de 11 de julho de 2012;

d) autorização do Governador ou do dirigente máximo do órgão ou entidade.

Art. 10 Os valores das diárias, constantes nas tabelas do Decreto nº 14.910/2012, serão diferenciados em razão dos cargos e da natureza, do local e das condições do serviço, bem como em razão da viagem ser dentro ou fora do Estado.

Parágrafo Único. Os valores das diárias no exterior serão pagos em dólares norte-americanos, ou, por solicitação do servidor, por seu valor equivalente em moeda nacional brasileira ou em euros.

Art. 11 Após a emissão do bilhete da passagem aérea pela agência, em caso de quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos, estes serão de inteira responsabilidade do beneficiário, se não forem autorizados ou determinados pela Secretaria de Administração e Previdência.

§ 1º Os pedidos de concessão de passagens aéreas e de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificados.

§ 2º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o beneficiário fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

Art. 12 O Órgão solicitante deverá providenciar a elaboração dos processos físicos para pagamento das diárias e das passagens aéreas, independentemente da validação da SEADPREV.

§ 1º Nos processos físicos, além de outros documentos que se fizerem necessários, o órgão solicitante deverá anexar o documento autorizador da viagem, a Nota de Empenho (NE), a Nota de Liquidação (NL), a Programação de Desembolso (PD) e o formulário impresso do SCDP/PI contendo a validação da SEADPREV;

§ 2º É de responsabilidade do Órgão solicitante a veracidade de quaisquer registros que tenha realizado no SCDP, notadamente os relacionados ao cadastro de solicitações de passagens aéreas e diárias de viagens e às informações prestadas à SEADPREV e aos demais órgãos de controle.

Art. 13 O eficaz controle dos gastos com passagens aéreas e diárias dar-se-á pela sintonia entre os sistemas SCDP e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE).

Parágrafo Único. Todas as despesas com diárias e passagens aéreas, independente de qual seja a fonte pagadora, deverão tramitar no SCDP.

Art. 14 Será obrigatória a prestação de contas, por todos os servidores do Poder Executivo e não servidores, ao setor responsável do órgão solicitante, que ficará responsável pelo recebimento e a análise da Prestação de Contas para fins de inclusão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP).

§ 1º Os demais servidores do Poder Executivo, quando viajarem a serviço de outro órgão e, receberem as passagens aéreas, deverão prestar contas ao órgão que concedeu tais passagens.

§ 2º Quaisquer casos de concessão de diárias e/ou passagens a servidores do Poder Executivo, inclusive os casos de remoção de servidores para a outra sede, gera a obrigação da prestação de contas da viagem.

§ 3º O não atendimento ao disposto no caput impossibilita a concessão de novas diárias e passagens, até que seja efetuada a devida comprovação e regularizada a pendência.

Art. 15 Para realização da prestação de contas, é necessário:

I - Preencher o Relatório de Viagem circunstanciado das atividades exercidas, devidamente assinado, nos termos do ANEXO IV do Decreto nº 14.910 de 3 de agosto de 2012;

II - Na utilização de passagens, anexar bilhetes e/ou tickets de embarque e desembarque;

III - Anexar cópia da(s) declaração(ões)/certificado(s) de participação ou um documento que declare e prove a participação no evento;

Art. 16 Os órgãos, quando solicitados, deverão encaminhar à SEADPREV o planejamento mensal de gastos com passagens e diárias no exercício.

Art. 17 Os casos omissos a esta norma serão apreciados pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí.

Art. 18 Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 31 de março de 2017.

**Francisco José Alves da Silva**

Secretário de Estado da Administração e Previdência

**Nuno Kauê Bernardes dos Santos Bezerra**

Controlador-Geral do Estado

## ANEXO 1 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

O Quadro abaixo contém informações orçamentárias necessárias à autorização de passagens e diárias no Sistema SCDP:

### PASSAGENS AÉREAS

Processo de Despesa nº	
Unidade Orçamentária	
Função	
Subfunção	
Programa	
Projeto Atividade	
Fonte de Recursos	
Natureza (Código) da Despesa	
Valor Inicial da Dotação Orçamentária	
Valor da Despesa	
Saldo Atual da Dotação	
Nº Empenho	
Valor do Empenho (R\$)	
Saldo do Empenho (R\$)	
Nº Contrato de passagens Aéreas	
Nº Bilhetes Contratados (Por contrato)	
Saldo de Bilhetes	

### DIÁRIAS

Processo de Despesa nº	
Unidade Orçamentária	
Função	
Subfunção	
Programa	
Projeto Atividade	
Fonte de Recursos	
Natureza (Código) da Despesa	
Valor Inicial da Dotação Orçamentária	
Valor da Despesa	
Saldo Atual da Dotação	
Nº Empenho	
Valor do Empenho (R\$)	
Saldo do Empenho (R\$)	

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor Responsável



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 026/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;**RESOLVE:****Art. 1º - Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 002/2017 firmado com a Empresa CONSTRUTORA JARAMATA.**Art. 2º - Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI**PORTARIA Nº 027/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;**RESOLVE:****Art. 1º - Designar** o servidor **JOSÉ WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 386.516.703-97, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 032/2016 firmado com a Empresa ANA TURISMO.**Art. 2º - Designar** a servidora **ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**, CPF nº 361.292.403-68, como Gestora do contrato acima citado.**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI**PORTARIA Nº 028/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;**RESOLVE:****Art. 1º - Designar** o servidor **LUCAS FEITOSA SOLANO NOGUEIRA**, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 023/2016 firmado com a Empresa SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**Art. 2º - Designar** o servidor **WILSON GOMES VIEIRA** como Gestor dos contratos acima citados.**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI**PORTARIA Nº 029/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;**RESOLVE:****Art. 1º - Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 038/2016 firmado com a Empresa NILTON TURISMO.**Art. 2º - Designar** o servidor **SANDRO BORGES ALVES**, CPF nº 372.975.703-20, como Gestor do contrato acima citado.**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 030/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 015/2016 firmado com a Empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de junho de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 031/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 018/2015 firmado com a Empresa **MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICALTDA**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **SANDRO BORGES ALVES**, CPF nº 372.975.703-20, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 032/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 037/2016 firmado com a Empresa **JJ E SILVA – ME**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **SANDRO BORGES ALVES**, CPF nº 372.975.703-20, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 033/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 039/2016 firmado com a Empresa **R. B PORTELA RÊGO**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **MANOEL MESSIAS DAMASCENO GOMES**, CPF nº 288.151.303-49, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI



**PORTARIA Nº 034/2017 – GDG** Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **OSVALDO DE CARVALHO LIMA**, CPF nº 047.924.833-87, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 041/2016 firmado com a Empresa J VERAS MARIANO – ME.

Art. 2º - **Designar** o servidor **LEVI GOMES DE SOUSA**, CPF nº 304.956.873-91, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
**OF. 134**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**PORTARIA Nº 45.000 - 003/2017 - GS**

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado - CGE/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para condução de *Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança*, instaurado por meio do Ato de Instauração - AIN nº 001/2017, processo nº AA.310.1.000550/17 - 80, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

**Art. 2º** Fica(m) designado(s) o(s) seguinte(s) servidor(es) para condução dos trabalhos:

a) Aline Fernandes Mota da Rocha, matrícula nº 311056-7

b) Rubem de Neiva Gonçalves, matrícula nº 2921782-2

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2017

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**  
Secretário de Estado das Cidades  
**OF. 043**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



**Portaria CONAPLAN 042/2017** Teresina, 27 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

o processo nº 02751/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do docente **DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO**, matrícula 268853X, Adjunto – D.E., lotado no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, no período de **03/04/2017 a 03/04/2018**, para participar de Estágio Pós-doutoral em Letras, na Universidade de Passo Fundo – UPF/RS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 03/04/2017.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**  
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

**Portaria CONAPLAN 043/2017** Teresina, 28 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03353/17,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **MARA LÍGIA FERNANDES COSTA**, matrícula 2825635, Assistente, D.E., lotada no Campus “Heróis do Jenipapo” em Campo Maior, no período de **02/03/2017 a 02/03/2018**, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de **02/03/2017**.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**  
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

**Portaria CONAPLAN 044/2017** Teresina, 28 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03543/17,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do afastamento do docente **JEAN DOUGLAS MOURA DOS SANTOS**, matrícula 268416X, Assistente T.I.40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **02/03/2017 a 02/03/2018**, para Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de **02/03/2017**.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**  
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

**Portaria CONAPLAN 045/2017** Teresina, 28 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03613/17,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a segunda renovação do afastamento do docente **ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 2446375, Professor Assistente – D.E., lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no período de **03/04/2017 a 03/04/2018**, para cursar Doutorado em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **03/04/2017**.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**  
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

**Portaria CONAPLAN 046/2017** Teresina, 30 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02532/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do docente **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula 1789007, Assistente – D.E., lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no período de **13/03/2017 a 13/03/2018**, para cursar Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de **13/03/2017**.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**  
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

**Portaria CONAPLAN 047/2017** Teresina, 31 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03856/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **FABIANE BATISTA PINTO**, matrícula 2689855, Assistente – D.E., lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **09/03/2017 a 09/03/2018**, para cursar Doutorado em Sociologia, na Universidade Estadual do Ceará – UECE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de **09/03/2017**.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**  
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

OF. 068



**PORTARIA N.º 015/2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.859, datada de 20 de Julho de 2016, a qual institui a Gratificação de Produtividade para os servidores efetivos, efetivos requisitados ou cedidos de outros órgãos e servidores comissionados que exerçam cargo de Direção, incluindo o procurador-chefe do IMEPI;

**CONSIDERANDO** o Parecer/ASJUR/IMEPI N.º 013/2016;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de um maior número de servidores lotados junto a área Técnica.

### RESOLVE:

**I. EXONERAR** o Servidor Efetivo **FRANCISCO CRONEMBERGER SANTANA JÚNIOR**, das atribuições (função) relacionadas a Dívida Ativa, nível VI da Portaria de Produtividade.

**II. NOMEAR** o Servidor Efetivo **FRANCISCO CRONEMBERGER SANTANA JÚNIOR**, para exercer **atribuições (funções) de Motorista Aferidor** do IMEPI, enquadrando-se no **nível IV** do anexo I da referida Lei Estadual N.º 6.859 de 20 de Julho de 2016.

**III.** A Presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de Abril/2017, com efeitos na Folha Pag. Suplementar União, competência Maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Teresina (PI), 03 de Abril de 2017.

**MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

**PORTARIA N.º 016/2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.859, datada de 20 de Julho de 2016, a qual institui a Gratificação de Produtividade para os servidores efetivos, efetivos requisitados ou cedidos de outros órgãos e servidores comissionados que exerçam cargo de Direção, incluindo o procurador-chefe do IMEPI;

**CONSIDERANDO** o Parecer/ASJUR/IMEPI N.º 013/2016;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de um maior número de servidores lotados junto a área Técnica.

### RESOLVE:

**I. EXONERAR** o Servidor Efetivo **GONÇALO FERREIRA DE CARVALHO**, das atribuições (função) de Motorista Aferidor do IMEPI, **nível IV** da Lei de Produtividade.

**II. NOMEAR** o Servidor Efetivo **GONÇALO FERREIRA DE CARVALHO**, para exercer **atribuições (função) de Metrologista**, enquadrando-se no **nível III** do anexo I da referida Lei Estadual N.º 6.859 de 20 de Julho de 2016.

**III.** A Presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de Abril/2017, com efeitos na Folha Pag. Suplementar União, competência Maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Teresina (PI), 03 de Abril de 2017.

**MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

OF. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0491/2017, de 10 de março de 2017** - Remover o servidor **Rômulo Siqueira Lima**, Médico, Matrícula nº 269514-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital João Luiz de Moraes, no município de Demerval Lobão/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0492/2017, de 10 de março de 2017** - Autorizar a renovação de cessão da servidora **Conceição Ceanny Formiga Sival Cavalcante**, Enfermeira, Matrícula nº 212659-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2017.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0493/2017, de 10 de março de 2017** - Autorizar a renovação de cessão da servidora **Kércia Vitória de Moura Rêgo**, Enfermeira, Matrícula nº 282600-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
OF. 713

### EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0521/2017, de 14 de março de 2017** - Autorizar a cessão do servidor **Lívio Lima Verde Santos Lima**, Médico, Matrícula nº 297352-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no município de São Miguel do Tapuio/PI, até 31 de dezembro de 2017.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0522/2017, de 14 de março de 2017** - Remover a servidora **Joévia Gomes Pereira**, Médico, Matrícula nº 282728-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Domingos Chaves, no município de Canto do Buriti/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA/CERIH, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
OF. 743

### EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0523/2017, de 15 de março de 2017** - Lotar a servidora **Jordânia Miranda Dantas**, Enfermeira, Matrícula nº 207198-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0524/2017, de 15 de março de 2017** - Lotar a servidora **Alaide Delfino de Aragão**, Agente Administrativo, Matrícula nº 044393-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0527/2017, de 15 de março de 2017** - Lotar a servidora **Raimunda Andrea Rodrigues Leitão**, Enfermeira, Matrícula nº 272077-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS/CAPSi, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
OF. 770

### EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 530/17, de 20 de março de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006096/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) **ELDIR MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 162660-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local de Guadalupe – Piauí, referente ao Quinquênio 14/07/1998 a 13/07/2003, a partir de 20/02/2017 a 20/05/2017.

• **PORTARIA nº 531/17, de 20 de março de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006096/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **ELDIR MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 162660-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local de Guadalupe – Piauí, referente ao Quinquênio 14/07/2003 a 13/07/2008, a partir de 21/05/2017 a 18/08/2017.

• **PORTARIA nº 532/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006290/17-27, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **MANOEL LUCIANO ALVES DA FONSECA**, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 197910-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/12/2007 a 06/12/2012, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 533/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006517/17-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **SAMMARA MEDINA DA SILVA SOARES**, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 212657-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 534/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006026/17-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) REINALDO SOUSA SANTOS, Cargo: Assistente de Administração, Classe: II-E, Matrícula: 023938-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 23/02/2003 a 22/02/2013, a partir de 02/05/2017 a 28/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 535/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006271/17-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUISA FERREIRA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 045178-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Unidade Mista de Saúde Dr. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco – Monte Alegre – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 16/01/2017 a 15/04/2017.

• **PORTARIA nº 536/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006292/17-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) DYONY PATRÍCIA LIMA DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 223825-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/04/2009 a 12/04/2014, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 537/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006166/17-90, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELENA LUCIA SALES DE SOUZA, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: 042419-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 09/05/2006 a 08/05/2016, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 538/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007302/17-18, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) ALCINO PEREIRA DE SÁ FILHO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 180732-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 01/03/2017.

• **PORTARIA nº 539/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005607/17-74, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIANA ZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 044366-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 29/03/2004 a 28/03/2014, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 540/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005714/17-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA SOARES DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036992-6, do quadro de

pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/09/2006 a 07/09/2011, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 541/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005962/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SOFIA GERMANA CARVALHO SAMPAIO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 036925-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2011 a 01/06/2016, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• **PORTARIA nº 542/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.006100/17-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANNA KAROLINNE VERAS MENESES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260127-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, a partir de 28/12/2016 a 25/06/2017.

• **PORTARIA nº 543/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005625/17-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) LÚCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: III-E, Matrícula: 024624-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/1976 a 12/08/1981, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• **PORTARIA nº 544/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006094/17-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JAMES RANILSON LEITE REIS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 044621-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local de Guadalupe – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2001 a 02/06/2006, a partir de 13/02/2017 a 13/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 545/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005879/17-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES COSTA, Cargo: Escriturário, Classe: I-E, Matrícula: 038165-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA ESTADUAL – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1996 a 31/05/2001, a partir de 05/05/2017 a 02/08/2017.

• **PORTARIA nº 546/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006239/17-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESA ALVES PACHECO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040684-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 28/05/1998 a 27/05/2003, a partir de 02/03/2017 a 30/05/2017.

• **PORTARIA nº 547/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006239/17-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) TERESA ALVES PACHECO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040684-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 28/05/2003 a 27/05/2008, a partir de 31/05/2017 a 28/08/2017.



• **PORTARIA nº 548/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.003699/17-28, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA DEUSIMAR PINHEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209692-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/02/2017 a 22/08/2017.

• **PORTARIA nº 549/17, de 20 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004436/17-09, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JORDÂNIA MIRANDA DANTAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 207198-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24/02/2017 a 23/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 699

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 562/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006325/17-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ARAUJO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036861-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/07/2000 a 16/07/2005, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 563/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006325/17-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ARAUJO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036861-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/07/2005 a 16/07/2010, a partir de 30/08/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 564/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006636/17-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 042530-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Unidade Mista de Saúde São Francisco – Francisco Santos – Piauí, referente ao Decênio 29/05/2005 a 28/05/2015, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 565/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006784/17-16, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA IDENER DE OLIVEIRA SALES RIBEIRO, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-C, Matrícula: 038377-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Luzilândia – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/2007 a 29/02/2012, a partir de 08/03/2017 a 05/06/2017.

• **PORTARIA nº 566/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006462/17-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) REGINA MARIA SOARES, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 159568-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio 15/12/2002 a 14/12/2007, a partir de 03/08/2017 a 31/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 567/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006682/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LÚCIA MARIA SILVA ADAD, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021876-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2006 a 31/12/2010, a partir de 06/03/2017 a 03/06/2017.

• **PORTARIA nº 568/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005784/17-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCO MÁRIO MENDES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 040158-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 14/06/1988 a 13/06/1998, a partir de 01/05/2017 a 27/10/2017.

• **PORTARIA nº 569/17, de 22 de março de 2017** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.006296/17-83, o nome do (a) servidor (a) RAFAELA MAGALHÃES CANUTO para RAFAELAMAGALHÃES CANUTO JARDIM, Cargo: Administrador, Classe: I-A, Matrícula: 232318-4, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme a certidão de casamento nº 13322, Fls nº 54 do livro B-Aux-38, Cartório do 1º Ofício do Registro Civil – Antonio Ubiratan Vieira – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 570/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006164/17-75, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA LEAL, Cargo: Zelador, Classe: III-D, Matrícula: 159519-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1996 a 30/06/2006, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 571/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.006456/17-68, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ERONICE DA COSTA PEREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 272500-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, a partir de 26/01/2017 a 24/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 572/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004469/17-21, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) LENILDA PEREIRA DASILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/04/2017 a 31/03/2019, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208140-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – PI.

• **PORTARIA nº 573/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006124/17-79, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) WINGRED MARLOY SOARES ALVES, por 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2017 a 31/05/2019, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 220262-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 574/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005082/17-80, conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a) MÁRCIA VALÉRIA PEREIRA DE CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230834-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura por tempo indeterminado.

• **PORTARIA nº 575/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003330/17-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) HUMBERTO MORAIS DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 259633-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 16/11/2011 a 15/11/2016, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 576/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006581/17-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIADO SOCORRO ALVES DE CASTRO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 037762-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/03/1992 a 29/02/2002, a partir de 01/04/2017 a 27/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 577/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006327/17-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS TIMOTÉO ROSA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037083-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/09/2007 a 20/09/2012, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• **PORTARIA nº 578/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006838/17-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ZENEIDE MARIA DA SILVA LEAL, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 041254-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 02/08/2004 a 01/08/2009, a partir de 02/02/2017 a 02/05/2017.

• **PORTARIA nº 579/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006433/17-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCARODRIGUES DASILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 036439-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local Pedro Vasconcelos – Miguel Alves – Piauí, referente ao Quinquênio 08/08/2010 a 07/08/2015, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• **PORTARIA nº 580/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006866/17-29, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) GILDA MARIA DASILVASANTOS DE ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036290-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/02/2012 a 18/02/2017, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• **PORTARIA nº 581/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006505/17-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 003663-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Escola Técnica do SUS – ETSUS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/09/1999 a 04/09/2004, a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 582/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006452/17-27, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA E SOUZA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-C, Matrícula: 038188-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, referente ao Decênio 01/08/1987 a 31/07/1997, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 583/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006446/17-69, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO DANTAS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 045033-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local Florisa Silva – Jaicós – Piauí, referente ao Decênio 18/05/1988 a 17/05/1998, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 584/17, de 22 de março de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006444/17-43, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSÉ NEUTON DA SILVA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 044805-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Coordenação Regional de Saúde – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 26/02/1996 a 25/02/2006, a partir de 01/04/2017 a 27/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 831

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0610/2017, de 24 de março de 2017** - Lotar o servidor Antonio Luiz Leite Lopes, Agente de Saúde Pública, Matrícula SIAPE nº 0492901, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – MS, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto à 3ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Piri-piri/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0611/2017, de 24 de março de 2017** - Remover o servidor Fabiano Baião Lopes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 173350-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI.



• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0612/2017, de 24 de março de 2017**  
- Remover a servidora Sabrina Araújo Veloso, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 272437-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0613/2017, de 24 de março de 2017**  
- Lotar os servidores do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição da SESAPI, com ônus para o órgão de origem, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificados:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Alberto Borges Pessoas Rios	047093-7	Aux. Administrativo	HGV
2	Flávio Roberto Silva	025504-1	Ass. Administrativo	MDER
3	Francisco Ricarte Dantas Neto	025240-9	Ass. Administrativo	HEDA - Parnaíba
4	Hiran Meneses dos Santos	018837-9	Op. Computador II	HGV
5	Jorge Luiz da Silva Costa	025510-6	Ass. Administrativo	IDTNP
6	José Pedro Oliveira Filho	146148-6	Ass. Administrativo	SISPON/D UGP
7	Livia Alencar Botelho	025312-0	Médica	Hosp. Mocambinh o
8	Luzineide Abreu da F. Melo	025454-1	Pedagoga	HAA
9	Rui Borralho Filho	146252-X	Ass. Administrativo	GAPCON
10	Teresinha Maria da Rocha	146092-7	Ass. Administrativo	GAPCON

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**OF. 900**

**EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0614/2017, de 24 de março de 2017**  
- Lotar o servidor **Levi Nunes Piauilino**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208860-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**OF. 901**

**PORTARIA SESAPI/GAB 615/2017**

**Teresina-PI, 24 de março de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

1. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 153/2016, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 31, de 18 de fevereiro de 2016, que designou, **Francisco Carmélio Bezerra Costa**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 168484-1, para exercer a função de Supervisor de Execução Orçamentária, da Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

2. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 16 de março de 2017.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de março de 2017.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**OF. 902**

**EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0616/2017, de 24 de março de 2017** - Autorizar a cessão do servidor **Lucas Lopes Rêgo**, Médico, Matrícula nº 287013-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**OF. 911**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE JULGAMENTO**

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1278, de 17/08/2016, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.07516/16-09, para apurar conduta funcional irregular, atribuída ao servidor: **Luciano Soares de Oliveira**, Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208881-9, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela **ABSOLVIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento nos artigos 165, parágrafo único e 186 § 1º da LC nº 13/1994.**

Teresina-PI, 28 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**OF. 965**



## DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

### PORTARIA Nº 035/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período compreendido entre 15 de março a 13 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 36/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**REVOGAR** em parte a Portaria DNE nº 27/2017, datada de 14 de fevereiro de 2017, que designava a **Dr<sup>a</sup> IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no que tolhe ao primeiro período de substituição, compreendido pelo interregno temporal de 20 a 29 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 037/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período compreendido entre 20 a 29 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 038/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr<sup>o</sup> Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva nos dias 29, 30 e 31 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 039/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 30 e 31 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 40/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria DNE nº 28/2017, datada de 14 de fevereiro de 2017, que designava a **Dr<sup>a</sup> IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 30 e 31 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 16 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 041/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Dr<sup>o</sup> **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública do Idoso, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas no período compreendido entre 20 a 29 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 042/2017 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **SARAH VIEIRA MIRANDALAGES CAVALCANTI** para substituir a Dr<sup>a</sup> Sara Maria Araújo Melo na 1<sup>a</sup> Defensoria Pública do Idoso pelo período compreendido entre 20 a 29 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 043/2017 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr<sup>o</sup> Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1<sup>a</sup> Defensoria Pública da Saúde, nos dias 24 de março e 27 e 28 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 044/2017 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dr<sup>a</sup> Verônica Acioly de Vasconcelos na 2<sup>a</sup> Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 22 e 23 de março do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 045/2017 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dr<sup>a</sup> Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1<sup>a</sup> Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 24 de março do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 046/2017 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr<sup>o</sup> Igo Castelo Branco de Sampaio na 1<sup>a</sup> Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 47/2017 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** em parte a Portaria DNE nº 43/2017, datada de 16 de março de 2017, que designava o Dr<sup>o</sup> **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr<sup>o</sup> Rogério Newton de Carvalho Sousa, no que diz respeito ao dia 24 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 22 de março de 2017.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**OF. 005**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria n° 12.000 - 043/GS/2017 Teresina, 13 de março de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, RG n° 98006026223 - SSPCE, CPF n° 971.020.163-87, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, junto a Delegacia de Polícia de Pio IX-PI, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 13 DE MARÇO DE 2017.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Portaria n° 12.000 - 044/GS/2017 Teresina, 23 de março de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FÁBIO BHERING**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, RG n° 10538251-9 - SSPRJ, CPF n° 052.758.437-12, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, junto a Delegacia de Polícia Regional de Esperantina, exercendo suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia/PI, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 23 DE MARÇO DE 2017.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Portaria n° 12.000 - 045/GS/2017 Teresina, 23 de março de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, RG n° 2004029220959 - SSPCE, CPF n° 037.930.083-19, como **Tomadora de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, junto a Delegacia de Polícia Regional de Parnaíba, exercendo suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Buriti do Lopes/PI, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 23 DE MARÇO DE 2017.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Portaria n° 12.000 - 046/GS/2017 Teresina, 23 de março de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ADALBERTO PAULO DE CASTRO JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, RG n° 795052014 - SSPPI, CPF n° 836.676.793-00, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, junto a Delegacia de Polícia Regional de Piriapiri, exercendo suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Pedro II/PI, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 23 DE MARÇO DE 2017.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
**OF. 268**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto n° 16.235, de 20/10/2015, **RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei n° 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1. Processo Administrativo n° AA.027.1.000285/17-29,

INQUÉRITO POLICIAL		N° 613/2017-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGAO	APC	280279-1	100,00
ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	APC	286181-0	100,00
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	APC	290336-9	100,00

2. Processo Administrativo n° AA.027.1.000230/17-80

B.O.C.		N° 0025/17-22°DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00

3. Processo Administrativo n° AA.027.1.000179/17-75, **RESOLVE:**

INQUÉRITO POLICIAL		N° 11.065/2016-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JOAO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA	APC	130121-7	300,00

4. Processo Administrativo n° AA.027.1.000129/17-70,

INQUÉRITO POLICIAL		N° 015/NSR/2016-DELEGACIA DE PORTO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)



RENILSON SOUSA SANTOS	APC	286806-7	300,00
-----------------------	-----	----------	--------

5. Processo Administrativo nº AA.027.1.000128/17-67,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 016/2016-DELEGACIA DE PORTO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RENILSON SOUSA SANTOS	APC	286806-7	150,00
JOSE LUIZ PEREIRA EVANGELISTA	CABO-PM	014339-1	150,00

6. Processo Administrativo nº AA.027.1.000127/17-54,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 022/2016-DELEGACIA DE PORTO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RENILSON SOUSA SANTOS	APC	286806-7	150,00
JOSE LUIZ PEREIRA EVANGELISTA	CABO-PM	014339-1	150,00

7. Processo Administrativo nº AA.027.1.000130/17-94,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 010.051/2016-7ºDP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
FRANCISCO RODRIGUES FREIRE JUNIOR	APC	009657-1	350,00
ADONIAS LOPES DE SOUSA	APC	047225-5	350,00

8. Processo Administrativo nº AA.027.1.000344/17-05,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 011.193/2016-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	300,00

9. Processo Administrativo nº AA.027.1.000345/17-18, RESOLVE:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 000092/17-CENTRAL DE FLAGRANTES	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ANTONIO VITORIO DE ABREU	APC	009277-X	100,00
ALAN ALESSE ARAUJO CUZ	APC	311297-7	100,00
ROMULO DE OLIVEIRA MORAES REGO	APC	311294-2	100,00

10. Processo Administrativo nº AA.027.1.000343/17-05,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 002235/16-POLINTER	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	APC	286872-5	100,00
BENEDITO FELIX DE AGUIAR	APC	108471-2	100,00
GLAUCIO MORETI BATISTA	APC	130166-7	100,00

11. Processo Administrativo nº AA.027.1.000284/17-16,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 011097/2016-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	APC	286798-2	100,00
MAYCON PERICLES DO REGO DANTAS	APC	230710-3	100,00
FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGAO	APC	280279-1	100,00

12. Processo Administrativo nº AA.027.1.000283/17-03,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 152/2017-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	APC	286798-2	100,00
MAYCON PERICLES DO REGO DANTAS	APC	230710-3	100,00
ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	APC	286181-0	100,00

13. Processo Administrativo nº AA.027.1.000410/17-62,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 257/CF/2016-PARNAIBA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	APC	286872-5	100,00
ANDERSON VA SCONCELOS DA NOBREGA	APC	280567-7	100,00
GLAUCIO MORETI BATISTA	APC	130166-7	100,00

14. Processo Administrativo nº AA.027.1.000281/17-98

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 000.402/2017-GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	206,25
WILLAME MORAES COSTA	DPC	130096-2	206,25
ZEFERINO MARQUES DE ARAUJO NETO	APC	227248-2	206,25
LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	APC	108542-5	206,25
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ	APC	311287-0	206,25
LUCAS GONCALVES MULLER	APC	311256-0	206,25
ATTILA OLIVEIRA SOARES	APC	311289-6	206,25
DANILO SILVEIRA MOREIRA	APC	230690-5	206,25
ANDRE MORAES E SILVA	APC	230702-2	206,25
SILVIO RIBEIRO JACOBINA	APC	286801-6	206,25
JOAO BARBOSA DE ALENCAR FILHO	APC	281014-0	206,25
JOSE EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS	SOLDADO-PM	245062-3	206,25
MARCIO PEREIRA DA SILVA	SOLDADO-PM	206382-4	206,25
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	SOLDADO-PM	244976-5	206,25
GILVAN ALVES DA COSTA	SOLDADO-PM	245216-2	206,25
EVANDRO CARVALHO DE VASCONCELOS	CAPITÃO-PM	115466-4	206,25

15. Processo Administrativo nº AA.027.1.000485/17-00,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 10/2017-DELEGACIA DE CANTO DO BURITI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
YAN REGO BRAYNER	DPC	299050-4	300,00

16. Processo Administrativo nº AA.027.1.000618/17-15,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 10/2017-DELEGACIA DE CANTO DO BURITI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES	APC	311250-X	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
OF. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 006/2017-GAB

Teresina(PI), 10 de Fevereiro de 2017.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LOOK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

CONTRATO Nº: 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, II da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 33/2017.

OBJETO: Serviços de confecção de Placas de identificação para as portas da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, bem como, a troca de lona e refletores de placa do Parque Nova Potycabana de Teresina.

VIGÊNCIA: Até 10 de Maio de 2017, contados a partir da assinatura do Contrato (10/02/2017).

FISCAL TITULAR: JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA- Matrícula 295660-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora da CDSOL

OF. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 021/2017

Teresina (PI), 24 de Março de 2017.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL, Matrícula nº. 02981-5 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a Empresa, **MUTUAL SERVIÇO DE LIMPEZA EMPRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.**

**I - DO OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de contratação de 1(um) Técnico Operacional Especializado – Nível Superior, 1 (um) Auxiliar Administrativo II e 2 (dois) Atendentes para atender demanda da Secretaria da Fazenda.

**II - CONTRATO Nº 021/2017, MUTUAL SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ Nº. 10.659.927/0001-91.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA  
OF. 017

PORTARIA GSF Nº 103 / 2017 Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, o servidor **FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.937-X, do Posto Fiscal Pau Ferro (município de Pio IX), para o Posto Fiscal Virgínia (município de Simões), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 104/2017 Teresina (PI), 03 de abril de 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**REMOVER, a pedido, o servidor JOAQUIM AVELINO DE BARROS NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 046.630-1, do Posto Fiscal Cova Donga (município de Pio IX), para o Posto Fiscal de Corinto Matos (município de Marcolândia), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
OF. 130



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 021/2017****Teresina(PI), 26 de Janeiro de 2017.**

Altera as Portarias GSF nº 183/2016 e 184/2016, que dispõe sobre os planos de Jogos das modalidades Bilhete Tradicional e Super 26, respectivamente.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, em observância à Lei Estadual nº 1.850/59, Lei Estadual nº 4.183/87, Decreto-Lei nº 6.259/44 e Lei Federal nº 6.717/79.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenar o funcionamento dos serviços de loteria com o objetivo de resguardar a regular operacionalização destes;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar o art. 3º, X e art. 7º da portaria GSF nº 183/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º - A estrutura conceptiva do jogo Bilhete Tradicional se dará pela forma estabelecida a seguir:

X - O percentual destinado as premiações aprovado neste plano de jogo não será inferior a 55% (cinquenta e cinco) da arrecadação bruta de cada mês.

**Art.7º** - A estrutura de premiação estabelecida para o jogo Bilhete Tradicional se dará conforme multiplicadores específicos (premiação em créditos x créditos apostados) para cada modalidade de aposta, assim estabelecidas:

- I - Dezena: multiplicador 55 x 1 crédito;
- II- Centena: multiplicador 550 x 1 crédito;
- III- Milhar: multiplicador 5.500 x 1 crédito;
- IV- Dupla de dezenas: multiplicador 250 x 1;
- V – Terno de dezenas: multiplicador 7.000 x 1;

**Art. 2º** - Alterar o art. 3º, VIII e art. 7º da portaria GSF nº 184/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A estrutura conceptiva do jogo Super 26 se dará pela forma estabelecida a seguir:

VIII - O percentual destinado as premiações aprovados neste plano de jogo não será inferior a 55% (cinquenta e cinco) da arrecadação bruta de cada mês.

**Art. 7º** - A estrutura de premiação estabelecida para Super 26 se dará conforme multiplicadores específicos (premiação em crédito x créditos apostados) para cada modalidade de aposta assim estabelecidas:

- I- Dezenas simples: multiplicador 19 x 1 crédito;
- II- Dupla de Dezenas: multiplicador 21 x 1 crédito;
- III- Terno de Dezenas: multiplicador 160 x 1 de crédito;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de janeiro de 2017.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Secretário da Fazenda

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 06/2017/SETRANS-PI**

Teresina – PI, 27 de março de 2017.

Nomeia Pregoeiro, no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, Assessora Técnica II, Matrícula 287390-7, para atuar como Pregoeira, afim de acompanhar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão desta SETRANS-PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 06/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

OF. 210



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIANº 169, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**Declara vacância da função de Comandante do 1º Batalhão Policial Militar (1º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o art. 21, parágrafo único, letra “a”, da Lei nº 3.808/81, **CONSIDERANDO, ainda,** a Certidão de Óbito do Maj PM Mayron Moura Soares, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Declarar vaga** a função de Comandante do 1º Batalhão Policial Militar (1º BPM), exercida pelo Major PM MAYRON MOURA SOARES, RGPM 10.9942-92, por motivo do seu falecimento, com efeitos retroativos a 21 de março de 2017.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 170, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Comandante do 17º Batalhão Policial Militar (17º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante do 17º Batalhão Policial Militar (17º BPM) o Major PM CARLOS HENRIQUE TEIXEIRADA SILVA, RGPM 10.10585-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 171, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Comandante do 1º Batalhão Policial Militar (1º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378

de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante do 1º Batalhão Policial Militar (1º BPM) o Major PM CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RGPM 10.10585-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 172, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (15º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE, RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (15º BPM), com sede em Campo Maior-PI, o Capitão PM PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, RGPM 10.12290-00.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

OF. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 46 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº036/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento Carnaval de Campo Maior promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

OF. 158



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação do Contrato nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 24.03.2017, Nº 57, pag. 22, cuja correção consiste: quanto ao objeto do contrato, onde se lê “Permissão para execução do serviço público de transporte **intermunicipal convencional** de passageiros do Piauí, em caráter experimental, na Linha nº 03.05.305, Cidade de Origem: Picos – PI; Cidade de Destino: Caldeirão Grande – PI; Via: BR-316” leia-se “Permissão para execução do serviço público de transporte **intermunicipal alternativo** de passageiros do Piauí, em caráter experimental, na Linha nº 03.05.305, Cidade de Origem: Picos – PI; Cidade de Destino: Caldeirão Grande – PI; Via: BR-316”.

Teresina-PI, 04 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

### EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2017

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38; Prefeitura Municipal de Teresina-PI – CNPJ nº 06.554.869/0001-64.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolamento de tratamento superficial simples - TSS com banho diluído nos acostamentos, na rodovia de ligação no trecho: rodoanel de Teresina/Beneditinos, com 50,58 km de extensão.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Firmino da Silveira Soares Filho pela Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

#### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2017

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38; Prefeitura Municipal de Teresina-PI – CNPJ nº 06.554.869/0001-64.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q nas avenidas Jacinta Gomes e Joca Claudino no município de Teresina/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Firmino da Silveira Soares Filho pela Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

#### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2017

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38; Prefeitura Municipal de Teresina-PI – CNPJ nº 06.554.869/0001-64.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de reforma e ampliação dos estacionamentos do Centro Administrativo do Estado do Piauí, em Teresina-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Firmino da Silveira Soares Filho pela Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

#### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2017

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI (CNPJ nº 06.772.859/0001-03).

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal referente ao Trecho: estrada do Bomfim, zona rural do município de São Raimundo Nonato-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Carnelita de Castro Silva, pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 08 de maio de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 2.445.387,82.

**Classificação Orçamentária:** 46101.2678220.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 00/16/17/10. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei No 8.666/93, a revogação da Tomada de Preços nº 22/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 18, 533 km DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI. A revogação está devidamente justificada nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei No 8.666/93, a revogação da Tomada de Preços nº 24/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, NOS TRECHOS: I) RODOVIA PI- 249, POVOADO FOME; RODOVIA PI-249, POVOADO BOQUEIRÃO; III) RODOVIA BR 020, POVOADO CAMPO GRANDE. A revogação está devidamente justificada nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei No 8.666/93, a revogação da Tomada de Preços nº 25/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PI, NOS TRECHOS: TRECHO 1: SEDE (SIGEFREDO PACHECO) - POVOADO MOCAMBO 1 E 2 – SEDE (JATOBÁ) – ESTRADA MILTON BRANDÃO E TRECHO 2: POVOADO MOCAMBO – PI-323 (POVOADO AMOROSAS). A revogação está devidamente justificada nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro

Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei No 8.666/93, a revogação da Tomada de Preços nº 26/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO – PI, NOS TRECHOS: TRECHO 1: PI-115 - BR-407 – ASSENTAMENTO BRASÃO – SEDE (SIGEFREDO PACHECO); TRECHO 2: ASSENTAMENTO PÉ DALADEIRA – POVOADO SANTO EXPEDITO – ASSENTAMENTO SACO – PI-115-BR-407 E TRECHO 3: ASSENTAMENTO BRASÃO – ASSENTAMENTO BOM JARDIM. A revogação está devidamente justificada nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí  
Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí  
**IDEPI**

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 011/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 009/2017 de 23/02/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 31/03/2017, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA., RM ESTRUTURA E PAVIEMNTAÇÃO LTDA. CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. E MRA CONSTRUÇÕES LTDA. Foram desqualificadas por não atenderem no todo o item 5.7 alínea “b” e “c” do Edital da referida Concorrência, conforme parecer técnico apresentado pelo engº Roberval Correia de Melo Lima. A Coordenadoria de Licitação juntamente com a Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, decidiu, com apoio ao princípio da legalidade e o disposto a Lei de nº 8.666/93, no art. 48, parágrafo 3º, determinar um prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas credenciadas apresentarem nova documentação que atenda o item citado anteriormente, do Edital em epígrafe. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

**Marcílio Kalson Almeida Oliveira**  
Coordenador de Licitações do IDEPI

Visto: **Geraldo Magela Barros Aguiar**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 19/04/2017, às 09:30h, tendo como objeto a aquisição de merenda escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 176.149,92. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 19/04/2017, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material permanente. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 173.344,67. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 19/04/2017, às 12:30h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 463.858,99. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/04/2017, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços mecânicos e de borracharia. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 277.581,25. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/04/2017, às 09:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de fretes. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 319.063,33. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapé do Piauí (PI), 31 de março de 2017.

Lucineide Eneida dos Reis Silva  
**Pregoeira**

**P. P. 21831**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação PP06/2017**

A **APPM- Associação Piauiense de Municípios**, através da Pregoeira e Equipe de Apoio/CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia **18/04/2017**, às 09:00 horas, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 06/2017**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, ADJUDICAÇÃO: Por menor preço Global Por Lote, regido pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade para implantação de link de internet, por fibra óptica e/ou rádio digital, para atender ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM. E readequação da Rede interna da APPM. Abertura: Sala de reunião da APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941. Teresina, 03/04/2017. Valquíria Coelho de Almeida - Pregoeira.

A **AGREX DO BRASIL S.A.** CNPJ Nº 10.515.785/0064-72, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Autorização para a Outorga Preventiva de Uso, do Poço Tubular na Fazenda Portugal, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves – PI, Latitude 8° 15' 58.49"S; Longitude 45° 33' 16.09"O, com a finalidade de Consumo Humano e Dessententação Animal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço n.º 015/2017 Proc. Adm. N.º 020/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/04/2017, às 08:00. Objeto: Fornecimento de peças e material de consumo para Poço tubulares. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Tomada de Preço n.º 016/2017 Proc. Adm. N.º 021/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/03/2017, às 09:00. Objeto: Prestação de serviço de manutenção da iluminação pública e de prédios públicos. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FMS, FUS. Valor Previsto: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Tomada de Preço n.º 017/2017 Proc. Adm. N.º 022/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/04/2017, às 10:00. Objeto: Coleta de lixo. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Tomada de Preço n.º 018/2017 Proc. Adm. N.º 023/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/04/2017, às 11:00. Objeto: Transporte escolar. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMS, FUS, FMAS, QSE, BRASIL CARINHOS, FUNDEB, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Tomada de Preço n.º 019/2017 Proc. Adm. N.º 024/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/04/2017, às 09:00. Objeto: Fornecimento de material gráfico. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Tomada de Preço n.º 020/2017 Proc. Adm. N.º 025/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/04/2017, às 10:00. Objeto: Reforma do Posto de Saúde da Sede e zona rural. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Tomada de Preço n.º 021/2017 Proc. Adm. N.º 026/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/04/03/2017, às 11:00. Objeto: Fornecimento de hospedagem e refeição. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Tomada de Preço n.º 022/2017 Proc. Adm. N.º 027/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/04/03/2017, às 12:00. Objeto: Locação de internet via rádio. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Editais e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 994482561 ou 99422-2691.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 03 de Abril de 2017.

MARIA FELICIDADE COELHO  
Presidente da CPL  
**P. P. 21832**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Pregão Eletrônico nº 012/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0049110/2015, cujo objeto consiste Registro de preços para contratação de serviços comuns de engenharia, objetivando a manutenção corretiva e/ou eventual dos prédios das escolas da rede pública estadual de ensino, bem como demais imóveis da administração, conforme distribuição nas Gerências Regionais da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. ABERTURA: 26/04/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário, adjudicação por lote, RECURSOS: 00(Tesouro Estadual). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: pregao@seduc.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Pregoeiro/SEDUC - PI  
**OF. 080**

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0043201/2016; 0043238/2016; 0043311/2016; 0043316/2016; 0043318/2016; 0043324/2016; 0043397/2016; 0043400/2016; 0043412/2016; 0043423/2016; 0045077/2016; 0045111/2016; 0046253/2016; 0047225/2016; 0047238/2016; 0047257/2016**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 011/2016, referente aos serviços de Reforma das Universidades Abertas do Piauí nos seguintes municípios: **LOTE 01** – Domingos Mourão, Pedro II, Milton Brandão e Lagoa de São Francisco; **LOTE 02** – Assunção do Piauí, São João da Serra, Buriti dos Montes e São Miguel do Tapuio; **LOTE 03** – Boa Hora, Matias Olímpio, Batalha e Joaquim Pires; **LOTE 04** – Olho d’Água do Piauí, Hugo Napoleão e Jardim do Mulato. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora RD Ltda (Lote 01); CONSTRUTORA Vale do Mambré Ltda (Lote 02); Alcobaz Construções Ltda (Lotes 03 e 04).

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044651/2016**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 004/2017, referente aos serviços de Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas em diversas Unidades Escolares em Teresina-PI. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: Grajaú Empreendimentos Ltda (Lotes: 01, 02, 04, 05 e 06); LG Construções e Serviços Ltda (Lote 03); Construtora Aguiar (Lote 07).

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**OF. 081**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 AO CONTRATO Nº 184/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	STIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	69.605.475/0001-08.
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 184/2013, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Ricardo Augusto Veloso, no Município de Luis Correia/PI. O valor total dos serviços extras é de R\$ 61.891,62 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde a 14,76% do valor inicial do Contrato nº 184/2013, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0029085/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Valor global	R\$ 61.891,62
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	15 de fevereiro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2017 ao Contrato nº 122/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADO LTDA EPP
CNPJ do Contratado	17.465.672/0001-75
Resumo do objeto do aditivo	Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços da obra do Contrato nº 122/2014, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Alice Rocha no município de São Julião/PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0007791/2016. O valor total dos serviços extras é de R\$ 49.987,99 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 12,02% correspondendo a reforma referente ao Contrato 122/2014. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	23 de fevereiro de 2016
Valor global	R\$ 49.987,99
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação

**OF. 126**



**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017**

**PROCESSO Nº:** 0000855/2017  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 inciso II da Lei: 13.019/14 e Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2017 DOE nº 57 de 24/03/2017  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ: 06.554.729/0001-96.

**CONVENIENTE:** O presente **Termo de Fomento** tem como objeto a cooperação técnica financeira para o desenvolvimento de ações voltadas a garantir a oferta de Educação de nível médio para toda comunidade do bairro Vila da Paz e bairros adjacentes, garantindo assim, a efetividade e a qualidade do ensino oferecido pela Unidade Escolar Nossa Senhora da Paz, em benefício de 800 (oitocentos) alunos do Ensino Médio, mediante a contratação de mão de obra Técnico administrativa.

**VALOR:** R\$ 355.422,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte dois reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2017

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária- 14102; Programa; 12368122130;

**NATUREZA DE DESPEZA:** 3.3.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias: Secretária Estadual da Educação do Piauí (CONCEDENTE); - Antônia Rodrigues do Nascimento Barros: Presidente da Fundação Nossa Senhora da Paz (PARCEIRA).

OF. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nºs: 001/2016 - LC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.; 002/2016-SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.; 003/2016-JJ E SILVA-EPP; 004/2016-EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-(REI ARTUR); 005/2016-BRITO TRANSPORTES LTDA-EPP; 006/2016-NILTON TURISMO LTDA.-EPP; 008/2016-AUTOLESTE VEÍCULOS LTDA. e 009/2016-LUAUTO RENT A CAR LTDA. FIRMADO ENTRE O GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA E AS RESPECTIVAS EMPRESAS.**

Processo Adm. Nº AA.015.1.001371/16-08.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.481/0002-20, situada Av. Antonino Freire, 1450, Centro, fone 3221-8900, CEP 64001-004, Teresina - Piauí, representada pelo Sr. José Denilson do Rêgo Marques, Cel. PM, Chefe do Gabinete Militar da Governadoria, doravante denominada CONTRATANTE, resolve atualizar unilateralmente os valores dos contratos acima referenciados, em consonância com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Pareceres CGE/PI Nº 044/2017 e 049/2017, na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem como objetivo a atualização dos preços dos contratos acima referenciados, conforme previsto na Cláusula Nona dos contratos originais, a partir 1º de abril de 2017, em **7,88% (sete inteiros e oitenta e oito centésimos)**, decorrentes da variação acumulada do IGP-M no período de janeiro 2016 a janeiro 2017, conforme cálculos realizados pela CGE-PI, Parecer CGE Nº 044/2017 e 049/2017, Parecer PGE Nº 2225/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos Contratos nº 001/2016, 002/2016, 003/2016, 004/2016, 005/2016, 006/2016, 008/2016 e 009/2016-GAMIL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Fica o contratante obrigado a publicar o presente Termo, de forma resumida ou integral, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 31 de março de 2017.

José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM.  
 Chefe do GAMIL

OF. 096

## MINERAÇÃO

Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016- SEMINPER	
CONTRATO Nº 007/2016 PUBLICADO NO D.O.E DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016	
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016 PUBLICADO NO D.O.E DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017	
PROCESSO Nº	AA 2991.000087/16-33 - SEMINPER
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - SEMINPER
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
CONTRATADO	SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.204.500/0001-69
OBJETO DO CONTRATO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSUMIDORES CLANDESTINOS E AQUELES CONECTADOS A REDE ELÉTRICA DE FORMA IRREGULAR, NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE OBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, nos seguintes municípios: <b>Lot. I - Aquiridã, Cocó de Talha e São Pedro do Piauí. Lot. III - Monte Alegre e São Gonçalo do Maranhão.</b>
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (Cento e oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (Cento e oitenta) dias
DATA ASSINATURA	24 de março de 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 1.294.488,83 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50101 - Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER 25752281.249 - Programa de Eletricificação Rural e Urbana
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	00 - Tesouro Est. atual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49 CONTRATADO: JAMERSON BEZERRA DE MELO CPF: 03.6380.973-23

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016- SEMINPER	
CONTRATO Nº 008/2016 PUBLICADO NO D.O.E DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016	
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016 PUBLICADO NO D.O.E DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017	
PROCESSO Nº	AA 2991.000087/16-33 - SEMINPER
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - SEMINPER
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
CONTRATADO	PRETEL - PREMOLDA DOS TERESINA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	03.155.725/0001-47
OBJETO DO CONTRATO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSUMIDORES CLANDESTINOS E AQUELES CONECTADOS A REDE ELÉTRICA DE FORMA IRREGULAR, NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE OBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, nos seguintes municípios: <b>Lot. II - Canto do Buriti e Bizem Martins.</b>
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (Cento e oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (noventa) dias
DATA ASSINATURA	24 de março de 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 1.033.185,94 (um milhão trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50101 - Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER 25752281.249 - Programa de Eletricificação Rural e Urbana
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	00 - Tesouro Est. atual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49 CONTRATADO: EDINALDO BARBOSA DA COSTA CPF: 34.0154.773-91

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2016- SEMINPER	
CONTRATO Nº 009/2016 PUBLICADO NO D.O.E DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016	
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO PUBLICA DO NO D.O.E DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017	
PROCESSO Nº	AA 2991.000087/16-33 - SEMINPER
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - SEMINPER
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
CONTRATADO	SANTA ROSA LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	03.301.708/0001-70
OBJETO DO CONTRATO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSUMIDORES CLANDESTINOS E AQUELES CONECTADOS A REDE ELÉTRICA DE FORMA IRREGULAR, NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE OBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, nos seguintes municípios: <b>Lot. IV - Floresta do Piauí e La oia do Sítio e Lot. V - Cór. Gervásio Oliveira.</b>
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (Cento e oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (Cento e oitenta) dias
DATA ASSINATURA	24 de março de 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 1.064.500,80 (um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50101 - Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER 25752281.249 - Programa de Eletricificação Rural e Urbana
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	00 - Tesouro Est. atual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49 CONTRATADO: BENEDITO ORLANDO DE CARVALHO GONÇALVES CPF: 373.685.083-20

OF. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000208/17-06

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 29/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de evento em Corrente/PI promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 50 de 15 de março de 2017, pág. 16, na forma que se segue:

### ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

### LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00

OF. 159

### Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 076/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** Ranieri Mazzille Ramos de Meneses- Construtora Mazzille

**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.855.396/0001-25

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Construção da praça pública de Cocal dos Alves-PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/02/2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 325.430,42 ( Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 00/17

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses pela empresa Construtora Mazzille.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

OF. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2017

**Número do Processo de Licitação:** 011/2015 – ALEPI. Ata de Registro de Preço nº. 016/2015.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 011/2015 da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.01054/2017-6 e Parecer PGE/PLC nº. 428/2017.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 10.659.927/0001-91.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato é a contratação de 01(um) Técnico Operacional Especializado – Nível Superior, 01 (um) Auxiliar Administrativo II e 02 (dois) Atendentes para atender a demanda da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60

(sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, § 4º. da Lei 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 31/03/2017 à 31/03/2018.

**Data da Assinatura do Contrato:** 31/03/2017.

**Valor Global:** R\$ 214.356,46.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2000.

**Natureza da Despesa:** 33903701.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 038/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado(a):** N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 10.671.554/0001-74.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 038/2016, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, necessários a operação da Solução de Inteligência Fiscal, que automatiza etapas do processamento físico e eletrônico de documentos fiscais sobre as informações declaradas pelos Contribuintes do ICMS, orientados às atividades econômicas e operações fiscais e de um modelo de gestão, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de Referência”, celebrado em 22 de junho de 2016.

**Fundamentação:** O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o Artigo 78, incisos I a XII a XVIII, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 0066.000.01523/2017-4.

**Data da Assinatura:** 31/03/2017.

OF. 017

## ERRATA AO AVISO DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TP01/2017-SEFAZ-PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GSF nº 004/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital, torna público aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que fica marcada para o dia **05 de março de 2017, às 09h00**, a **Sessão para divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados**.

**ERRATA:** No aviso de Sessão Pública Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – TP01/2017-SEFAZ-PI, onde se lê: “**05 de março de 2017, às 09h00**”, **Leia-se: 05 de ABRIL de 2017, às 09h00**.

**LOCAL DA SESSÃO:** Sala de reuniões da CPL-SEFAZ, Av. Pedro Freitas, s/n, Prédio Sede da SEFAZ-PI, Centro Administrativo, Teresina-PI.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 31 de março de 2017.

**Maria Ester Rebêlo**  
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

OF. 129



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001//2017 CPL/PMPI AO CONTRATO Nº 025/2016 CPL/PMPI

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2017 E A CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.000061/17 - PMPI.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 SETRE/PI

**LIBERAÇÃO Nº:** 0241/2016 DL/SEADPREV/PI

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, § 8º, DA LEI 8.666/93

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 13.015.273/0001-1  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PERMANECE INALTERADO ATÉ O DIA 1º DE JULHO DE 2017.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:** 27.03.2017 À 1º/07/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2017.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 157.190,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1229 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS.

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSOS:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS  
10 RECURSO DE CONVÊNIO CORRENTE

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DAPMPI, EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA TITULAR

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000293/17-39

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** FRANKLIN MEDEIROS DE MENEZES

**CPF do Contratado:** 914.457.013-91

**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical para a realização do carnaval do Bloco Vaca Atolada, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, nesta capital.

**Prazo de Vigência:** 120 (Cento e Vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (Cento e Vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 20/02/2017

**Valor Global:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Franklin Medeiros de Menezes

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000445/17-30

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** LEANDRO DE SOUSA SILVA

**CPF do Contratado:** 652.915.653-49

**Resumo do Objeto do Contrato:** captação de imagens e edição de vídeo na reinauguração da Escola de Dança Lenir Argento, Escola de música Possidônio Queiroz, biblioteca Cromwell de Carvalho e Espaço Cultural Sobrado Major Selemérico.

**Prazo de Vigência:** 120 (Cento e Vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (Cento e Vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 17/03/2017

**Valor Global:** R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Leandro de Sousa Silva

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 49/17 AO CONVÊNIO Nº 94/15

**ESPÉCIE:** 04º Termo Aditivo ao Convênio Nº 94/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS APPM, CNPJ: 05.821.962.0001-25. **OBJETO:** A Alteração de valores, faz se necessários devido ao reajuste de custos fixos e variáveis dos planos de rotas do Território entre Rios. **VALOR:** R\$ 265.326,37 (Duzentos sessenta e cinco mil, trezentos vinte e seis reais, trinta e sete centavos), sendo: R\$ 178.729,25 (Cento setenta e oito mil, setecentos vinte e nove reais, vinte e cinco centavos) concedente, R\$ 86.597,12 (Oitenta e seis mil, quinhentos noventa e sete reais e doze centavos) convenente. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, ARINALDO ANTONIO LEAL Presidente da APPM.

Of. 990



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE OFÍCIO AO CONTRATO 031/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.

**CONTRATADO:** DATA EVENTOS LTDA-ME

**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.324.120/0001-20.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo, consiste na prorrogação da vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25/03/2017

**FONTE:** 20 FECOP

**ELEMENTO DE DESPESA :** 339039

**PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL:** 25/06/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2017.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

**PELA CONTRATADA:** JORGE LUIS ARAÚJO MEDEIROS

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO CONTRATO Nº 025/2017**

**OBJETO:** Execução de Obras e serviços de perfuração e instalação de um poço tubular, na localidade Novo Horizonte, no município de São Raimundo Nonato **PI. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Oásis Construções E Consultoria Ltda, **CNPJ:** 01.640.947/0001-20, **VALOR:** R\$ 65.908,58 (sessenta e cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite de nº 040/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001074/16-13, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.051; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/17 **DATA ASSINATURA:** 22/03/2017, **SIGNATARIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cristina Da Rocha Oliveira De Araújo Contratada.

**EXTRATO CONTRATO Nº 028/2017**

**OBJETO:** Execução de Obras e serviços de recuperação de 40 Km de estrada vicinal com revestimento primário no município São João do Piauí **PI. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Mandacaru Terraplenagem Ltda, **CNPJ:** 10.608.832/0001-49, **VALOR:** R\$ 1.353.915,76 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 092/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001347/16-10, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/17 **DATA ASSINATURA:** 30/03/2017, **SIGNATARIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Martinho De Souza Neto Contratada.

**Of. 042**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000912/16-30**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 007/2017 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 4.616,89 m² de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona rural do município de Jardim do Mulato - **PI. ABERTURA:** 19/04/2017 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidadaes.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000912/16-30**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 008/2017 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo 10.384,78m² de ruas no município de São Miguel da Baixa Grande - **PI. ABERTURA:** 19/04/2017 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidadaes.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000539/16-36**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 009/2017 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 4.966,43 m² em paralelepípedos para o Lote 01 e pavimentação de 8.905,79 m² em paralelepípedos para o Lote 02, no município de Colônia do Gurgueia **PI. ABERTURA:** 19/04/2017 às 15:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidadaes.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 044**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	MELO & SANTOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.645.756/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o aluguel de imóvel para funcionamento de Posto de Serviço do DETRAN/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	15.03.2017 a 15.03.2018
Data de Assinatura do Contrato	15 de Março de 2017
Valor Global	R\$ 90.604,32 (Noventa Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)
Ação Orçamentária	2368 Coordenação Geral do Órgão
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Régio Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Mikhael Santos Melo (MELO & SANTOS LTDA)

**Of. 135**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2016 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, NA FORMA QUE SE SEGUE:**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEADPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 641.761/SSP/PI e do CPF nº 273.444.603-00, residente e domiciliado na rua Senador Luís Ribeiro Gonçalves nº 4491, Teresina - Piauí, resolve **RESCINDIR**, unilateralmente, com fundamento nas Cláusulas Sexta e Oitava do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2016**, tendo como objeto a realização de pesquisas visando o desenvolvimento de ações relacionadas a eficiência energética e uso racional de energia elétrica nos órgãos do Poder Executivo do Estado do Piauí, celebrado com a **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.422.744/0001-02, com sede



na Av. Odilon Araújo, nº 372, bairro Piçarra, nesta Capital, representado no ato aludido por seu Presidente, FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 269.778-SSP/PI e do CPF nº 105.783.903-53, residente e domiciliado na rua Nilo Soares da Silva, nº 1039, bairro Ininga, Teresina-Piauí, conforme consta no Processo Administrativo nº AA.002.1.019230/16-60.

Teresina, 30 de março de 2017

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01692017.

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Soma de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Centro de Línguas para o Servidor Público" com a finalidade de ofertar Cursos Básicos de Inglês e Espanhol para os servidores públicos do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DIRETRIZES E MEIOS:** Oferta de 04 (quatro) turmas de Inglês Básico – Conversação e 01 (uma) turma de Espanhol Básico – Conversação. Cada turma deverá ser composta por até 40 (quarenta) alunos. Os cursos serão realizados em 04 (quatro) módulos, sendo 01 (um) módulo por semestre, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula cada, curso completo ocorrerá e, 02 (dois) anos. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2017.

**SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PREX/FUESPI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03192017.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LARYSSA SHEYDDER DE OLIVEIRA LOPES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 054/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 054/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2017.

**SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LARYSSA SHEYDDER DE OLIVEIRA LOPES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03282017.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RAFAELA MARTINS SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 045/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 045/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA RAFAELA MARTINS SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00860/2017-1

#### Ratificação /Inexigibilidade nº 01/2017

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de Distribuidor Licenciado para distribuição e comercialização dos créditos para os Planos de Jogos de Raspe Show, Super26, Bilhete Tradicional e Pick Show.

**Contratado(s)** Pessoas jurídicas que comprovem os requisitos habilitatórios expostos no edital de credenciamento.

**Justificativa/Ratificação** Inexigibilidade de Licitação em Razão de Inviabilidade de Competição.

**Remuneração.** O Distribuidor credenciado, em razão dos serviços de distribuição e comercialização, captação e manutenção de apostadores, dos seguintes jogos da Piauí Loterias: Raspe SHOW (Portaria GSF nº 110, de 28 de março de 2016), Super 26 (Portaria GSF nº 184/2016, de 01 de julho de 2016), Bilhete Tradicional (Portaria GSF nº 183/2016, de 01 de julho de 2016) e Pick Show, e fará jus à remuneração seguinte:

a) 27% (Vinte e sete por cento) do valor dos créditos adquiridos pelo Distribuidor junto à Piauí Loterias, valor este que será concedido quando de cada aquisição de créditos, que deverá ser feita exclusivamente por meio de DAR;

b) 27% (Vinte e sete por cento) do valor dos prêmios pagos aos apostadores pelo Distribuidor e convertidos pelo Distribuidor em créditos virtuais;

c) 22,95% (vinte e dois inteiros, noventa e cinco centésimos por cento) das aquisições de créditos realizadas diretamente no aplicativo da Piauí Loterias, quando realizadas pelos apostadores a ele filiados (captados e mantidos) diretamente na plataforma de apostas, acessada pelo aplicativo de apostas ou pelo portal da Piauí Loterias.

d) Nos casos em que a compra realizada pelo apostador filiado for feita por meio de DAR, a SEFAZ/PI deverá creditar o valor em reais correspondente a 22,95% (vinte e dois inteiros, noventa e cinco centésimos por cento) da aquisição em favor do Distribuidor credenciado a quem o apostador está filiado, ao fim de cada mês.

**Fundamentação Legal:** art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 04 de abril de 2017.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

#### PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00860/2017-1

#### Ratificação /Inexigibilidade nº 01/2017

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de Distribuidor Licenciado para distribuição e comercialização dos créditos para os Planos de Jogos de Raspe Show, Super 26, Bilhete Tradicional e Pick Show.

**AUTORIZAÇÃO: JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE 01/2017**  
**DATA DE ABERTURA:** 05/04/2017 a 05/04/2018

**LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Protocolo da sede da SEFAZ, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, no Núcleo de Protocolo, endereçada ao Núcleo de Contratos.

**INFORMAÇÕES e RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Reuniões da CPL-SEFAZ ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301, das 08:00 às 13:00h. Home page: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina, 04 de abril de 2017.

Publique-se.

Maria Ester Rebêlo  
Presidente CPL

Visto:  
Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 134

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO 17/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Processo Administrativo nº AA.002.1.010193/16-61, Liberação nº 0531/16 – SEADEPREV/PI
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº102/15 – SEED/PI
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	R. SILVA E SOUZA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	86.913.951/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços para Aquisição de Material Gráfico
Prazo de Vigência	012 (doze) meses
Prazo de Execução	012 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	03.02.2017
Valor Global	R\$ 48.460,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais )
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: RAIMUNDA RENATA VIEIRA SANTANA

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**OF. 194**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
*Secretaria De Governo do Estado do Piauí*

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO 18/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Processo Administrativo nº AA.002.1.010193/16-61, Liberação nº 0531/16 – SEADEPREV/PI
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº102/15 – SEED/PI
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	Invista Publicidade Eventos e Editora Grafica LTDA
CNPJ do Contratado	07.251.676/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços para Aquisição de Material Gráfico
Prazo de Vigência	012 (doze) meses
Prazo de Execução	012 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	03.02.2017
Valor Global	R\$ 26.363,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e três reais )
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: SILVIO CARVALHO

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**OF. 195**

**O U T R O S**



**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO DA PORTO PI 2017 E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 4º Andar, CEP 64017-650, bairro Redenção, cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária o Procurador Geral do Estado do Piauí, **PLÍNIO CLERTON FILHO**, RG nº 347.560-SSP-PI, CPF nº 201731723-34, OAB nº 2206-PI, residente e domiciliado na Rua Diamante, 1155, em Teresina-PI, representante legal do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí, que presidiu os trabalhos, e este secretário, **TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO**, CPF nº 808.472.003-10, RG nº 94002133480 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Procurador Raimundo Basílio, 2880, Bairro Piçarra, 64055-655 – Teresina/PI, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- análise e aprovação do plano orçamentário da PORTO PI 2017;
- modificação do art. 6º, do Estatuto Social da Companhia, com o aumento de capital social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões);
- retomada das ações antes pertencentes ao sócio representante da iniciativa privada perante a Companhia.

**PUBLICAÇÃO:** Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, página 36 e no Jornal Meio Norte do Piauí, no dia 15 de fevereiro de 2017, página 05, caderno Piauí; no dia 16 de fevereiro de 2017, Caderno Mundo, página 09 e no dia 17 de fevereiro de 2017, Caderno Esportes, página 09.

**DELIBERAÇÕES:**

- Decidiu-se, após a análise, e acompanhando o Parecer do Conselho Fiscal, pela aprovação do plano orçamentário da Porto PI 2017.
- Decidiu-se pelo aumento do Capital Social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões), alterando o art. 6º, do Estatuto Social da Companhia.
- Decidiu-se, pela retomada das ações do sócio representante da iniciativa privada, visto que não há registro de que tenha havido efetiva compra de ações e respectiva integralização de capital social, bem como por não haver qualquer registro de que tenha ocorrido licitação para a venda dessas quotas, ou seja, não há registro de que se procedeu da forma como está determinado pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.376/2013. Decidiu-se ainda, pela autorização da venda de quotas equivalentes a 1% (um por cento) do Capital Social atual da Companhia; e, em ato contínuo, decidiu-se pela notificação da Diretoria Administrativa da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí para que inicie em caráter de urgência os trâmites necessários para a realização da licitação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Tiago Ribeiro Patrício, lavrei a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada em 03 (três) vias por mim e pelo representante do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí na Assembleia Ordinária, que será registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí e publicada para terem os efeitos legais.

**PLÍNIO CLERTON FILHO**  
REPRESENTANTE DO ESTADO DO PIAUÍ

**TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO**  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL

VISTO:  
**MARCELO VÍTOR COUTINHO PATRÍCIO NOGUEIRA**  
Advogado OAB/PI 7506  
CPF nº 007.207.663-11

**Of. 044**

**3 - 2**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



## ERRATA 001

### ANEXO III - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004.2017

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAB Nº. 004/2017 faz saber que RETIFICA o ANEXO III do referido processo seletivo.

Considerando: - a necessidade de incluir no ANEXO os TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA do Curso de Especialização em Gestão Pública, bem como retificar a duplicidade do Curso de Especialização em Gestão em Saúde.

Assim, a Comissão Geral do referido Processo Seletivo RESOLVE alterar o ANEXO III do Edital 004/2017.

### ANEXO III EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

#### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

##### ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

- A Prática Pedagógica na Educação Infantil
- Aspectos Metodológicos na Educação Infantil
- Aspectos Socioafetivos na Educação Infantil
- História Social da Infância e Educação Infantil
- Abordagens Curriculares na Educação Infantil

##### ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

- Funções Elementares: polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.
- Geometria Espacial: poliedros e a fórmula de Euler, poliedros semiregulares, volumes, o princípio de Cavalieri.
- Combinatória
- Probabilidade e Estatística
- Aritmética modular e criptografia (RSA)

##### ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

- Gestão Educacional e Planejamento
- Planejamento de Ensino e demandas do Contexto Educacional
- Educação e Práticas Educativas
- Práticas Educativas e Gestão Participativa
- Pedagogia e Gestão em Educação: Um olhar sobre as práticas educativas

##### ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

- Letramento Literário;
- Os processos fonológicos e o ensino de língua materna;
- Intertextualidade e gêneros discursivos;
- Variação linguística no contexto do ensino de língua;
- A prática de leitura da literatura infantil e juvenil em sala de aula.

##### ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO DE OUTRAS LINGUAGENS

- Práticas de leitura do texto poético
- Texto literário e outras linguagens

- Literatura e ensino: diretrizes curriculares
- Literatura infantojuvenil

##### ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- O ambiente urbano: elementos naturais x elementos construídos
- Planejamento urbano sobre a ótica do desenvolvimento sustentável
- Gestão de resíduos sólidos
- A educação ambiental no Brasil
- Legislação ambiental no contexto nacional e estadual

##### ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

- Gestão Logística.
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública.
- Gestão Operacional.
- Gestão de Redes Públicas de Cooperação.
- Plano Plurianual e Orçamento Público.

##### ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Gestão Logística.
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública.
- Gestão do Plano Diretor Municipal.
- Gestão Tributária.
- Gestão Democrática e Participativa.

##### ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

- O Público e o Privado na Gestão Pública.
- Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS.
- Gestão da Vigilância à Saúde.
- Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde.
- Gestão Logísticas em Saúde.

##### ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

- A literatura afro-brasileira e construção de identidades
- A relação entre África e o Atlântico Negro
- Literatura e História Afrobrasileira: práticas de ensino
- Educação das relações interétnicas: marcos legais
- O legado da diáspora africana: narrativas e memórias

##### ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS

- Abordagens Educacionais para surdos e a Legislação pertinente;
- Aspectos Fonéticos-fonológicos da Libras;
- Aspectos morfosintáticos da Libras;
- Semântica e pragmática da Libras;
- Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa para Surdos.

##### ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

- El texto en el proceso de enseñanza aprendizaje de la lengua española
- Las metodologías de enseñanza de la lengua española.
- Procedimientos didácticos en la enseñanza de español como lengua extranjera.
- Las competencias comunicativas. Definición y características
- La interculturalidad y su importancia en la enseñanza aprendizaje de la lengua española.

##### ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- Gêneros textuais: leitura e escrita
- Concepções de linguagem e o ensino de língua materna
- O novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa
- Morfosintaxe da Língua Portuguesa
- O ensino de Língua Portuguesa na era da internet

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO  
NEAD/UESPI

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - NEAD  
PROCESSO SELETIVO NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 0001/2016  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA DE TÍTULOS**

**RESULTADO PROVA OBJETIVA**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB  
Nº 001/2016**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Considerando o SUBITEM 6.1 letra "d" - somente será considerado CLASSIFICADO para a Prova de Títulos o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, e que estiver dentro do limite de até **02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas** no Quadro 1 (item 2) do referido Edital.

Teresina 30 de março de 2017

Prof. Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES  
NEAD/UESPI

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
DIRETOR GERAL  
NEAD/UESPI

**Especialização em Estudos Linguísticos e Literários**

**Barras**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 22070	MÁRCIA VIVIANE MARQUES RABELO	3197850	18
0002 26002	ALDAYRAMARA SILVA DE ARAÚJO	1465419	17
0003 25222	KEROLAIA ALMEIDA BARBOSA DE SOUSA	2.965.403	17
0004 18748	ELINE RODRIGUES DA SILVA	2.081.950	17
0005 25190	ROGÉRIO LIMA SILVA	5020862-4 SSP/PI	16
0006 23163	JOELMA JANARA ARAUJO	5046397	16
0007 23422	MARTA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA	2373930	16
0008 24007	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2.163.765	16
0009 21371	FRANCISCA ISAIAS DA SILVA CARDOSO	533715	16
0010 18129	MARLUCIA ALVES DE CARVALHO	2764292	16
0011 19079	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	972680	16
0012 24230	LAIZE BRITO DA CUNHA	2571570	15
0013 19996	ANA PAULA GOMES PEREIRA	2767228	15
0014 21940	JUCELANE CARVALHO BORGES	2114317	15
0015 25457	ROSEMARY RUFINO	832852	15
0016 17824	SIMONIA MARIA NUNES	1.706.858	15
0017 25536	FRANCINEIDE TAVARES DO NASCIMENTO	2067009	15
0018 20936	MARIA JULIANA GOMES DA SILVA BRITO	3314448	14
0019 21932	VANESSADA COSTA BASTOS	2923197	14
0020 23564	MARIA DA ANUNCIAÇÃO SOUSA DO RÊGO	1565980	14
0021 22443	HELOISE DE ARAUJO DAMASCENO	3140200	14
0022 21424	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	2156288	14
0023 22551	MARISTELA PINHEIRO PESSOA LIMA	961562	14
0024 22723	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MOREIRA FILHO	2771564	14
0025 25957	ROSANA MARIA RUFINO	732812	14
0026 19574	ROSEANE VERAS RIBEIRO	3164382	14
0027 18918	CARLA SIMÔNIA ALVES NASCIMENTO	1496555	14
0028 26272	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	2150007	13
0029 25921	EVA ELIANA ARAÚJO SOUSA VIANA	1.349.739	13
0030 23556	WILLA BORGES SOARES RIBEIRO	2007766	13
0031 26744	LAIANNE GABRIELA VAZ MARQUES	2.881.201	13
0032 21382	ELIZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	1.930.168	12
0033 21006	MARIA GILSILENE MACHADO DOS SANTOS	2211256	12
0034 18221	AMANDA KAROLINE BATISTA LAGES	3317521	12
0035 19757	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	2329108	11
0036 26202	CESAR PAULINO DA SILVA	1949361	11
0037 26298	SOLÔNIA MARIA DE CARVALHO RESENDE LOPES	1930422	11
0038 17552	HAROLDO FORTES DE QUEIROZ	1632805	10
0039 26546	MARIA DOS REMEDIOS CEZAR SAMPAIO	1901503	10

**Especialização em Estudos Linguísticos e Literários**

**Teresina**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 22047	JOSÉ DA ROCHA BARROS	766612	18
0002 25614	JOSEANE MONTEIRO LINS	2208334	18
0003 24371	DASAYANNE ARRAIS DOS SANTOS	2761545	18
0004 22837	MARCELA PEDROSA DA SILVA	015110322000-8 SSP/MA	18
0005 20224	GENISE BATISTA NASCIMENTO VIEIRA	2169419	17

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0006	20067	DIUSA ELISA DE MOURA BRITO	671190.SSP.PI	17
0007	17860	BRUNA DE AGUIAR PINHEIRO	031523442006-4	17
0008	18039	FRANCISCO BARROSO DE SOUSA	3152378	17
0009	26146	RIVANILDO DA SILVA BORGES	2991343	17
0010	20618	DIEGO DAMASCENO PAZ	2275501	17
0011	20835	RAIMUNDA FRANCISCA CARVALHO MELO DE PAULA	3997649	17
0012	20848	AMANDA MARY BARBOSA DA SILVA	5032359	17
0013	20044	LORENNE EVERLINE MONTELES NASCIMENTO	2631968	17
0014	22672	VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1496 721	17
0015	22482	LEILA MARIA RAMOS FONTES	2808144	17
0016	19044	KAREN RAQUEL RODRIGUES ESTEVAO	3257954	17
0017	19966	MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA	803476	16
0018	19302	PAULA THAYS FREITAS SILVA	2356590	16
0019	19266	MAYANNE FARIAS DE SOUSA ANDRADE	056754542015-3	16
0020	17746	FILIFE BARBOSA MARTINS	5031943	16
0021	24921	FERNANDO ROCHA FERREIRA	2301489	16
0022	25698	IVO MARCELO DE SOUSA CRUZ	2862891	16
0023	18360	TAMIRES BRAGA MEIRELES	5023497	16
0024	18314	ROSENIRA COSTA DE ASSIS	2636002	16
0025	26062	CAMILA DOS SANTOS PAZ	3131091	16
0026	18017	ISAAC SABINO CARDOSO	1833157	16
0027	19263	ADJANE DOS SANTOS GALENO CORDEIRO	2033048	16
0028	22500	MARIA HELENA LIMA ARAÚJO	1973350	16
0029	23205	DÉREK STHÉFANO MORAES DUARTE	2773520	16
0030	22922	VALDEANE VIEIRA DOS SANTOS	015455832000-7	16
0031	20994	ANYELLY GARDENIA COSTA SILVA	2044212	16
0032	23750	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES	1517841	16
0033	23888	FRANCISCA JULIANA DA SILVA FERREIRA	2402854	16
0034	24070	JESSICA VARÃO NEGREIROS	3056374	16
0035	22349	DAYENE SALAZAR DA LUZ	2429838	16
0036	23397	LAÉRCIO DA CRUZ SANTOS DIAS	2902186	16
0037	18251	ELLEN NYLDES BELFORURT DE SOUSA	3181118	15
0038	17851	ODILENE SILVA DO NASCIMENTO ALMEIDA	0396123120101	15
0039	17831	DANYLA FERREIRA LIMA	3366401	15
0040	26405	THIAGO ERIC SABINO DE OLIVEIRA	2303632	15

## Especialização em Estudos Linguísticos e Literários

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0041	22540	CLEUDIANE OLIVEIRA DA CRUZ	2939957	15
0042	17592	MÁRCIA CRISTIANNE PINHEIRO DE SOUSA	1225640	15
0043	26438	ANDREA MAGALHAES TORRES	2096237	15
0044	17522	MONIQUE RIBEIRO FERREIRA BESSA	2336 366	15
0045	22475	ANTONIO WILSON DE ANDRADE SILVA	3155915	15
0046	18299	SÉRGIO LUÍS COSTA DE OLIVEIRA	0000682335967	15
0047	25075	QUELITA BATISTA DA SILVA SOARES	2103725	15
0048	25869	BEATRIZ SOARES OLIVEIRA	2814764	15
0049	20324	ALCIONE DE ALENCAR ARÉA LEÃO	1658074	15
0050	19129	RAIMUNDO LOURISMAR SANTOS OLIVEIRA	940.397	15
0051	21314	KEYLANE MARIA COSTA BARBOSA	2428084	15
0052	21036	JAINA EMANUELLE VIEIRA DA SILVA MUNIZ	2610449	15
0053	24396	CLEANNE NAYARA GALIZA COLAÇO	2707513	15
0054	25324	DALILA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	2.570.210	15
0055	19719	ALEXANDRE CARVALHO SOUSA	2584355	15
0056	19735	GILMARA DA SILVA SOUSA	3476675	15
0057	22005	NELSON ALVES DA COSTA	630.843 - PI	15
0058	24689	MARCIA PIRES COSTA	2044222	15
0059	20857	MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS	035483772008-5	15
0060	17501	MARTA VANIA DA SILVA	2925712	15

## Especialização em Educação Infantil

### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	18125	ELAINE AZEVEDO DA SILVA	3215250	20
0002	24542	RAIMUNDO LEONARDO DA SILVA	3141204	20
0003	20556	THAISA DA SILVA FONSECA	2726307	20
0004	20626	AURICELIA BARROS HIGINO	5004019	20
0005	19332	MARIA EDILENE DA ROCHA PAULINO	2288571	19
0006	19188	ROSILANE DA SILVA ARAUJO	3.166.083	19
0007	21258	BRUNA DE OLIVEIRA SOARES BRUNA	2343952	19
0008	19049	FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO FEITOSA	3268355	19

0009	21178	IONEIDE MARIA DE JESUS OLIVEIRA	2.732.508	19
0010	22251	MARA DALILA DE SOUSA NASCIMENTO	2082472	19
0011	21272	BRUNA APARECIDA PORTELA DE SOUSA	3319020	19
0012	18113	TERESINHA DE JESUS SOARES DE ANDRADE	2702174 SSSPI	19
0013	22146	ANA PAULA MENDES FERREIRA	3099736	19
0014	21145	YARA MARIA VIANA DOS SANTOS	2. 797.627	19
0015	25301	MARIA LUCIENE DE BRITO SOUSA	1785622	19
0016	23148	ANTONIA DA SILVA	2610418	19
0017	23783	JOSEANE DOS SANTOS ARAUJO	2294258	19
0018	23740	SUANY ROCHA RODRIGUES	2739885	19
0019	17753	SAYRA CRISTINA IBIAPINA MARQUES	2877572	19
0020	23462	SAMARA REGINA DE MESQUITA LIMA	2689773	19
0021	26716	MAITÊ DE BARROS COSTA	2.039.109	19
0022	20784	LINDALVA GOMES DA SILVA	0203125513	18
0023	25144	BENTA FRANCISCA DE SOUSA DIAS	2 230 200	18
0024	22432	FABIANA LIMA DE SOUSA	2.609.791	18
0025	21320	MARIA DO DESTERRO PAZ	2078591	18
0026	21704	MARCIA REGINA DA SILVA	4170036	18
0027	22087	ROSA MARIA DE MAËDO	3604632	18
0028	22268	EVELINE MICAELA NASCIMENTO FREIRE	1196260	18
0029	22284	LIDIANA MORAES SOARES	2357409	18
0030	22307	MARCIA MARIA DAS NEVES MIRANDA	1162916	18
0031	22777	ANA ALINE LIMA ALVES	1095072	18
0032	23098	CAMILA FELIX DA CUNHA	2882882	18
0033	21959	DARIMAR DOS SANTOS LOPES	1954780	18
0034	19025	FRANCISCA SOUSA CAMPELO	2438064	18
0035	17820	FRANCISCA MARIA FERREIRA DUARTE	2139008	18
0036	17921	ELENICE OLIVEIRA DA SILVA	1864834	18
0037	18030	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	3025951	18
0038	26172	ANTONIA VALERIA DE OLIVEIRA CAMPELO	2039942	18
0039	18655	CRISTIANO MOURA DE SOUSA	2612498	18
0040	20511	AYLLA RAQUEL GOMES NASCIMENTO	2868208	18

## Especialização em Educação Infantil

### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0041	CRISTIANE DE SOUSA CARVALHO	2629064	18
0042	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA	3006183	18
0043	CLAUDINETE DE OLIVEIRA CARVALHO	0000859888983	18
0044	SAMARA JÉSSICA DOS SANTOS	3347929	18
0045	MARIA DEUSILENE FRANCA DE OLIVEIRA	2912097	18
0046	JOSEMIRLA RIBEIRO SAMPAIO DA SILVA	2297891	17
0047	ROSANGELA SANTANA DE ANDRADE SANTOS	1708092	17
0048	ELIDIANA MARIA DE SOUSA	890016	17
0049	ANA CLEIDE DA SILVA ALVES	2.807.635	17
0050	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	2231543	17
0051	FRANCIMARY OLIVEIRA LIMA	11205133	17
0052	MILENA PACHECO DE SOUSA	2.583.356	17
0053	JULIANA DE SOUSA SILVA	3018870	17
0054	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	1332650	17
0055	MARTA ROSANA MARTINS FERNANDES	023964292003-0	17
0056	ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	2.075.31	17
0057	ELENILZE RODRIGUES MINEIRO	2033575	17
0058	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BATISTA	2407327	17
0059	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA	1897377	17
0060	JESSICA MARIA CANDIDA DE SOUSA	2990891	17
0061	JACIARA TAVARES XIMENES	2284292	17
0062	SILMARA KELE DA SILVA NASCIMENTO	2.293.086	17
0063	SIRLENE IBIAPINA PINHO	4043826	17
0064	JOSEANE NEVES BARROSO	2849082	17
0065	LAIZA IBIAPINA ALVARENGA	2362928	17
0066	JASILENA RODRIGUES OLIVEIRA	534410492	17
0067	EMANOEL ANTAO DA COSTA FORTALEZA	2631104	17
0068	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA	797170	17
0069	ELMA MARIA MORAES	2082047	17
0070	ANA LÍDIA IBIAPINA CAMPELO FORTES	1542531	17
0071	IOLANDA DE SOUSA BORGES	1824969	17
0072	JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA	2021215	17
0073	NILSINEIDE MARIA DE ABREU	2383670	17
0074	MARGARETH LEAL DE SOUZA	2531633	17
0075	CLOVES SANTOS PINHEIRO	2062441	17
0076	GLEISON LIMA DA SILVA	3.151.768	17
0077	WILLA MARA DE ARAUJO NASCIMENTO	359351189	17
0078	MARIA MENDES DO NASCIMENTO	2819121	17
0079	JOELSON FERREIRA DE MORAIS	2573301	17

**Especialização em Educação Infantil****Campo Maior****CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 22576	WALMICHELLE DA SILVA PEREIRA	2890132	18
0002 20467	JANETE SANTOS DA ROCHA	1.915768	16
0003 26412	ROSA MARIA BARROS MONTEIRO	2190126	15
0004 25322	MARIA FABIANA ABREU OLIVEIRA	2445280	15
0005 22404	LUCIEIDE SILVA CARDOSO	2576580	13

**Elesbão Veloso****CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 21759	LUISA REGINA NUNES DA SILVA	1.624.671	19
0002 18162	GLEICIANE SOARES DA SILVA	3261072	19
0003 25991	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA LIMA	2092720	18
0004 22855	ELINETE LOURENÇO DOS SANTOS	2267670	18
0005 22646	LUCILENE GOMES DA SILVA	1995274	18
0006 25844	IEDA ALVES LIMA	50379720	18
0007 20895	LIARA MARIA DE SOUSA	1608038	17
0008 19152	PATRÍCIA ONIAS ALVES RODRIGUES	2297433	17
0009 21238	RACHEL SOARES DAS SILVA	200200	17
0010 22155	JOANA NASCI DE SOUSA	2995205	17
0011 25266	GREGORIA MARIA MENDES DA SILVA RODRIGUES	2050256	17
0012 22186	CONCEIÇÃO DE MARIA DIAS DE ARAUJO	2792295	17
0013 24006	FRANCISCA ARIEL DA COSTA SOARES	2424747	17
0014 26630	MARIA ERISMAR DOS SANTOS CARVALHO	1.961.321	17
0015 26072	SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	1186762	17
0016 25234	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA BRITO	1366283	17
0017 21812	ANA CLÁUDIA DE MOURA NUNES	2005431	16
0018 20973	MARIA DO ROSÁRIO SOARES COSTA	1931478	16
0019 24697	IRACEMA DE SOUSA SOARES	1.752.931	16
0020 26460	VALDELIA DA SILVA VELOSO	368192283	16
0021 25444	EDINEIDE DE SOUSA	1287998 SSP PI	16
0022 26200	JOSÉLIA DA ANUNCIAÇÃO ARAÚJO	2028113	16
0023 23549	LUZINALDA DA SILVA MOURA	1469391	16
0024 25390	ANA CÉLIA DOS SANTOS COSTA	29629140-7	16
0025 24522	ANA CLEIDE ALVES DA SILVA	1.703.282	15
0026 21269	VALDÂNIA ALVES PEREIRA	2767096	15
0027 24647	FRANCISCO ARIOSTO LOPES	504678	15
0028 22123	GUILHERMINA FERREIRA DE SOUSA	1204778	15
0029 24751	RAQUEL FERREIRA DE ARÊA	2.275978	15
0030 19650	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	1.485.162 SSP-PI	15
0031 25922	SILVIA MARIA DE ABREU RODRIGUES	2229962	15

**Especialização em Educação Infantil****Elesbão Veloso****CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0032 18007	LAURINEIDE BEZERRA FERREIRA	2554106	15
0033 23398	VERÔNICA MARIA DE CARVALHO	50091786	15
0034 26958	MARIA DO ROSARIO SOUSA MORAIS	1.337.014	15
0035 25433	MARIA IVONETE BEZERRA LIMA DE OLIVEIRA	1.382.525	15
0036 19836	JANAYRA MONTEIRO DE SOUSA SILVA	5.007.690	15
0037 19952	LUANA DAYSE DA SILVA CRUZ	3070164	15
0038 20127	REGIANA TORRES DE SOUSA	2138302	15
0039 25622	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	1575465	15
0040 22809	KLEIDIANA FERNANDES DA LUZ	1554273	14
0041 26673	ERISNEUDA SOARES DA SILVA	1.569.498	14
0042 24710	MARIA ANTONIA LIMA SILVA	1.689.400	14
0043 24387	LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	3184061	14
0044 20803	GENERICÉ SOARES SANTOS	2125917	14
0045 20299	MARIA TAMIRES SOUSA CRUZ	3169529	14
0046 25954	GONÇALINA VIANA DE ALENCAR CAVALCANTE	1632606	14
0047 20840	JUCILENE FERREIRA	3071580	13
0048 19871	LÁZARO DE CARVALHO RIBEIRO BUENO	3157675	13
0049 25245	ROZANA DEACILIA TEIXEIRA LIMA DE MOURA	1752946	13
0050 25339	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA E SILVA	747.688	13
0051 25688	NICIANE SOARES DE SOUSA	2.386.678	13
0052 23947	MARIA JESUINA MOURA DOS SANTOS	2235046	13
0053 24740	MARIA DA CRUZ ALVES DE MOURA	2.794383	13
0054 24112	TERESINHA DE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	2990375	13

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 19782	DARCIA REGINA DANTAS DO NASCIMENTO	2030521	18
0002 21585	VERA LÚCIA ALVES DA COSTA CARVALHO	1.196.112	15

### Santa Cruz do Piauí

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 25174	PAULA HENRIQUE DE MOURA DANTAS	2.713.014	19
0002 22823	EDITH CRISTINA DE BRITO	3.109.737	19
0003 19740	FRANCILENE DE SOUSA ARAÚJO	1797801	19
0004 19897	FRANCISCO JOSE ESTEVÃO DE SOUSA	1.108.902	18
0005 22841	FRANCISCA LEAL BARROS CARVALHO	2.997.920	18
0006 18497	ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA SOUSA	3.292.739	18
0007 19643	CAMILA BIANCA CORREIA CARVALHO	0293633020051	18
0008 21776	MARIA ELIVONEIDE DA SILVA	2251752	18
0009 17581	CRISTINA MARIA MACHADO	1611646	18

### Especialização em Educação Infantil

### Santa Cruz do Piauí

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0010 26113	ANA CLAUDIA CONRADO LIMA	2005687	18
0011 24237	KARINNE DE LIMA ALVES	2313935	17
0012 24050	RAIMUNDA NONATA MARQUES DANTAS	1317885	17
0013 25049	FABIANO GONÇALVES FERREIRA	2441137	17
0014 20952	KARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	2932456	17
0015 26606	VALDENIR MARIA PACHECO	1536308	17
0016 23729	LIDIANA LEITE SANTANA	2216666	17
0017 18009	LEYDAIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	2.768.343	17
0018 18015	DANIELA BARBOSA DE SOUSA E SILVA	3.585.404	17
0019 25628	MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA	1493572	16
0020 23002	ALEXSANDRA DE SOUSA CARVALHO GONZAGA	2262140	16
0021 19654	JULIANA COELHO FERREIRA LIMA	2591035	16
0022 23907	MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA	850749	16
0023 23990	KENYA ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	1659167	16
0024 21363	MARIA EDIMAR DOS SANTOS BARBOSA	1532781	16
0025 20427	TAMIRES FERREIRA DE LIMA	3037215	16
0026 21849	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA	2.750.076	16
0027 24094	ROCHELE DE CARVALHO LEAL	2971197	16
0028 24994	JANAINA DE MOURA CAVALCANTE	2686339	15
0029 23412	NAYARA DIAS LIMA	3184057	15
0030 23992	MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES DE FREITAS DANTAS		2489517
15			
0031 26276	MAURA JORDANA MOURA SANTOS	2614960	15
0032 25455	ANA LÚCIA NEGREIRO DA SILVA	2323362	15
0033 23682	MARIA DO CARMO DA SILVA	2143968	14
0034 21352	LUIZA MARIA LEITE	737526	14
0035 22330	MARIA DE FÁTIMA GRIGOSTOMO DE MOURA	1352206	14
0036 26431	FRANCILENE MARIA DE SOUSA LEAL	2401265	14
0037 23136	MARIA VILANI CARVALHO DE MOURA	589894	14
0038 20587	ALBENICIA ALDEIDE DE SOUSA	3.101.645	14
0039 24690	DANIELA GOMES DA SILVA	365103500	14
0040 19306	REMILDA MARIA DE SOUSA MORAIS	2137743	14
0041 20921	LIDIANA TEIXEIRA	2292116	14
0042 22171	JAQUELINE BORGES LEAL	2902000	14
0043 22851	MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS BATISTA DE SOUSA		3.121.850
14			
0044 22995	SILVANA MARIA SANTOS	2288737	14
0045 18923	MARIA NAYLA DE MOURA	2971665	14
0046 20492	KELRY DA COSTA HOLANDA SOARES	2.749.018	14
0047 18423	MARIA GENILDA DE SOUSA MOURA	3091291	13
0048 23883	MARIA FRANCISCA DA LUZ DOS MARTÍRIOS	30.080.415-5	13
0049 24106	LUZIA MARIA DE SOUSA ARAÚJO	2.647.878	13

### Especialização em Educação Infantil

### Santa Cruz do Piauí

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0050 24574	LUZIVETE DE LIMA OLIVEIRA	1127235	13
0051 25376	CARYNE RAYANNE DE SILVA LIMA	2 790 836	13
0052 26679	ELIENE MENDES DE SOUSA	1311734	13

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0053	26681	IVANILDA DE MOURA ROCHA DE LIMA	2.244.507	12
0054	17601	JOÃO PAULO DA SILVA	2324498	12
0055	26473	JUBALDO CUSTÓDIO DE LIMA	1627112	12
0056	22832	ANA AMÉLIA DE SOUSA	2628507	12
0057	24411	JOSEANA OSÓRIO DE SOUSA	2.448.178	12

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001	ELIZETE LEAL GONÇALVES	2448170	14
0002	POLYANNA LEITE	2490049	13
0003	LIANA DE LIMA NASCIMENTO	2.928.965	12

## Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

### Barras

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001	LUIS GONZAGA PINHEIRO FELIX	1322536	17
0002	NOÉ DA SILVA CARVALHO	3731580	16
0003	RAIMUNDO CÉSAR DO NASCIMENTO COSTA	1986515	15
0004	ROBERT LOPES DA SILVA	2.292.954	15
0005	RAIMUNDO NONATO REGO LICINDO	1299603	14
0006	FRANCISCO WILLAMES DA SILVA ANDRADE	2572603	14
0007	MARIA DA LUZ MACHADO COSTA DA SILVA	5020234	14
0008	ANTONIO CARLOS COSTA	2336891	14
0009	ANTONIO AJUNILSON ALVES PEREIRA	2447232 SSP-PI	14
0010	MANOEL PINTO ARAUJO	1322137	13
0011	TERESINHA SAMPAIO ALVES	3.099.838	13
0012	RAIMUNDO CUNHA DE OLIVEIRA	2.280.915	13
0013	ANTONIO CARLOS LOPES LEAL	2.024.489	13
0014	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2454417	12
0015	MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA	2211336	12
0016	ANTONIO ALVES CARDOSO FILHO	2163613	12
0017	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CAMPOS	1934914	12
0018	WILSON RESENDE FONTINELE	1304586	12
0019	ALLYSSON RAFAEL OLIVEIRA MACHADO	3119742	12
0020	DAVISSON FRANCISCO TEIXEIRA MORAIS	4215379	12
0021	LUCIVANIA RODRIGUES PAIVA	2138078	12
0022	FRANCISCO DE PAULA ALVES DOS SANTOS	1005943	12
0023	PEDRO TEOTONIO DE AZEVEDO NETO	1700518	12
0024	MARIA DOS ANJOS UCHOA DE MACEDO	1.171.772 SSP PI	11
0025	MARIA DOS REMEDIOS FERREIRA CARLOS	1823859	11
0026	TERESINHA VIEIRA DE SOUSA	2251896	11
0027	MISCINALDO PEREIRA	2318718	10
0028	MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	1796217	10
0029	ANANIAS MENDES DE SOUSA NETO	2238921	10
0030	DANIEL DA SILVA UCHÔA	03961622200609	10
0031	ANA DAMASCENO SANTIAGO	5015137	10

### Piripiri

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001	JOHNNY MARQUES DE SOUZA	3480665	18
0002	LUSINETE DE BRITO LIMA	3175171	17
0003	FRANCISCO ELDER PEREIRA OLIVEIRA	3022506	17
0004	ALINE DE CARVALHO SILVA	5045687	17
0005	GENILSON DE OLIVEIRA SOUZA	3175530	16

## Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

### Piripiri

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0006	BENEDITO GOMES MARTINS NETO	1138987	16
0007	FRANCILIO LIMA SAMPAIO	2850007	15
0008	MAYRA FERNANDA ANDRADE LEITE	2846056	15
0009	EUGENIO PEREIRA OLIVEIRA	50411578	15
0010	ALEXSANDRO DE SOUSA SANTOS	2447792	15
0011	THIAGO DE BRITO SOUSA XIMENES	2992219	15
0012	RAFAEL CASTRO MARTINS	3203121	15
0013	BETANIA MACEDO DE MELO	5037658	15
0014	GILDO IVAN GOMES	1.777.668	14
0015	REGIS VIEIRA DE BRITO	3.215.093	14
0016	KLIXIMY DE JESUS SOUSA	2047398	14



0017	22358	REGINALDO DE MORAIS DOMINGUES	50455893	14
0018	18245	CÉSAR DA COSTA SILVA	2753727	14
0019	18075	ANDESSON DE SOUSA MELO	3008123	14
0020	24816	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	2795167	14
0021	26782	DEYVID MIRANDA DA SILVA	1907117	14
0022	17735	FRANCISCO ADRIANO BRAGA DE SOUSA	1632430	14
0023	18291	JOÃO FRANCISCO GOMES PEREIRA	1934102	13
0024	23196	JEFERSON SILVA DE SOUSA	3314137	13
0025	23533	FRANCISCO ARMANDO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	2705925	13
0026	26094	CLIDENOR GOMES DE OLIVEIRA	2066072	13
0027	19097	BRUNNA RAQUEL PASSOS DA SILVA RUBEM	3481061	13
0028	25395	ANTONIO NELSON MOURA DOS SANTOS	2897441	13
0029	20290	DANIEL DE CASTRO SOARES	1911452	13
0030	22744	SANDRA ROBERTA SILVA MORAIS SOUSA	1614954	13
0031	19961	ANDRÉ LUIS DE SOUSA CARVALHO	3587336	13
0032	26534	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DIAS	1.353.185	13
0033	26016	FRANCISCO FAGNER DE BRITO	2256459	12
0034	21771	PAULO SERGIO FERREIRA DA CRUZ	50547895X	12
0035	22245	MARCOS LUÍS GOMES SANTOS	2.629.071	12
0036	18440	DÉBORA DE SOUSA CARVALHO	2606703	12
0037	18957	JORDÂNIA RAFAELE MONTE	3197126	12
0038	20683	SILVANA ESCORCIO DE MENESES BRITO	1392116	12
0039	25192	MAURÍCIO JUNIO BARBOSA DOS SANTOS	2759885	12
0040	21549	JOSÉ VICENTE DUARTE NETO	2353250	12
0041	26170	AURICÉLIA VIEIRA LOPES	5042574	11
0042	26554	CLAUDIANE DAMASCENO SOUZA	2.275382	11
0043	22222	FRANCIANE DE CASTRO SOUSA FERREIRA	3213569	11
0044	25495	LUCÉLIA SILVA MIRANDA	2535040	11
0045	25375	IRANILDO DOS SANTOS PEREIRA	2441046	11

## Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

### Piripiri

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0046	19237	FRANCISCO JOSE SALES	1402304	11
0047	24841	MAURO CELSO DE CARVALHO TERTULIANO	1492581	11
0048	18242	ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA	3508521	10
0049	19723	KAMILA FERREIRA TORRES	2944354 SSP/PI	10
0050	20264	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	2.340.165	10
0051	21655	JOÃO EMÍDIO LIMA MIRANDA	2076623	10
0052	18365	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	3282605	10
0053	22749	EDIVALDO NASCIMENTO LEITE	967835	10

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	26579	AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS	2428783	17
0002	20839	ALINNE SALES MELO	3386528	16
0003	26370	LUCIANO DE MOURA SOUSA	1037639	16
0004	23697	ABEL PAULO DA SILVA	2164963	16
0005	25278	MARIA DE FÁTIMA ABREU DA ROCHA	1352298	15
0006	24923	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	2042943	15
0007	25783	LEONARDO DA VINCE DE ARAUJO CARVALHO	2814559	15
0008	24724	ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	1410757 SSP PI	15
0009	23873	WILLAM GUSTAVO FEITOSA	2629932	15
0010	18792	ALAN JEFFERSON LIMA ARAGÃO	1264340	15
0011	20785	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	2978332	15
0012	21104	EDILENE EVANGELISTA DE SOUSA	990494	15
0013	23794	JACKSON MACEDO DOS SANTOS	2427608	15
0014	23442	NADSON FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	2272137	15
0015	26244	SARAH DANIELE RODRIGUES	2732448	15
0016	23985	WILTON DE SOUZA MELO	2058364	14
0017	18724	GILMAR ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO	1599233	14
0018	18592	LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO	35.236.493-2	14
0019	25437	RONALDO LOPES TORQUATO	2580506	14
0020	24717	ALMIR ROGERIO DA SILVA	1829941	14
0021	22552	GLEYSIVANE RUBIM DE ALMEIDA	5025072	14
0022	18092	ANA MARIA NUNES PEREIRA	2279348	14
0023	26068	PAULO VICTOR ALVES DA SILVA	5029847	14
0024	18034	JUNIEL DA SILVA SOUSA	2040092	14
0025	21843	ANTONIELSON MENDES DE SOUSA	1644737	14
0026	26007	RICARDO CUNHA OLIVEIRA	3012143	13
0027	17980	JOSE MONTEIRO DA SILVA	2317694	13
0028	19054	JULIANE DE SOUSAALVES DOS SANTOS	3.722.595	13



## Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0029 26585	RAMON THIAGO PEREIRA DA COSTA	2780014	13
0030 21609	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	2943604	13
0031 17505	PETRYSSON LUIS SOARES DE ARAÚJO COSTA	1537538	13
0032 18413	MAURO SILVA DE SOUSA	1872755	13
0033 25459	GLICELIO GONCALVES DE MELO	1456866 SSPPI	13
0034 24745	VALÉRIA DE SOUSA SANTOS	4892196	13
0035 17708	ENZA RAFAELA DE SAMPAIO FERREIRA	2.412.901	13
0036 23284	FRANCISCO HUERMERSON DE SOUSA PINTO	2168476	13
0037 18189	EMERSON DE OLIVEIRA DANTAS	6200136 SSP/PE	13
0038 25851	LIDIANE MARIA DA FONSECA LÚCIO	1176605990	13
0039 21176	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO	270319 PI	13
0040 20236	FRANCISCO MAGALHÃES DAMASCENO JUNIOR	3180235	13
0041 18064	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	3.302.619	13
0042 23539	JULIO CESAR ANDRADE	976322	13
0043 22151	RAIFRAN RAPOSO COSTA	14754102000-1	13
0044 20525	CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTE MARINHO	1098419	13
0045 21952	RAVENA ARAUJO	3339621	13
0046 23866	EDUARDO DA SILVA CONRADO	2.234.576	13
0047 17721	MELQUISEDEQUE DE ALMEIDA LIMA	2721034	13
0048 23809	JANAINA BRAGA ESSOA	2579766	13
0049 20200	TANIA PAZ SILVA	2106619	13
0050 18054	ATENOR ALVES TORRES	1298866	12
0051 18052	JANIEL DE OLIVEIRA SENA	2302247	12
0052 20613	DAYANNE NOBRE DE ALENCAR	3047878	12
0053 22535	ANTONIO CARDOSO ARAUJO FILHO	2328008	12
0054 22589	JULIANA RAVENY SOARES	2704450	12
0055 23111	GILSON RAE DE SOUSA DA ROCHA	142.174-7	12
0056 22054	IVONE ROSALDA RAMOS DA TERRA NORDESTINO	2277770	12
0057 23312	RAFAEL ROCHA DOS SANTOS	2.746.875	12
0058 23683	MARIA DILMA DA ROCHA SILVA	1223307	12
0059 21607	SUZANA LOPES DE SOUSA	3.440.743	12
0060 24637	DANNYEL SHAYRON RIBEIRO ALVES	3099512	12
0061 23864	ANDREA ALVES DE SANTANA ASSUNÇÃO	2832868	12
0062 24074	KARINA YASNÁIA ROCHA SANTOS	2.002.106	12
0063 24501	DANIEL CARDOZA DA SILVA	3824680	12
0064 20172	WELLINGTON LEONARDO DA SILVA	1449789	12
0065 22660	RAFAEL NUNES DE SOUSA	2435483	12
0066 24840	TAYLLANE ROSÁRIO BARBOSA MOURA	3146396	12
0067 19432	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA	2230584	12
0068 25161	ANTONIO KLEBER DE JESUS LIM	897502	12

## Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0069 21018	LUIZ GONZAGA DE SOUSA JÚNIOR	3232765	12

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 25417	ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR	3124127	14
0002 24726	LUCAS ALVES DACOTA	2936384	14
0003 19669	RAIMUNDO IVO DA SILVA	819398	13
0004 22886	CINTIA SUELEN FERREIRA FREITAS CUNHA	2428570	13
0005 21203	JOSE NASCIMENTO	823679	10

## Especialização em Gestão e Educação Ambiental

### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 22501	RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA	2894134	19
0002 26349	JEFERSON VINICIUS BATISTA LAGES	2924653	19
0003 17778	ALDA HELENA DOS SANTOS CARVALHO	3353128	19
0004 21750	KELLY MENDES DE BRITO	3358890	19
0005 18077	EVANDA MARIA DE CARVALHO ALVES	2.862.874	19
0006 22770	ANTONIO WELLINGTON VIANA DA SILVA	2298714	18
0007 18999	DANIEL SOUSA SANTOS	2306646	18
0008 24903	DANIELLE ILZE BARBOSA AD SILVA	2293280	18

0009	18315	NADYA GUEDES ALVES LUSTOSA	3013979	17
0010	22802	ALINE SIRQUEIRA FORTES	3112452	17
0011	24250	DANIEL DA COSTA ARAUJO	2009895	17
0012	25657	MARIA DELIANE DE MACEDO SOUSA	2282537	17
0013	21060	RAY CARVALHO DIAS	3340523	17
0014	17531	NAYRESSON DE SOUSA CARVALHO	3264292	17
0015	17928	ISMENIA SOARES DOS SANTOS	3.377.301	17
0016	22164	VALDO BRITO DA CUNHA	3174194	17
0017	17701	ROMÁRIO CARVALHO DE SOUSA	50213300	17
0018	24584	LUIZ CARLOS DE SOUSA NETO	3124646	16
0019	19071	SABRINA BRITO RAMOS	3190202	16
0020	22088	CRISTIANE OLIVEIRASILVA	2675083	16
0021	18978	NAIARA RODRIGUES ROCHA	2746170	16
0022	23541	JOSE AUGUSTO SANTOS PEREIRA	2.133.165	16
0023	20707	JULIANA FERREIRA LIMA	3452971	16
0024	17996	JORDELE DE SOUSA	3467526	16
0025	17662	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	3181561	16
0026	21517	DOMINGOS ARMINDO ROLIM NETO	19171052001-4	16
0027	18563	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO COSTA	1.736.249	16
0028	19624	FRANCISCA HELENA GALENO COSTA	4.174.755SSPI	15
0029	19697	GENILTON GOMES DA SILVA ALVES	2450855	15
0030	20133	MARCOS DE OLIVEIRA MONTE	367217953	15
0031	20422	RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO	2531741	15
0032	23616	MARIA MONTE CARVALHO	2.322.673	15
0033	19584	SAMARA TAVARES SERAFIM DUARTE	2099015	15
0034	23911	EDSON TELES DA PONTE FILHO	1624401	15
0035	21796	FRANCISCA MARIA MORAES SILVA	2536026	15
0036	20165	ANA MÁRCIA FERREIRA CUNHA	2.801.508	15
0037	25717	RAFAEL VIKTOR GOMES	3136834	15
0038	18293	VERONICA DUARTE DOS SANTOS	2281925	15
0039	18562	JOSIMAR JOAQUIM DE SOUSA	2454618	15
0040	26031	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENDES	2.384.232	15

## Especialização em Gestão e Educação Ambiental

### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0041	22039	RÔMULO DE OLIVEIRA SALES	1.033.675 SSP/PI	14
0042	20841	WALLYSON DE SOUSA ALVARENGA	3.456.821	14
0043	21349	MICHELE CARLOS OLIVEIRA SILVA	3353619	14
0044	18389	ALMIRALICE VIANA DE LIMA	1266788	14
0045	26623	MARIA DO CARMO SILVA MORAES DO MONTE	2753846	14
0046	26304	CLEBERTE CARDOSO DO NASCIMENTO	1930162	14
0047	26957	ELIVELTO LUIS LIMA DA SILVA	1919269	14
0048	20387	DANIEL DA SILVA LIMA	50065610	14
0049	25602	WILLIAMY SOUSA COSTA	3093148	14
0050	18515	EDILSON DE SOUSA RABELO	2993906	14
0051	26648	ERISDALVA MACHADO DA SILVA	3.705.466	14
0052	22134	MARIA JORDANIA FERRAZ	3163700	14
0053	23526	FLOR DE LIS DA SILVA FORTES	2535515	14
0054	22461	ELESBÃO GABRIEL NUNES DE LIMA	2557794	14
0055	17669	FERNANDA MARIA VIEIRA LAGES	2.675.485	14
0056	22615	TERESINHA DE SOUSA CARVALHO	3474211	14
0057	19182	DAVI CASTELO BRANCO	2055741 SSP PI	14
0058	18470	ANA KAROLINA MARQUES DE LIMA	3.078.719	14

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	21131	EDJANE MARIA VIEIRA DOS REIS	2.187.341	11

### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	25214	JOÃO GABRIEL VIANA GALVÃO	2452295	20
0002	18316	THARLYS HIKARO PINHEIRO SILVA	2588001	19
0003	17524	JAWATHSON SILVA BARROS	2776153	19
0004	25225	CLÁUDIA SEMIRAMES SILVA GUIMARÃES	2588209	19
0005	21245	ELDA LAIS AVELINO CARDOSO	2096632	19
0006	18337	HELLEN DE ARAÚJO COSTA RODRIGUES	3017931	19
0007	18945	MARIA DO SOCORRO IBIAPINA SILVA	2266331	18
0008	19030	MURILO MADELMAN SILVA PEREIRA	2870786 SSP-PI	18
0009	23270	FRANCISCO WELLINGTON DE ARAUJO SOUSA	3365302	18
0010	22663	IVO GABRIEL BARROS MINEIRO	2633486	18
0011	19576	JOIRA MARA FERNANDES DE PAIVA COSTA	2.584.767	18

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0012	21860	MATEUS MOREIRA SARAIVA	0995006393	18
0013	26801	FRANCISMARIO OLIVEIRA DE MORAIS	1804334 SSP-PI	18
0014	17793	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOURÃO	1972403-90 SSP-CE	18
0015	18823	JADSON SILVA TEIXEIRA	2706379	18

## Especialização em Gestão e Educação Ambiental

### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0016	19862	JÉSSICA EMILIA DOS SANTOS SILVA	2476065	18
0017	26288	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	3218742	18
0018	20516	GEICYANE GADELHA MORAIS	2729190	18
0019	20559	ANDRESSA SHUELLEN VIEIRA BORGES	2897357	18
0020	21882	YAGO LINS SOARES E SILVA	2974724	17
0021	17521	RAQUILANE DOS SANTOS MIRANDA	1300178	17
0022	18285	MYKAELLY JURGLEIDY DE SOUZA ROCHA	2004010140070	17
0023	22534	GRAZIELA DE ARAÚJO LIMA	2763249	17
0024	19375	CECI ALBERTINA CISNE TOMAZ	2611183	17
0025	20792	AURELIO RIBEIRO DE CARVALHO	1954364	17
0026	18377	ANDRESA DA CRUZ RAULINO	3213371	17
0027	22678	ROZELI COSTA SILVA	2.757.194	17
0028	20870	ROSELIA TEIXEIRA FERNANDES	2444485	17
0029	17900	ADJHONES DE SOUZA SILVA	2780402	17
0030	25980	GERSON RODRIGUES PASSOS	1079811 PI	17
0031	26125	LEIDAYANNY ANDRADE SOUSA	2202239	17
0032	26133	ERIMARA KATIANA LEOCADIA DE OLIVEIRA	3317826	17
0033	24687	ARIJANE ADNE SANTIAGO ALVES	2921172	17
0034	18594	LIA RAQUEL ALVES DA SILVA	1945906	16
0035	18191	VALDINAR ARAUJO VIEIRA	2076812	16
0036	20183	DANILA DE BRITO ARAÚJO	2116877	16
0037	22406	KLENIA MARIA ALVES DE SOUSA	1545672	16
0038	22374	THIAGO ALVES DOS SANTOS GARCIA	2978467	16
0039	18254	JULIANE RAMALHO SOUSA	3.010.202	16
0040	24129	JOSÉ KLEITON GOMES UCHÔA	2017181	16
0041	21212	DAVID JOSÉ DA SILVA CARVALHO	2503372	16
0042	20873	VÂNIA MARIA GOMES DA COSTA LIMA	1872564	16
0043	21970	THAMIRES DO NASCIMENTO SOUSA	3024403	16
0044	21288	LEANDRO JOSUEL DA COSTA SANTOS	0267350920039	16
0045	18179	ADNA DALILA DA SILVA VIANA	2741256	16
0046	20393	LARISSA RAYLANE PEREIRA VIEIRA	3181560	16
0047	19041	LUANA PATRÍCIA DA SILVA	2.746.305	16
0048	21773	GEANDRE DE LIRA SOUSA	2.627.109 - SSP-PI	16
0049	21743	VANIA MARTINS MENESES	2633087	16
0050	20258	LEYLANI DA SILVA LIMA	181456612001	16
0051	22715	LARA SERVIO RAMALHO	2003464 SSP/PI	16
0052	19376	FRANCISCO VALERIANO DE OLIVEIRA NETO	811387	16
0053	22949	CARLOS ROBERTO GÓES PAZ SOUSA	2966125	16
0054	22932	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	3038051	16
0055	17728	THAISE SILVA MASCARENHA	2097748	16

## Especialização em Gestão e Educação Ambiental

### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0056	19913	DIANIRA GOMES DO NASCIMENTO RODRIGUES	3293158	16
0057	25332	ERIKA MARIA VISGUEIRA SILVA	3315793	16
0058	20039	RENATA LARISSA SALES QUARESMA	2943420	16
0059	18236	KAMILA ANDRESSA DE SOUSA SILVA	3158220	16
0060	24231	MARCOS FRANCISCO SILVA SOARES MONTE	2096596	16
0061	23386	DEBORAH DA SILVA MENESES	2825676	16
0062	26708	ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES	290719	16
0063	17943	JONIEL JONNY DA CUNHA LOPES FILHO	5.035.523	16
0064	17950	MARIA OSMARINA CIRILO GOMES	1595313	16
0065	17967	MARIA JOSIMEIRE OLIVEIRA CANTUARIO	2725254	16
0066	18043	MARCOS LAERT LOPES DA SILVA	2716025	16
0067	18071	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3317695	16
0068	26525	MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA VIEIRA	1.321.509	16
0069	22721	LEONARDO GONÇALVES DE ALCANTARA JUNIOR	2155432	16

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 26551	FRANCILDA FERREIRA GOMES	2279983	16

### Corrente

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 20744	JEISY MAIARA FERREIRA MENDES	0362586220085	19
0002 21142	RAYLA TAYNAN ALVES DE OLIVEIRA	2968889	18
0003 19681	RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO	1162560525	17
0004 24190	NILSON ALVES DA SILVA	552182	17
0005 26317	SAMARA JACOBINA DE CARVALHO SOUSA	3155975	17
0006 25351	LEIDIANE LINO DOS SANTOS	2752609	17
0007 21392	JEOCARLAS DOS SANTOS FERREIRA	3323822	17
0008 18427	JOADSON DE ARAÚJO VIEIRA	1320113010	16
0009 24549	MONYZIA DE SOUZA BATISTA	3604032	16
0010 20226	ISOLDA PEREIRA DA SILVA	3322716	16
0011 22212	DENISE PITOMBO MARQUES	96002088783	16
0012 23567	NEUSIVANIA DO LIVRAMENTO AMARAL	2003140760	16
0013 25486	ELISANGELA LOBATO DE ARAUJO	3487670	15
0014 20332	SARA REGINA LEITE DOS SANTOS	2966705	15
0015 18862	MAYRA ALVES DE OLIVEIRA	3382821	15
0016 18819	TULLYO DA SILVA CARVALHO	1316525325	15
0017 24804	ZILAIDE DE SOUZA PIRES MESSIAS	2313745	15
0018 19661	MARCOS AURELIO LEMOS BOMFIM	3382833	15
0019 22846	ISNAIANY SILVA SOUZA	3401984	15

## Especialização em Gestão e Educação Ambiental

### Corrente

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0020 21390	BÁRBARA BOAVENTURA AZEVEDO	0967932106	15
0021 18797	MARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA	2712834	15
0022 23162	IRACI ANA RODRIGUES REINALDO	2599948	15
0023 26377	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	1013195-05	15
0024 20882	ALANE NUNES GOMES	3546748	15
0025 17849	AKÁSSIO VIEIRA DE SOUSA	3439212	14
0026 23963	EDNA DIAS JACOBINA	2290304	14
0027 22058	NELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	1881459	14
0028 23075	SINESIA MARIA DA SILVA SANTOS	2732641	14
0029 23675	ELIANE MENDES FERRAZ	2835733	14
0030 20145	GRAZIELLA BARBOSA NOGUEIRA	3439770	14
0031 26783	NAIARA GUEDES RIBEIRO	1310589321	14
0032 26895	WEDISON CAMPOS BRITO	2406950	14
0033 26927	MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA MOTA	3.478569 SSP PI	14
0034 26465	EVELLINE KÍSSILA SILVA SOUZA	2773897	14
0035 21255	VERÔNICA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	2284849 SSP/PI	14
0036 24172	IRACEMA PARAGUAI DA SILVA NETA	2475303	14
0037 21063	ANDREIA CARVALHO	3233724	14
0038 22034	ITALO RÔMULO MENDES DE SOUZA	2.868.324	14
0039 21113	ANDRESSA DE SOUZA RODRIGUES	3439710	14
0040 23759	CELSO BADU GOMES	3618705	14
0041 25845	HEVANICI PEREIRA DA SILVA	2869378	14
0042 25764	JORDÂNIA RIBEIRO ARAUJO	2.246.081	14
0043 24054	MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO MAIA	3125889	14
0044 23778	FELIZARDA BARREIRA DA SILVA	384508376	14
0045 25825	RUTH HELENA RODRIGUES DA ROCHA	3.069.138	13
0046 19351	LINDACI BATISTA DO NASCIMENTO	3243329	13
0047 18461	DAIANA DE SOUZA NUNES RODRIGUES	2.975.683	13
0048 19461	MARLOS RIOS ALVES	1935346	13
0049 18817	IRACIDA SILVA ALVES	1938888	13
0050 25936	MARIA ALVES DA GUIA ARRAIS	1861864 SSPPI	13
0051 19973	IONARA ROCHA RIBEIRO	3297930	13
0052 21827	CECILIA PEREIRA DE SOUZA	0853893403	13
0053 24116	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2221767	13
0054 20173	FELIPE SILVA AMORIM	3358446	13
0055 20031	DEVERTON LISBOA LUSTOSA	2620524	13
0056 21809	FABRINA THAIS CARVALHO DE LIMA	2984341	13



### Especialização em Gestão e Educação Ambiental

#### Corrente

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 22607	POLIANA FERREIRA RIO	3324874	11

#### Simões

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 26948	GARDENIA MARIA LOPES DE CARVALHO	2.310.476 -PI	19
0002 26513	LEOMAR ANTONIO DE CARVALHO	2.481.806	19
0003 18025	GETULIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	2618157	18
0004 23450	LUIS ENIO LEAL COSTA	1616386	18
0005 24931	ERICK LEAL DA SILVA	3073378	18
0006 22468	JUSCELINO DOS REIS SILVA	2702003	18
0007 24930	LEICIANE LEAL DO NASCIMENTO	3.070.111	17
0008 17857	MARÍLIA DAS DORES SANTOS BORGES	2.980.046	17
0009 20578	MARIA AURICÉLIA CARDOSO DE MORA	2724453	17
0010 22639	JOFFERSON DE ALMEIDA CARVALHO	2285489	17
0011 22718	MARIA ELZA FERREIRA DE ARAUJO	7967158	16
0012 17956	MARIA RITA DOS SANTOS CÂNDIDO	3051830	16
0013 26799	ANA DANDARA DA SILVEIRA CARVALHO	2483124	16
0014 24605	MARIA NILDA GOMES DA SILVEIRA SOUSA	2018455	16
0015 23069	CLEONICE DE OLIVEIRA SILVA	3292570	16
0016 22464	KARLA FERNANDA GONÇALVES DE MOURA	3059034	16
0017 22676	VALERIA LANDIM DE CARVALHO FALCÃO	1823739 SSP/PE	15
0018 23719	IVANETE ALVES DELMONDES	3027781	15
0019 23373	DENISE OLIVEIRA DE AMORIM	3.288.878	15
0020 20666	REINALDO CARVALHO DAMASCENO	2617402	15
0021 21368	SARA CARLANDIA DOS SANTOS CARVALHO	3055426	15
0022 26854	MARIA LEDA DE MACEDO CARVALHO	2026412	15
0023 24488	EVA PALOMA DE MORAIS	3292604	15
0024 25963	EDIVAN DE MOURA GONÇALVES	2832684	15
0025 19426	ANA PAULA DE ARAÚJO VIEIRA	035693182008-1	14
0026 24834	FELIPE DE LIMA COELHO	7249405	14
0027 26837	MARIA DAS MERCES DE CARVALHO VELOSO	2373422	14
0028 20496	LAISMEIRE BARBOSA SANTOS	2852429	14
0029 22231	RAIMUNDO MARQUES DA SILVEIRA NETO	3216727	14
0030 24757	PATRICIA XAVIER SAMPAIO MACEDO	2760802	14
0031 23303	LANISMAURIA OLIVEIRA ELIAS	2613988	14
0032 21022	MARIA APARECIDA SANTOS BRITO	3169571	14
0033 26355	DENISA DE SOUSA SILVA	2 789 077	14
0034 23771	MARIA DO CEU RAMALHO DE CARVALHO NETA	575731916	14
0035 23094	JONES ANTONIO DOS SANTOS	0434611310	13

### Especialização em Gestão e Educação Ambiental

#### Simões

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0036 22688	MICHELLE FERREIRA RODRIGUES	2075693	13
0037 23704	RÓSIVAN RODRIGUES DE SOUSA	2491747	13
0038 17764	FRANCISCO CAVALCANTI FERREIRA	1.915.291	13
0039 19806	NAIARA DA SILVA CARDOSO	3.037.279	13
0040 26427	GILDAYANE DE CARVALHO SILVEIRA	3259080	13
0041 24839	LUANA COELHO SILVA	3587272	13
0042 18364	NUBIA DANNILA DE JESUS OLIVEIRA	2964318	13
0043 25298	ANA LUCIA SERIO	2183843	13
0044 21636	JACÓ LUIZ DAMASCENA	1475915 SSP/PI	13
0045 20648	JURCISLANIA NATIVIDADE DE MORAIS	3.000.975	13
0046 17839	RONATY SILVA SOUSA	3262305	12
0047 25218	LUCIANA CARVALHO DAMASCENO	2677083	12
0048 23024	ADRIANA MARIA DE JESUS SILVA	2011851	12
0049 19438	DANIELA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	3297014	12
0050 22931	SUZANA DA SILVA NASCIMENTO	2482011	12
0051 26443	WALKIRO KELL PEREIRA CHAVES	1295774	12
0052 24251	SAMARASERIO@HOTMAIL.COM	3.245.247	12
0053 23910	THOMAS PEDRO SÁ E SILVA	3195590	12
0054 26753	FRANCISCO EMANUEL DE MORAIS ARAUJO	3.127.872	12
0055 23243	KALLEB DE SOUSA OLIVEIRA	2003032056139	12
0056 23597	SANDRA MARIA NONATO	2483240	12
0057 24412	WANDERSON RAFAEL RAMOS RODRIGUES	3370570	12

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 18095	MARIA SILMARIA SILVA	2602496	15
0002 17776	RÔMULO PEDRO DOS REIS FELIX	559382236	11
0003 23280	JOAQUINA FRANCISCA DA SILVA	2482135	11

## Especialização em Gestão Educacional

### Itainópolis

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 18930	JOSILENY ANTONIA DE CARVALHO	3035002	19
0002 22007	MARCILANDIA RODRIGUES DE SOUSA	2974646	18
0003 21206	JACKSON KLLAY GUIMARÃES SILVA	2759490	17
0004 18582	MISAEEL RODRIGUES TEIXEIRA MOURA	2901576	17
0005 26048	IZANIA MARIA FEITOSA FONTES	2.250.060	17
0006 20535	EMANUELA DE MOURA MONTEIRO LEAL	2.284.514	16
0007 25054	AÍSA MARIA FEITOSA DE SOUSA	2.011.714	16
0008 21985	KARINE RAMOS DOS SANTOS	2390731	15
0009 20070	DALTON DA SILVA SOUSA	2984760	15
0010 19783	RAILMA PINHEIRO DE MOURA	3002191	14
0011 24737	GIRLANE RODRIGUES FIGUEREDO	3249960	13
0012 22714	ELIANE DE SOUSA SANTOS	1892735	13

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 20119	LAURIANA DE SOUSA BARROS	2.869.508	16
0002 19391	MARIA DE FATMA DOS SANTOS MARTINS	2.872.883	15

## Jaicós

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 19928	JOSÉ FRANCIEL DE CARVALHO LOPES	2.825.058	20
0002 26217	ERIK NOBRE DA SILVA	2071916 SSPPI	19
0003 24271	CINTIA DIAS DE OLIVEIRA	2651606	19
0004 22784	ALEXANDRA FRANCISCA DE SÁ	50368249	19
0005 17480	ERIK DE ALENCAR ANTÃO DE CARVALHO	2.993.417	19
0006 22292	GLAUBER DE SOUSA ROCHA	2391952	19
0007 26283	ILKA SIDARTA DA SILVA ALENCAR	2018625	19
0008 21682	DOMINGAS DE CARVALHO COSTA	3 265 324	19
0009 17680	KEILA VIRGINIA ALVES DOS ANJOS SANTANA	1203009070	18
0010 24180	CONCEIÇÃO MARIA ALVES MELO	3868537	18
0011 18892	JAILSON PAULO DE ARAÚJO	2614303	18
0012 24151	ELIZANGELA DA COSTA OLIVEIRA	1.426.402 SSP/PI	18
0013 20141	CAMYLA CANDIDA DE JESUS DANTAS DA SILVA	2873151	18
0014 22018	MARIA GRACILEIA RIBEIRO DE SOUZA MAURIZ	2.065.658	18
0015 18462	EDILVA LUIZA DE SENA	2.480.072 SSP PI	18
0016 18802	LEYLA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	2485009	18
0017 19398	EDILENE MENESES DE LIMA	1.484.285 SSP - PI	18
0018 24344	OZENALIA TERESA DA SILVA	3597750	17
0019 22506	ANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	8168176	17
0020 22620	JOZELIA MAURICIA MACEDO CARVALHO	2391269	17

## Especialização em Gestão Educacional

### Jaicós

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0021 17500	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA ALVES	2.481.517 SSP/PI	17
0022 23247	LAURA MARIA DE JESUS	2747468	17
0023 22484	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BEM	2532836	17
0024 24992	MARIA DA SAÚDE DE MOURA BARBOSA	1143599	17
0025 26336	LUCICLEIDE ENEDINA DOS REIS COSTA	2027725	17
0026 25575	MARIA DOS REMÉDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR	1289735	17
0027 19651	MAYARA MARIA DE OLIVEIRA	3.238.471	17
0028 20340	DANIELA VELOSO PAIVA	3311866	17
0029 17896	WANDERSON CARVALHO	525671018	17
0030 19786	LILYAN ALENCAR ROCHA	2833114	17
0031 20104	JAQUELINE DE SOUSA FIGUEREDO	2677799	17
0032 22104	JOSINA RAMOS BEZERRA	3098720	16
0033 19206	CINTIA DENISE CARVALHO	382989581	16
0034 19891	GIRLENIA MARIA DE SOUSA	1339121590	16
0035 20380	BÁRBARA PEREIRA DE ALMEIDA	1342102630	16
0036 26923	VALDILENE SOUSA E SILVA	35704.8866	16



0037	17663	KLELIA REJANE ALVES DOS ANJOS SILVA	08611839 08	16
0038	20366	DENISE DA SILVA VIEIRA	2627222	16
0039	21961	MANOEL MESSIAS DA COSTA E SILVA	1163881	16
0040	23108	FERNANDO FERREIRA NUNES	2083603	16
0041	23818	JOSUENE CARVALHO SANTOS	36.940443-9	16
0042	24714	ANTONIO MARCOS DA COSTA	2029197	16
0043	24223	JOSE ANTONIO DE CARVALHO	3277932	16
0044	23310	AMANDA LAÍS DE SOUSA E SILVA	2.923.715	16
0045	25291	MARIA FRANCISLEIDE DOS REIS CARVALHO	2743041	16
0046	26124	ADEILTON LEANDRO DE MORAIS	2242199	16
0047	22099	JANIQUELES CANDIDO DE LIMA	2.889..384	16
0048	24275	MARIA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	3282250	15
0049	21071	CARLA MARIA MONTEIRO NOGUEIRA	2590969	15
0050	18067	MARIA DEJESUS DOS SANTOS SILVA	2853750	15
0051	20368	DERLÂNDIA FRANCISCA VALÉRIO DA SILVA	2752877	15
0052	18641	MEIRIANE DA ANUNCIAÇÃO SILVA	3202066	15
0053	24282	VANDERLEIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	3.511.540	15
0054	25115	ERIDAN MONTEIRO BEM	2358304	15
0055	19938	MARIA JOSICLEIDE DE SOUSA	1116896869	15
0056	25670	MARIA FILHA DE SOUSA NOGUEIRA	2782261	15
0057	17512	FRANCISLÉIA GUIMARÃES DA SILVA	2150652	15
0058	19454	MARIA DO AMPARO CAMPINAS DE MORAIS	2288162	15
0059	23123	PEDRO JOSE FILHO	1231569	15
0060	21351	MARIA DOS REMEDIOS DE JESUS RAMOS	2116233	14

### Especialização em Gestão Educacional

#### Jaicós

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

##### Ordem Inscrição

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0061	JOSENEUSA EVA DA SILVA	2.261.294	14
0062	GERALDO MAJELO DE JESUS	2747135	14
0063	MARIA IVONEIDE LEAL LUZ	3178104 SSP/PI	14
0064	AURISLENE LEAL RIBEIRO	3081667	14
0065	ESMERALDA SILVA ARAÚJO	3167741	14
0066	KARLA KARINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA LACERDA	3551481	14
0067	JOSEFA DIONÍSIA CARVALHO RIBEIRO	1898608	14
0068	EMYLIA MARIA DE JESUS DANTAS COELHO	2.785.398	14
0069	MATEUS EDVALDO RIBEIRO	1.582.473	14
0070	ROBERTO DE MOURA COELHO	2481213	14
0071	VILIANE ALVES GONÇALVES	2748905	14

#### Piracuruca

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

##### Ordem Inscrição

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001	ROSÂNGELA BRITO CARVALHO	1251670	20
0002	RYANA PONTES RODRIGUES	101328205	19
0003	BERNARDETE FONTENELE DE SAMPAIO BASTOS	1.742.778 SSP/PI	19
0004	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO	1698101	19
0005	MARCOS FRANCISCO DE AMORIM OLIVEIRA	1982823	19
0006	GENECY FONTENELE DA SILVA ARAÚJO	5024045	19
0007	JEANES VIANA CASTRO	2261851	19
0008	FRANCISCA ANTONIA DE CARVALHO SAMPAIO	2.696.130 SSP/PI	19
0009	HUBYRANY PEDROZA NUNES	4090168917	18
0010	MAYRA GABRIELE BRITO DE CARVALHO	3168101	18
0011	VALDENISÍAA ARAÚJO DA SILVA	2825772	18
0012	MARIA EULILIA DE BRITO	2895866	18
0013	JAINARA SILVA BRITO	2248872	18
0014	JERFFESON MIGUEL DE OLIVEIRA	5027830	18
0015	IRAN MEDEIROS ARAUJO	1619517	18
0016	ANTONIA FRANCISCA DA COSTA LIMA	1706147	18
0017	MARCOS PEREIRA RESENDE	2.643.464	18
0018	FRANCIONETE CARVALHO SAMPAIO	1936925	18
0019	OSVALDO LUIS BARBOSA COSTA	3026844	18
0020	FRANCIANE DE BRITO ARAUJO	2870524	18
0021	MARCOS DE PINHO BRITO	1956860	18
0022	GENIVALDO SOUSA SILVA	1316359	17
0023	TERESINHA DE JESUS LEMOS DA FONSECA	491449	17
0024	RAIMUNDA MARIA DE BRITO	2.702.662	17
0025	MARCIA PATRICIA COSTA GALENO LUCAS	1.173.687 SSP-PI	17

## Especialização em Gestão Educacional

### Piracuruca

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0026	25749	VANDERLAN PINHO DOS SANTOS	1.742.984	17
0027	18000	PICILIA DE SALES SILVA AVELINO	101235600	17
0028	26568	DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	2208559	17
0029	18538	THAMIRES VERAS PEREIRA AGUIAR	3360730	17
0030	18185	KEYLA DE SOUSA BARBOSA	1614681	17
0031	26122	DANIELLE DOURADO CARDOSO	2275825	17
0032	25776	ANA CRISTINA FROTA OLIVEIRA	2686539	17
0033	24572	GLAUCIA JANIA DE ARAUJO E SILVA	2245450	17
0034	23097	GEOVÂNIA CARVALHO DO NASCIMENTO	2061459	17
0035	22910	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO	3096983	17
0036	23615	LUZIA GOMES DOS SANTOS	1377446	17
0037	22544	ORLANDA CAVALCANTE BOSON	2.997.194	17
0038	22533	MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA	1266716	17
0039	23666	RONALDO TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA	96002013112	17
0040	24012	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE CASTRO FILHO	2092910	17
0041	24253	ANGELINA DE BRITO SILVA	2415411	17
0042	21434	MARLENE LIRA FREIRE SOUZA	2255249	17
0043	20135	ANTONIO GLEIDSON DE SOUSA OLIVEIRA	3487849	17
0044	20409	MARIA BERNABETE CARVALHO NUNES	1518479	17
0045	25348	MARIA DE JESUS ALVES DE ASSUNÇÃO	2119460	17
0046	20229	FRANCISCA TERESA ARAUJO SANTOS	2088227	17
0047	24844	AURINEIDE VIEIRA DE BRITO	2.430.317	17
0048	20042	ADÁLIA FRANCÉLIA CARVALHO DE SOUSA	482293184	17
0049	20021	KEYLA ARAUJO SANTOS	1621113	17
0050	20002	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DO NASCIMENTO	2291578	17
0051	25203	RAÍNA ALVES MELO	3147550	17
0052	25250	MARIA DOS REMÉDIOS CARDOSO DA COSTA	2973762	17
0053	19812	RAFAELA DE MORAIS ARAUJO	3065633	17
0054	25309	RAMIRO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA CERQUEIRA	2315690	17

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	20507	DANTE CARDOSO SOARES BARBOSA	2043080	16

## Especialização em Gestão em Saúde

### Floriano

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	22756	LAERCIO DA SILVA FERRAZ	2111107	20
0002	22707	LUCIANA MIRANDA RODRIGUES	3362093	19
0003	20142	WILSOMAR PESSOA NUNES	2755861	19
0004	22219	AMILTON FEITOSA DA SILVA	1950409	18
0005	24517	FRANCISCO DZAJIC DE SOUZA	1138817	18
0006	23643	KALYNNE ALVES DA ROCHA	3.096.749	18
0007	21235	FRANCIANE BARBOSA DE MIRANDA CURVINA	2084812	17
0008	22704	GILVAN JOSÉ DE SOUSA	2420533 SSP-PI	17
0009	24017	LAYLLA	2603587	16
0010	24651	SUELANE ROCHA PEREIRA	3175765	16
0011	18205	JOSE NUNES SOBRINHO	1966082	16
0012	17723	JOÃO HUMBERTO PINTO SANCHES	2819961	16
0013	20982	RAIMUNDA ELIANE SOARES	2196583154	16
0014	17559	SAMANTHA SOUSA OLIVEIRA MELO	3363816	16
0015	22911	LAIANE NUNES DE SOUSA	234038820021	16
0016	21803	MEIRILE ANA RODRIGUES VIEIRA	2.860.427	15
0017	22948	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DO NASCIMENTO	1054383	15
0018	20187	ANTONIA MARIA DA COSTA	1147124	15
0019	21295	RHAYLA TÁRCYLLA DE SOUSA ALVES	2703101	15
0020	24262	MARIA ARLENILDE DOS SANTOS	4141504	15
0021	26242	RAYSSA OLIVEIRA AMORIM DE SÁ	2202497	15
0022	20072	MAURIZA DA SILVA LIMA	3126542	15
0023	21851	SONAYRA COSTA DA SILVA	2442568	15
0024	18777	LEYNA JORDÂNIA ALVES DA COSTA	2876682	15
0025	24976	NAYRA SAMANTA ALVES LUZ	2987668	15
0026	18761	EUCLIVANYA DE SOUSA SA BEZERRA	3892790	15
0027	26429	ANA LÚCIA PEREIRA MACHADO DOS REIS	2830666	15
0028	21754	KÍVIA MARIA RESENDE NUNES COELHO	3056751	15
0029	26888	SIRLENE LUIZA DE SOUSA	2938318-SSP-PI	15
0030	25734	KAMILA PRICILA ALELAF FERREIRA	2840875	14
0031	18419	MÁRCIA SARAIVA SANTANA	2611115	14

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0032	21673	ANDRE BEMVINDO PAQUEROTE	1898076	14
0033	23630	PATRÍCIA DE JESUS CIPRIANO	3095837	14
0034	25130	MARIA SIMONE RODRIGUES DA SILVA	35558821-3	14
0035	18008	POLLYANNA TAIANA DE MORAIS SOUSA	3104375	14
0036	22473	ALEXANDRE GARCIA DE FARIAS	3480127	14
0037	17553	EVA BENVINDO GUIMARAES	2.096.028	14
0038	23997	ANA RAQUEL RODRIGUES ROSA	3091415	14
0039	19715	SIBELE TELES SOARES BESERRA	2940744	14
0040	26612	ANA CÉLIA SOUZA	1125233	14

## Especialização em Gestão em Saúde

### Florianópolis

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0041	19872	MAYRA FERREIRA SOUSA	176124320016	14
0042	22419	WELLANY CARVALHO VIEIRA	3257704	14
0043	24987	HYTALA RAVENA RODRIGUES DE SOUSA	0300744120050	14
0044	26297	MARCIANILDES PEREIRA DA SILVA	1958228	14
0045	22918	PLINIO NATANAEL MARTINS ROCHA	5021094	14
0046	21903	KELLYENE DE CARVALHO ROCHA	3732365	14
0047	23474	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	3.035.797	14
0048	26017	FRANCISCA VANESSA ROCHA BORGES	3.223.109	14
0049	24837	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	2423172	13
0050	25132	LUCIANA PIRES DA ROCHA SANTOS	2494376	13
0051	19058	JOSENIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	3242603	13
0052	24970	JOCILVANIA RIBEIRO ARAUJO	2.609.627	13
0053	24646	ANA CÍNTIA RIBEIRO DOS SANTOS	3318275	13
0054	18659	JOSÉ MAURO GOMES DE JESÚS	998.011 - SSP-PI	13
0055	22810	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	60808307	13
0056	21654	NILMAR VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA	2083556	13
0057	26498	WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS	4.131.806	13
0058	19441	JAMILA MARIA PINTO DA FONSECA	2819992	13
0059	23216	AMANDA SILVA RODRIGUES	3249114	13
0060	21644	LEIANNY RODRIGUES DOS SANTOS	2262224 SSP-PI	13
0061	17907	ANDREA PEREIRA DA SILVA	2830648	13
0062	19967	VANESSA THAIS FERNANDES DA SILVA	3134530	13

### Jaicós

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	18367	EMANUELA DO SOCORRO ROCHA	3 265 417	17
0002	17791	MARIA STAPHNY DE SOUSA	3.308.601	17
0003	19547	OTATIANA DE SOUSA FRANCO	2024299	17
0004	19131	JOSIMAR DO NASCIMENTO BATISTA	2 326 857	17
0005	21497	OMACIANA DE SOUSA FRANCO RODRIGUES	1929681	17
0006	25865	JAINE DOS SANTOS ROCHA	2.686.272	17
0007	18401	DIVANILDA TEREZINHA BEZERRA	1706154	17
0008	20672	FRANCYELY DOS SANTOS MOURA	2965119	17
0009	22568	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO RIBEIRO	3.134.147	17
0010	23122	MARIA CRISTINA DÓ VALE SILVA	2981159	16
0011	26079	MATHEUS SOARES SANTOS	3600998	16
0012	21514	WILCILENE LUCILIA DE SOUSA SILVA	3437714	16
0013	24086	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA NETA	3.105.401	16
0014	19689	EDNA DE SOUSA COSTA	1554018 SSP-PI	16

## Especialização em Gestão em Saúde

### Jaicós

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0015	21724	VANESSA SANTOS LUZ BORGES	2950037	16
0016	23886	DÉBORAH LUZ MARTÍRIOS	38.969.549-X	16
0017	20977	WALNILENE DE CARVALHO SOUSA	1889567	16
0018	22216	IARA CORDEIRO SILVA	2904050	15
0019	23767	ATAIDE DE MACEDO VIEIRA LIMA	2396455	15
0020	22182	MARIANA LEAL DE MOURA	3203488	15
0021	19123	THAINA JANINI DE SOUSA SANTOS	2945326	15
0022	20327	LEYLYANNE ALVES DE SOUSA SILVA	3.137.686	15
0023	25491	WAGNER DE MOURA VITURINO	002057921	15
0024	22709	DEBORA DE MOURA MACEDO	2879147	15
0025	26528	GEORGE COELHO DOS REIS JÚNIOR	3092753	15
0026	22781	TURENILDES CARVALHO DE SOUSA	1168065	15
0027	17641	DANIEL BRITO DA SILVA	48.824.074-8	15

0028	20311	DARLAN DE OLIVEIRA ALENCAR	2391570	15
0029	19877	LAURA RAIMUNDA DE JESUS	2075847	14
0030	23657	FRANCISCA RAYLA DO NASCIMENTO BRITO	5012054-9 SSP-PI	14
0031	19916	MARLA SAMARA DE CARVALHO LEAL	2481996	14
0032	23322	ELCIVANE DE ARAUJO SILVA	2960204	14
0033	25607	ANA GRABRIELLA DE CARVALHO OLIVEIRA	5025902	14
0034	26523	LUNA EMANUELA DO Ó BRITO	1405055472	14
0035	18476	LAYCE SANTOS ARAUJO	2858226	14
0036	25638	DENISE MARIA VALÉRIO DA SILVA	3059840	14
0037	18674	JOSÉ ALVES TEIXEIRA NETO	3131613	14
0038	21787	MEIRIANE MERCÊS SANTANA RETRÃO	5040205-6	14
0039	20566	MARILENE LUIZA DA ROCHA	50258648	14
0040	20495	KARINA DE ARAÚJO SILVA	3321865	14
0041	22017	ANNA CAROLINE DE SOUSA LISBOA	2443584	14
0042	24699	JOCIEL DE LACERDA BRITO	2257995	14
0043	20117	ALBANIR DE SOUSA FIGUEREDO	2396331	13
0044	21186	JOYCE LIMA DE CARVALHO	1997497	13
0045	21461	ANE CRISTINA RIBEIRO DIAS	2881369	13
0046	22373	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO BEM	8800403	13
0047	26295	LARA ANDREA DE CARVALHO GOMES COUTINHO	2590968	13
0048	18300	GABRIELLA SA CARVALHO SOUSA	2007508	13
0049	26014	KAINÁ PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES	50343599	13
0050	21532	FRANCIDAVES MARIA DE SÁ	2126165	13
0051	20818	LÉLIA MARIA DE ARAÚJO SILVA	3.105.228	13
0052	18471	KELMA COUTINHO GOMES	2480182	13
0053	25663	DÉBORA LIMA BARROS	3058293	13
0054	19567	LÚCIA MARINA ALVES DE CARVALHO	3.527.433	13

## Especialização em Gestão em Saúde

### Jaicós

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0055	21768	THUANNY MIKAELLA CONCEIÇÃO SILVA	2914248	13
0056	25532	MÁRCIA DA SILVA SANTOS	2194736	12
0057	21039	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	2 246 608	12
0058	25154	ISABEL CRISTINA REIS E SILVA	2.932.923	12
0059	20651	FAGNER DOS SANTOS DE MOURA	2.919.743	12
0060	20599	MARIA LUCIA DA SILVA	547049	11
0061	21692	MARIA GORETE REIS VELOSO	1987985	11
0062	21031	MARINA DAMACENO SOUSA DE ARAÚJO LUZ	2962264	11
0063	21955	ROSIMEIRE GOMES CARVALHO FREITAS	2484580	11
0064	22288	LIA RAISSA BEZERRA ANGELIM CRISANTO	2586123	11
0065	24059	BRUNA MARIA LEAL DE CARVALHO	2440900	11
0066	24367	JANIELE COSTA SILVA	3584439	11
0067	26491	MARIA LUCIENE DA SILVA BRANDÃO	1434238	11
0068	24051	TACYANNA MARIA BARBOSA DE FREITAS	2578124	11
0069	18939	HUDERLANDIA GOMES DE SOUSA	3071145	11

### Piracuruca

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	22785	CRISTINA SANTOS FREITAS	3124465	19
0002	20777	FRANCISCO GERMANO DE CARVALHO RIBEIRO	3023068	19
0003	20420	RÔMULO DA SILVA BRITO	5020664-8	19
0004	18733	JOSÉ BARBOSA OLIVEIRA FILHO	2003002124713	18
0005	21713	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO SILVA	1804865	17
0006	25396	ANA CLARA ANDRADE VIEIRA SOARES	3188119	17
0007	21795	FRANCISCO ANTONINO SAMPAIO SOUSA	2115831	17
0008	26469	GABRIELLY FONTENELE DOS SANTOS	2294218	17
0009	24721	ROSA CÉLIA RIBEIRO CASTRO	608321	17
0010	21093	WELBER SILVA ARAUJO	2411314	17
0011	18656	ITALO FEITOSA DE SOUZA GOMES	2379504	17
0012	19596	JOÃO RODRIGO DE MOURA CARVALHO	2291474	17
0013	22052	CYBELLE CARVALHO LIMA	2417390	17
0014	23826	RAFAEL ANDRADE ARRIVABENE	5030761	17
0015	24289	PAULO DOUGLAS BRITO DE SAMPAIO	2.705.391 SSP/PI	17
0016	22189	RAYELE PRICILA MOREIRA DOS SANTOS	0270215820041	17
0017	19943	LETICIA BRITO MAGALHAES	3244665	17
0018	18403	PEDRO HENRIQUE CARVALHO BRITO	2451992	16
0019	19830	RAQUEL MELO FONTENELE	1.307.521	16
0020	18350	GISELLY TUANNY DE SOUSA SANTOS	3.270.495	16
0021	25702	THYENNE VANESSA BANDEIRA DOS SANTOS	2630411	16



### Especialização em Gestão em Saúde

#### Piracuruca

##### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0022	20085	CLEIANA FRANCISCA BEZERRA MESQUITA	2632283	16
0023	19362	JOALDA DA COSTA RODRIGUES	2885146	16
0024	19380	FRANCISCO ROBERT LEMOS DA FONSECA	5048618	16
0025	21981	DUANI MARIA GASPAS DA CRUZ	2785576	16
0026	23258	CINTIA REJANE DOS SANTOS	49037871-7	16
0027	17853	AGNELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2404283	15
0028	17683	ANNE ALYNNE RODRIGUES E ESCORCIO	3575297	15
0029	17676	FILIFE CERQUEIRA FONTINELE	2944715	15
0030	25939	KARINE DE MELO ROCHA	2947458	15
0031	18366	GISLAYNE VIEIRA ALMEIDA	228672920020	15
0032	20838	LAYANE NAYRA CARNEIRO DA SILVA	2584502	15
0033	17539	PAULO HENRIQUE FORTES MACHADO	2246749	15
0034	18982	NICKOLLY ELLEN DE AMORIM SANTOS	3079199	15
0035	19849	PATRÍCIA MARIA DE JESUS	2451489 SSP PI	15
0036	18542	FRANCISCO PAULO LINHARES MACHADO	2843421	15
0037	22315	LUZIA RAQUEL CARDOSO DE ARAÚJO	2340650	15
0038	18984	THIAGO ARCANJO PIRES OLIVEIRA	2781513	15
0039	20331	SUZANA MARIA SILVA DE SOUSA	2714578	15
0040	18532	RENATA ALVES DOS SANTOS	3.096.485	15
0041	18523	EULÁLIA REGINA DE SOUSA FERREIRA	2.766.373	14
0042	20876	RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO	5039677-3	14
0043	18779	DOGIVAL CARNEIRO DA SILVA	2218903	14
0044	19583	TAIALA DE SOUZA LIMA	1160289204	14
0045	18992	CINTHYA FONTINELE MELO	2.700.599	14
0046	19007	RUTHNÉIA DE OLIVEIRA LIMA	2816229	14
0047	17624	ROBERTO LUIZ DE SOUSA MUNIZ	1660780	14
0048	20204	TÁLISSA STEPHANIA RODRIGUES DA LUZ	3137914	14
0049	21800	DIOGENES MOREIRA NETO	2506477	14
0050	26897	ALEXANDRE LOPES DA TRINDADE	1576360	14
0051	25374	PAULA TEREZA CASTRO DE OLIVEIRA	2716974	14
0052	25520	ELINE MENEZES PAIXÃO CARDOSO	2948698	14
0053	26638	JOANA DARC RODRIGUES DE SOUSA	2093896	14
0054	21968	TARCIANA DE MACEDO ALVES	3249345	14
0055	23238	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA LUSTOSA	3067864	14
0056	21852	DAYSE VANESSA DE BRITO MAGALHÃES	2720885	14
0057	23752	LAÍS RESENDE DE SOUSA AMARAL	3127027	14

##### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	21659	ANTONIO JOSE SILVA	2104494	11

### Especialização em Gestão em Saúde

#### Piracuruca

##### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0002	25182	NEILIANE DA SILVA ARAUJO	2.750.539	10

#### São João do Piauí

##### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	22768	MONIQUE LOPES DA CRUZ	3336360	17
0002	26977	JESSIANY APARECIDA SILVA NASCIMENTO	3271253	17
0003	20220	AILTON COELHO DE SOUSA	1.633.651	16
0004	18104	ARNALDO DA SILVA ROSADO JUNIOR	2300690	16
0005	24259	CASSIANO JOSE DA SILVA FERREIRA	2119150	16
0006	17686	CLARISSA DIAS DE MACEDO SILVA	3051480	16
0007	24267	EULINA MARIA GOMES COELHO	3094899	16
0008	26326	ILDARA MARIA BORGES	2434565	15
0009	19551	FATIMA RIBEIRO DA SILVA	2286041	15
0010	24135	FABIANNA RODRIGUES GUIMARÃES	1940375	15
0011	17717	RONIVALDO DIAS MIRANDA	2060663	15
0012	26583	JOSEANE BATISTA DA SILVA	2144401	14
0013	26712	EDIGAR DE SOUSA TOLENTINO	2820951	14
0014	18041	ABRAÃO VICTOR ROSADO	2300689	14
0015	21608	RENATA BARBOSA NUNES	2901427	14
0016	26785	LARIZA COUTINHO FERREIRA	2779169	14
0017	25729	RAWENA RODRIGUES ARAÚJO	3074561	14
0018	25689	JÉSSICA PINHEIRO MENDES SAMPAIO	2682997	14

0019	18856	FERNANDO RAIMUNDO DE SOUSA	3411423	14
0020	20536	ESLANNY DIAS SILVA	2711431	13
0021	18826	JULIANA LOPES DA SILVA	0422887620110	13
0022	25096	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA FILHO	2232740	13
0023	26313	JÉSSICA MOURA LUZ OSTA	2745844	13
0024	25713	ADRIANA LOPES RIBEIRO	2284267	12
0025	19347	RAFAELA SILVA DIAS	1481855174	12
0026	21463	LENI DE MACEDO ALVES	36446357-0	12
0027	18616	NAIRÂN BARBOSA DAMASCENO	2447083	12
0028	25134	VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES	2805955	12
0029	25102	STÁLIN SANTOS DAMASCENO	3285742	12
0030	21838	SUELY LOPES ARAUJO	2956332	12
0031	26861	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	2764320	12
0032	25816	ANTONIO NETO BARROS DE SOUSA	2.461.132	12
0033	24998	MARIA NILSA DOS REIS SOUSA	2.284.602	12
0034	23739	LUCILEIDE DA SILVA DIAS	1572208	11
0035	26689	RAFAEL DASILVA FERREIRA	2.459.226	11

## Especialização em Gestão em Saúde

### São João do Piauí

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0036	22976	NAYARA MOURA MATOS	2459628	11
0037	26539	ISA GOMES DE SÁ AMORIM	2762676	11
0038	25841	JACKSTON CAMPOS DA SILVA	2923438	11
0039	25678	DANIELLY RODRIGUES DE SÁ	2814740	11
0040	20528	KEYLA SILVA DE SOUZA	2458491	11
0041	25330	JACKSON AMORIM DE ANDRADE	1.765.223	11
0042	26408	JOSSARA DA PAIXÃO MARQUES	2426375	10
0043	19784	CAMILA AMORIM SANTOS	2897031	10

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	26920	MÁX JHONATA SOARES DA SILVA	2633100	20
0002	21044	ANDRESSA SOBREIRA DE ARAÚJO	2917511	19
0003	17861	DARWIN RENNE FLORENCIO CARDOSO	258502320030	19
0004	17518	VALNICE DE JESUS LIMA	2756805	19
0005	23289	FERNANDA IBIAPINA CORREA	179311720016	19
0006	23832	ELANE MAGALHÃES OLIVEIRA	5030527	19
0007	18660	LEONE MARIA DAMASCENO SOARES	672869	18
0008	18431	AMANDA CAROLINA DE LIMA QUARESMA	5049369	18
0009	26718	ALEXANDRE XAVIER DE LIRA DA SILVA	2675064	18
0010	25807	LAIANE MARIA RODRIGUES SILVA	3217383	18
0011	17981	LOUISE CRISTINA FREITAS SARAIVA	3235238	18
0012	24537	NATALIA MARIA DOS REIS	729629 SSP/PI	18
0013	20001	FRANCISCA VANESSA BARROS COSTA	2301556	18
0014	22771	SILVÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA	845838	18
0015	24948	CARLA MIKAELLA DE MOURA BRASIL	2780673	18
0016	25552	JÉSSICA ADELAIDE FREITAS DA SILVA	2899903	17
0017	24417	LEILA DAYANA GOMES MILANEZ	2794935	17
0018	23721	RANIERI FLÁVIO VIANA DE SOUSA	2605068	17
0019	18320	RAÍSA LÍVIA SAMPAIO BARBOSA	2687122	17
0020	25013	VIVIAN LARA SILVA NEVES	3218443	17
0021	26294	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	2719753	17
0022	17970	MARIANA MEDEIROS SILVA	3218612	17
0023	18028	LIVIA RAQUEL GOMES MACHADO	2584697	17
0024	22043	MARIA DAIANE GONÇALVES GARCIA	3903605	17
0025	21437	JESSYCA WANESSA SOARES DE OLIVEIRA	3218870	17
0026	23590	JULIETE DE JESUS DO NASCIMENTO	5015997	17
0027	20101	ARILENE MARIA DA SILVA SANTOS	2926749	17
0028	17801	EDINEIDE MOURA SANTOS	1579422	17

## Especialização em Gestão em Saúde

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0029	17639	MELISSA VALÉRIA BORGES FREITAS	3055402	17
0030	20584	MÁRCIA LETICIA CARVALHO SILVA	2212256	17
0031	23328	LAIS REJANE CARDOSO CAVALCANTE LACERDA	3487866	17
0032	18606	JEFHERSON OLIVEIRA DE AQUINO	1.968.712	17
0033	18526	GILSON FERNANDO GONÇALVES LOIOLA	2015121170-6	17

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0034	25273	PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA	2214597	17
0035	25050	MARCOUSE SANTANA GONÇALVES	2732405	17
0036	24678	JOHNATHAN ANTONIO DE SOUSA CRUZ	1875809	17
0037	19168	LILIAN SAMARA BRAGA MEIRELES	2570634	17
0038	25056	DIEGO SHYLTON OLIVEIRA MOURA	7134867	17
0039	18907	DAVID DOS SANTOS ALENCAR	212834520026	17
0040	18627	SUELLEN APARECIDA PATRICIO PEREIRA	2680561	17
0041	21583	MAYARA MACEDO MELO	3059536	16
0042	17681	LUAN SALES DE ALENCAR	2701079	16
0043	25231	HYALINE MOURA BARBOSA	2615841	16
0044	18893	CAROLINA MARIA SOARES DE ALENCAR	50441582	16
0045	21547	JOSIANE ARAUJO LIMA COSTA	3151228	16
0046	21544	WELLANE ACACIARA ANDRADE LEITE MENESES	2337379	16
0047	22110	BRUNA MACIEL DE ARAÚJO SANTOS	3041961	16
0048	19098	AMANDA MARIA MOURA VANDERLEI	2364080	16
0049	22926	FRANCISCA NAIARA OLIVEIRA HOLANDA	2134657	16
0050	19102	VERA ALICE OLIVEIRA VIANA	2944877	16
0051	21032	NAYRA MELO MIRANDA	2.302.128 SSP PI	16
0052	23222	MARIA SILVANIA DIAS DE SOUSA	2.790.091	16
0053	19929	MAYARA STEFANNI DE LACERDA BEZERRA	2006002146215	16
0054	24444	LETICIA DE SOUSA MILANEZ	3.123.587	16
0055	19424	LEILA CRISTIANE DE SOUSA RAMOS	889240	16
0056	24334	MARA DENISE DA SILVA SOUSA	034457712007-5	16
0057	24091	ANNA KAROLINNE DE OLIVEIRA SILVA	0276816020045	16
0058	23872	THAMIRYS DE CARVALHO MOTA	2742694	16
0059	17895	DENISE FEITOSA DE CARVALHO	1876215	16
0060	25059	WENDEL DE SOUZA MENDONÇA	2800972	16
0061	26107	ROSANE COSTA LIMA	104601599-8	16
0062	23495	MARIA DO SOCORRO SANTO OLIVEIRA	2338824	16
0063	18644	MARIA DA GLORIA AMORIM QUARESMA	719574	16
0064	19158	LORENA DE LIMA MOURA	2779844	16
0065	20035	JÉSSICA RAYRA TEIXEIRA SANTOS	5011807	16
0066	20071	DACCIONE RAMOS DA CONCEIÇÃO	3060285	16
0067	23665	FERNANDA BATISTA SOUSA	339119135	16

**Teresina**  
**Inscrição**  
**Nome**

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

**Identidade**  
**Pontos**  
**Ordem**

0001	19223	ELISABETH DE SOUSA FRANCO	2365281	16
0002	22967	SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA	2051739	14

## Especialização em Gestão Pública Municipal

**Corrente**

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

**Ordem** **Inscrição**

<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Identidade</b>	<b>Pontos</b>
0001	20589	MARCIO FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	2931183 SSP PI	20
0002	20255	KARLA SILVA FURTADO VALLE	2015475	19
0003	18110	RENAN SILVA NEGREIROS	2422109	19
0004	21634	JOSE LUCIANO RODRIGUES VALLE	1903876	19
0005	18370	GISELLE SALES SANTOS	2.647.769 SSP-PI	18
0006	22300	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	2689757	18
0007	24888	LEANDRO ANDRADE FIGUEIREDO	2.138.137 SSP-PI	17
0008	18228	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	2423228	17
0009	25159	TIAGO LISBOA LUSTOSA	2913169	16
0010	24016	ERNANDES PEREIRA RODRIGUES	3368688	16
0011	24062	DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA	1954785	16
0012	21421	LUIZ AUGUSTO LOUZEIRO DA CUNHA	1267607998	15
0013	25512	VILENA GOMES VALERIO	2.733.354	15
0014	24924	ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES	2060931	15
0015	25261	SUELANE MARTINS DA CUNHA	3603916	15
0016	24431	JOEL CARLOS RODRIGUES BARBOSA	28014748	15
0017	21416	DIVIANE DA ROCHA MODESTO	2164605	15
0018	26343	LUZIA SILVA LUSTOSA	1463950	15
0019	17602	ZORAIDE BARREIRA SOARES	1594179	15
0020	18180	JESSICA TIMOTEO RIBEIRO	2901622	15
0021	19281	ANA FLÁVIA FONSECA ARAUJO	15967580	15
0022	23478	JACIARA BARBOSA DA SILVA MACIEL	1323210172	14
0023	24467	GLECIA DA CONCEICAO DA SILVA GUIMARAES	1.248.944	14

0024	22003	TÂNIA SAMILA CARVALHO RODRIGUES	148410111 SSP-BA	14
0025	21003	ÉRICA FLÁVIA PAIVA DE CARVALHO	2449352	14
0026	18412	ADRIANO LOURENÇO FERREIRA	2614296	14
0027	18491	JULIANA DA SILVA ÉLIAS	3502923	14
0028	25018	PATRICIA FRANCISCA RIBEIRO	2913073	14
0029	19294	LAIANA LARISSA NOGUEIRA PENA	2637870	14
0030	19855	ELMA LAIZE OLIVEIRA E SILVA	1316534316	14
0031	19867	CARLA FERNANDA DE C. STRIEDER	1307049621	14
0032	20008	EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO	2198584	14
0033	18955	JESSICA RAIELLE LIMA DA SILVA	32027788	13
0034	20098	ELLEN CRISTINA DE CASTRO CUSTODIO	2770406	13
0035	21344	LISSANDRA LUSTOSA MENDES	2852111	13
0036	21605	EXPEDITO BASILIO DA SILVA NETO	2943267	13
0037	22024	MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	2907018 SSP-DF	13
0038	22175	ANDRÉIA DELFINO DIAS	3003521	13
0039	22297	PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA	3148204	13
0040	18014	MARIA ARLINDA FRANÇA GUEDES NOGUEIRA	946.107 SSP/PI	13

## Especialização em Gestão Pública Municipal

### Corrente

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0041	ADRIANA CRUZ DOS REIS	1321957122	13
0042	JARDSON SANTANA	1354828798	13
0043	ITATIARA FREITAS MARTINS CAVALCANTE	1272288960	13
0044	GALGÂNIA RODRIGUES MASCARENHAS GURGEL	2246151 SSP-PI	13
0045	HERBERT BARBOSA RIBEIRO	3077905 SSP/PI	13
0046	WALDENIO GUERRA AGUIAR	1200996	13
0047	ELAYNNE ANSELMO DOS SANTOS	3.342.808	13
0048	FERNANDA PEREIRA GAMA	2955695	13
0049	AUZELITA DOURADO DE CARVALHO	3.265191	13
0050	ELENA PUGAS DOS REIS	2.283.236 SSP/PI	13
0051	TULIPA KATIELEN PEREIRA DE OLIVEIRA	2193646	12
0052	JULIANA APARECIDA ZARELI PEPINO	2615316	12
0053	FABRÍCIA REJANE CARVALHO DE LIMA	2286094	12
0054	LÍVIA VANESSA NOGUEIRA MASCARENHAS	2942731	12
0055	FABRÍCIO ASSUNÇÃO TELES	2147509	12
0056	MILENA RIBEIRO SILVA	2792755	12
0057	DANIELA CASTRO RIBEIRO	3102575	12
0058	JOSE KLEVELAN DE OLIVEIRA SILVA	2312217	12
0059	JANEKATE DE SANTANA ALVES	2787395	12
0060	LIDIANE GABRIELLE LOUZEIRO FERREIRA	3.410.343 SSP/PI	12

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001	TÂMARA MAIARA SILVA ROCHA	3063306	10

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001	ALEXANDRO CARDOSO SILVA	2350240	20
0002	PAULA NAYANA SANTIAGO SOUSA	5016870 SSP PI	19
0003	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO	2942864	19
0004	ROSÂNGELA NOJOSA DA SILVA	82008184	19
0005	HERYS HENRIQUE SOARES DAS CHAGAS	2573617	19
0006	MICAELLA BEZERRA LOPES	3053066	19
0007	BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA	2000002423317	19
0008	FABÍO EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO	2874734	18
0009	RENAN CARVALHO RODRIGUES	3332513	18
0010	SÍLVIA PATRÍCIA DA SILVA	3045102	18
0011	FRANCISCO CLEILSON BARBOSA FERREIRA	2285773	18
0012	MICAELLE CRAVEIRO COSTA	37.668.545-1	18
0013	SAMARA LIMA RIBEIRO DE SOUSA	2171148	18

## Especialização em Gestão Pública Municipal

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0014	ANDRÉ OLIVEIRA MENDES	3252260	18
0015	FLÁUVIO FELISMINO DA SILVA	1826610	18
0016	HÉLDER DA ROCHA CAVALCANTE	1577975	17
0017	ROBSON DELLEY LOPES DE MORAES	5026339	17

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0018	17758	LUYNNE DELMONDES CARDOSO	2100305	17
0019	26257	DEIJANY ALVES RODRIGUES	2 155406	17
0020	19212	INAYRA ALVES FERREIRA DE SOUSA	2208527	17
0021	18769	JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE	1974889	17
0022	24500	FRANCINALDO CASTRO SOUSA DA SILVA	2584688	17
0023	19425	JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO JÚNIOR	2091497	16
0024	21989	CHIRLENE GODINHO MAIA	5033203	16
0025	25458	HEDILMA DE SOUSA ALMEIDA	2171287	16
0026	24532	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FONTINELE	1033207 SSPPI	16
0027	26127	MARAIZA VIEIRA ARAÚJO	2044457	16
0028	19467	FRANCKCINATO DOS SANTOS MARTINS	2.718.237	16
0029	18623	DANIELA DE MORAIS MELO	5046260	16
0030	23099	MARIA DO SOCORRO RABELO MIRANDA	1.158.233	16
0031	26329	IGOR MENDES CARVALHO	2096098	16
0032	26643	ROSA MARIA LOPES DE SOUSA	846145	16
0033	26786	FRANCISCA EULALIA DE AMORIM FREITAS	1.280.797 SSP PI	16
0034	23758	MAXWELL KLINGER ASSUNÇÃO FRANCO	1.946.238	16
0035	17660	JOSE FERNANDES DIAS SOBRINHO	2584513	16
0036	18701	ANA LIDIA DOS SANTOS	2686130	16
0037	25031	FRANCISCO MACIEL SOARES	2293871	16
0038	19790	KARLA EMANUELE TEIXEIRA DE SOUSA	2738730	16
0039	21963	RICARDO MACEDO MOURA	1908607	16
0040	20902	ANA TERESA BORBA BRITO	2293762	16
0041	20794	MANOEL DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	1418601	16
0042	24536	WILTON LUIS LEAL FILHO	1676041 SSP-PI	16
0043	20024	JAYLA MARIA BARBOSA RODRIGUES	2277428	16
0044	25269	JACIMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	3.052.016	16
0045	20330	FABIANA DA SILVA GALIZA	2633669	15
0046	21354	CLEANTO DE OLIVEIRA SILVA	1616747 SSP PI	15
0047	22595	LUCIELMA ALVES BARBOSA	5034431	15
0048	23536	GEANY ROSA PATRÍCIO DE SANTANA	6761436	15
0049	24571	MENDEL EDIMAR DE MOURA	2584972	15
0050	21244	MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA	1478732	15
0051	26812	MANOEL ALMEIDA NUNES NETO SEGUNDO	1864228	15
0052	18080	FRANCISCO GOMES DA SILVA	2294606	15
0053	24535	FRANCISCO FERNANDO CARVALHO FREITAS	2339330	15

## Especialização em Gestão Pública Municipal

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0054	21568	JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO	1869443	15
0055	25642	FRANCISCA CARLA DIAS LEITE	2100507	15
0056	22102	SONIA CRISTINA LOPES	167796620010	15
0057	18795	AGDA MARIA ROSAL	424299	15
0058	22045	MANUELA MARIA TEIXEIRA ARAUJO	2803266	15
0059	25651	FREDSON SOARES DE OLIVEIRA	1999360	15
0060	19900	MIRVENIA PAULA MELO DE SOUSA	3179898	15
0061	25800	STÊNIO DO CARMO SILVA	0373713320092	15
0062	26856	FRANCISCA DAS CHAGAS VELOSO DE OLIVEIRA	2041302	15
0063	19402	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA JUNIOR	2584753	15
0064	24900	JOSIMAR LIMA FEITOSA	2502728	15

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	26775	ROSANGELA BARBOSA DO NASCIMENTO	1655643	13
0002	21150	AJURI DIAS	675653.838 SSPI	11
0003	18916	IANES RABELO RODRIGUES	1553562	10

## Especialização em Gestão Pública

### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	23677	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	1850831	19
0002	18631	EVANDO VAZ LUSTOSA	009009/O-0	19
0003	23811	IANA MARA AMORIM ROCHA	2058840	19
0004	18516	GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO	101215398	19
0005	18220	ISANIO MATUSALEM DE SOUZA SANTOS	2628311	19
0006	25114	FELIPE MARQUES RODRIGUES	2005009147634	18
0007	22897	ANANIAS ALVES DE ARAÚJO FILHO	296.889	18
0008	22537	ALINE DOS SANTOS SOUSA	3.569.943	18
0009	18127	NATALIA DE ALMEIDA FONSECA MELO	2253476 SSP PI	18
0010	18947	GIOVANI DA SILVA	2331717	18

0011	21650	RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES	101349006	18
0012	20457	MARÍLIA CARVALHO ARAGÃO LIRA	2611154	18
0013	25730	TAYLA TAMARA CONRADO LAGES	3380695	18
0014	23850	DRYELLY RAVELLY VAL	3260812	17
0015	18211	LUCIVANIA AMARAL FONTENELES	2325594	17
0016	24460	LEONARDO PEREIRA E SILVA	2578075	17
0017	22334	ALLAN CARLOS BARBOSA DE MACEDO	2362635	17
0018	19986	ANATYELLE BRITO FERREIRA	2349821	17
0019	25879	EDNA PEREIRA DA SILVA	2099384	17
0020	20372	GILBERTO DE SIMONE JUNIOR	2834371	17
0021	19831	JEFERSON GOMES CARVALHO	2.619.991	16
0022	17519	FRANCISCO HELIO FORTES DE QUEIROZ	2.287.060	16
0023	17593	MARIO LUCIO DE MORAES DAMASCENO	495881	16
0024	23253	KILSON KLEBER MOREIRA CALAND JUNIOR	1.972.755	16
0025	19416	JAILSON DOS SANTOS CALACIO	3318739	16
0026	26462	DEOCLECIO DE SOUSA	2163065	16
0027	22563	RONNY DA SILVA OLIVEIRA	2626591	16
0028	26366	LAURIANE SILVA DA COSTA	3198175	16
0029	19979	ANTONIO BARBOSA DO VALE CARVALHO	1565900	16
0030	20703	ANDRE GUSTAVO MESQUITA VIANA	2806502	16
0031	21144	SEBASTIAO BARBOSA CARVALHO	2.094.518	16
0032	17716	NÁGELA MARIA CARVALHO DE SOUSA	3139741	16
0033	17806	FRANCISCO DE SOUSA RIOS FILHO	2005819	16
0034	26152	VANESSA ANGELO ASSUNCAO	3319938	16
0035	20689	NATALIA MARIA FENELON LIMA	2799413	16
0036	17885	LAÉRCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO	3168098	16
0037	20371	ANA VALERIA MATIAS CARDOSO	2771399	16
0038	22459	LILIAN OLIVEIRA LIMA DO VALE PEREIRA	1786393	15
0039	19939	LUZIANY ROCHA DE SOUSA	3244673	15
0040	17520	JEAN CARLOS RIBEIRO SOARES	1592088	15

## Especialização em Gestão Pública

### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0041	19413	ELENILDA DA SILVA SANTOS	1463049	15
0042	19230	MARIANE SOUSA E SILVA	2.900.072	15
0043	18974	NADELIA MACEDO	3198441	15
0044	19892	ALEXANDRE LEMOS LIMA	2173604	15
0045	26857	NOELIA ALVES DE CARVALHO SOUZA	2998728	15
0046	25355	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	2686004	15
0047	26293	FRANKFÁBIO BARBOSA FERREIRA	2423271	15
0048	18555	ELENILDA CARVALHO DE SOUSA.	2451110	15
0049	24398	MISAEL DA SILVA OLIVEIRA	2118243	15
0050	18508	JOAO CARLOS PINTO ROCHA	2442085	15
0051	25891	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS ROCHA GOMES	2687063	15
0052	18317	ANDRE BORGES DE SOUZA	1568836	15
0053	26542	JORDANIA MARIA DA SILVA	2181393	15
0054	25426	ERCILIA MARIA OLIVEIRA NUNES	1.003.757	14
0055	26916	FRANCISCO LUIS DA SILVA DOS SANTOS	633277	14
0056	25044	ANGELA NAYSA DA SILVA OLIVEIRA	2609772	14
0057	25073	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	2013414	14
0058	22207	SONIA MARIA FORTES SANTANA	753.174	14
0059	25264	JOAO DE DEUS DE OLIVEIRA FILHO	2.196.254	14
0060	20190	FRANCISCO CASTRO MACHADO	442603	14
0061	24013	VICENÇA LUSTOSA NETA	2308217	14
0062	23065	CLEUDISTONIO DE ANDRADE DE ARAUJO	2737065	14
0063	23096	DIEGO MOISÉS ARAUJO LIMA	2573231	14
0064	21372	FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA	3447080	14
0065	23942	DOWGLAS BARBOZA CARVALHO LEONARDO	2.309.739	14
0066	21332	BRUNNA SILVA SOUZA	3.362.426 SSP-PI	14
0067	26671	LUCIELE MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	2875178	14
0068	23273	JOÃO LUIZ DA ROCHA JÚNIOR	2689584	14
0069	23573	ANTONIO CARLOS MARQUES DE ARAUJO	2337304	14
0070	25998	JEFFERSON SILVA DE MOURA	5030100	14

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	25404	ISRAEL MARQUES RODRIGUES	5022269	18
0002	19729	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE CARVALHO	2942858	14



### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

##### Ordem Inscrição

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 21468	ANA KELLY DE SOUSA ARAUJO	3.285.721	20
0002 21091	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8587832	20

#### Especialização em Gestão Pública

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

##### Ordem Inscrição

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0003 20137	JAIRO DE OLIVEIRA BARROS	2259237	20
0004 18133	TÂNIA KARINNY PEREIRA PIRES	1646231	20
0005 24206	LUIZ CARLOS BARBOZA DE PAIVA	6169029	20
0006 22730	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA	2737158	20
0007 19581	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	3854990 SSP PI	20
0008 20948	CLAYLTON CAVALCANTE	2303064	20
0009 18731	RAFAEL RAMOS DA SILVA	1969166	19
0010 17957	GESLANE MOURA DOS SANTOS	2503172	19
0011 20412	SÍLVIA LORENNIA DE SOUSA ALENCAR	1973635	19
0012 19352	ANA LÍVIA CORTEZ DE CASTRO	2870283	19
0013 19259	LUCIANA RESPLANDES DA SILVA	3065234	19
0014 19208	GRACE FERREIRA DE SAMPAIO	2578257	19
0015 21818	MARCILIA GOMES DE CARVALHO	2742345	19
0016 17598	WELINGTON BATISTA RODRIGUES	730.234 - SSP/PI	19
0017 18140	MARCO AURÉLIO DE SOUSA MARTINS	2096091	19
0018 23651	ANATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	2272722	19
0019 24149	ELIETE OLIVEIRA FONTENELE	683083 SSP PI	19
0020 23287	JOSÉ GILSON MOREIRA CALAND	545 163	19
0021 23150	ANA PAULA LEAL LISBOA	5036160	19
0022 26175	LORENA SOBRAL SILVA	2729437	19
0023 22869	MIRIAM DE SOUSA SILVA COIMBRA	786.293-SSP-PI	19
0024 17508	THIAGO HENRIQUE ALVES DA CRUZ	2636170	19
0025 24312	JOSEANE MOURA PINTO	1796460	19
0026 26305	ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	2095601	19
0027 21610	WESLEY HELIO NUNES DE SALES	2583358	19
0028 26490	RENATA DILEUSA MORAIS SANTOS	3475794	19
0029 21493	NATÁLIA DANIELA AQUINO DE SOUSA	3272653	19
0030 23475	VIVIAN DE SOUSA BATISTA	2345214	19
0031 21050	VERA LUCIA SILVA LUSTOSA	1543534	19
0032 21725	IGOR BRENO MOURA SANTOS	5033273	19
0033 23494	FABIANE ROCHA SAMPAIO	2.211.419	18
0034 23908	EDBERTO EUCLIDES ARAUJO NETO	2003002124578	18
0035 23974	MARIA DANIELLE SOARES	2785638	18
0036 23998	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	3058410	18
0037 18966	WILLIAM VAGNER DOS SANTOS SILVA	0101179158	18
0038 24150	AMAURI SILVA PEREIRA	5032384	18
0039 18178	LAYS VITORIA SOUZA BARROS	3767410	18
0040 24258	TAMIRES DALIA DO NASCIMENTO	3095702	18
0041 25814	MARIA LUISA CABRAL RIOS	5004747	18
0042 23211	BRUNA RIBEIRO MEDEIROS	2737633	18

#### Especialização em Gestão Pública

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

##### Ordem Inscrição

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0043 25909	ADRIANA DE SOUSA ARAUJO	26.849.333-9	18
0044 17878	DENISE SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	2267640	18
0045 26251	CLÁUDIA PESSOA LIMA	1253406	18
0046 17571	GEORGIA DOS ANJOS LIMA	1036161	18
0047 26538	THIAGO SOUSA TEIXEIRA	1715767	18
0048 26695	EDILENE BEZERRA DA SILVA	1538797	18
0049 24260	NAGILA WEVANA DA SILVA	3252189	18
0050 22528	ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR	2428193	18
0051 20971	AMANDA DIAS DOS SANTOS	2541060	18
0052 21068	MÁRCIO NUNES SAMPAIO	0435398144	18
0053 21483	ANA PAULA FERREIRA	2920921	18
0054 21537	DENISY SANTOS DE CARVALHO	2304249	18
0055 21614	MARIA LAÍS ALVES DE ARAÚJO	3281995	18
0056 20345	JOZIANE GOMES ALVES	1943519	18
0057 20060	ANTÔNILDA SOARES LOPES	1995519	18
0058 22020	NAYARA DANIELA BARROS SILVA	2454728	18
0059 22022	AMANDA DE ALMEIDA SILVA	3057521	18

0060	22392	FABIO ALVES CAMELO	2238301	18
0061	19114	ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	5016714	18
0062	22489	EVANIELLE FERNANDES LIMA	2293465	18
0063	21703	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	174943220017 SSP/MA	18
0064	22657	HODIRLEY CARDOSO DE MORAIS	1945593	18
0065	19659	MICHEL RODRIGUES CAMPELO	5034548	18
0066	19559	DIEGO DE MOURA BRASIL	2780804	18
0067	22965	MARCEL FERNANDO DA SILVA	2097860	18
0068	23158	RAÍSSA SOARES MOTA	2957559	18
0069	23176	GILSON ALVES MORAIS	1142073	18
0070	19141	ROMULO STEFANE SOARES DA SILVA	2087017	18

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	17774	DÉBORA GUIMARÃES OLIVEIRA	2969749	18
0002	22979	SUZANE DA SILVA PEREIRA	5039657	17
0003	17960	ELZIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	2424080	17
0004	19435	PAULO SOARES CARVALHO	3092589	16
0005	23858	MARCELLY FERNANDHA RODRIGUES DE AMORIM FERNANDES		1417873 SSP
PI	16			
0006	21002	TARJLA VALLERIA DA SILVA BELEZA	2972035	16

## Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

### Barras

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	20254	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA E PAIXÃO	521.236 - SSP -PI	18
0002	22145	DIOGO FELIPE DE SOUSA BARROS	2721877	18
0003	17726	PEDRO MOREIRA DA SILVA	101189294	17
0004	25333	STANLEY DOS SANTOS VIANA	3528332	17
0005	22550	JOSE ANTONIO SILVA FILHO	5029445-8	17
0006	24887	CARLOS IVAN GERONÇO FERREIRA	1.752.057	17
0007	25497	DENES OLIVEIRA DA SILVA	1802783	17
0008	20297	MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	2.887.338	16
0009	18143	ANTONIO LOPES VIEIRA FILHO	1.149.118	16
0010	26341	IRISNELDO DE SOUSA RABELO	2920538	16
0011	22135	MAURICIO JOSÉ ALVES DE LIMA	3.530.231	16
0012	24587	MIRIDAN DE SOUSA MACHADO	3011605	15
0013	21823	ARISLANDA SAMARA SOUSA CARDOSO	2293330	15
0014	22066	GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	1.359.550	15
0015	26273	FABIANA BARBOSA FERREIRA	2286108	15
0016	25349	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	2690342	15
0017	17679	TADEU FONTINELE DA SILVA	3260681	15
0018	26600	CARMEN KEMOLY DA SILVA SANTOS	2775326	15
0019	22687	JORDANIA CRISTINA OLIVEIRA LUSTOSA DA SILVA	3008234	15
0020	26831	FRANCISCA DA SILVA FORTES	2.018.224	15
0021	24030	FRANCISCO LOPES GOMES	1961577	15
0022	24882	MANOEL MACHADO DE OLIVEIRA	2073944	14
0023	18822	AMADEUS SANTIAGO NUNES JUNIOR	3081946	14
0024	24483	JOÃO BATISTA GOMES DE CASTRO	36263063	14
0025	26026	GEYSIANNE CRISTINE DOS SANTOS LICINDO	3.753.204	14
0026	24023	ANTONIO DA SILVA CARVALHO FILHO	3224108	14
0027	22927	FERNANDA SOUSA RABELO	5.029.466	14
0028	24362	JESAIAS DO REGO SALES	1108749	14
0029	20208	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	1794394	13
0030	25136	KAELSON DE OLIVEIRA SOUSA	2001010516130	13
0031	23208	MARIA VANÚSIA QUARESMA SILVA	1.361.020	13
0032	19641	MARISA SILVA SOUSA	1325615	13
0033	22325	ALCIANA SANTOS LIMA	3.617.751	13
0034	18282	ANTONILDA DE SOUSA SILVA	3433817	12
0035	26609	JOSUÉ COSTA DOS SANTOS	3063387	12
0036	25191	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	1498839	12
0037	22239	GERALDINA CALDAS DE CARVALHO	937.955	12
0038	25448	MARIA DA CRUZ RODRIGUES SILVA	2.241.529	12
0039	26619	MARIA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	2736393	11
0040	26935	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	1772817	10

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

## Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0041 25797	ANANDA MARIA DOS REMEDIOS LIMA CASTELO BRANCO		2734060

### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 21476	MARCUS VINÍCIUS DA LUZ ROCHA SOUSA	2924377	19
0002 25494	SAMUEL DE SOUZA ALVES	4040527	19
0003 17989	RAVENA PEREIRA LEITE	2362859	19
0004 17798	ALINE TAINA PINHEIRO LIMA	2.365.200	18
0005 17496	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES	2624117	18
0006 23652	CLARA VILMA MELO DE SOUSA	2294035	18
0007 23155	VALÉRIA SANTANA SOUSA	3281316	18
0008 25028	RAFAELA DA COSTA SOUSA	3078688 SSP PI	18
0009 17913	MARIA DE JESUS VIEIRA	2.259.544	18
0010 19312	ALANA DOS SANTOS OLIVEIRA	0355808120084	18
0011 23277	RONALDO RIBEIRO DE MOURA	2205678 SSP-PI	18
0012 23865	LUZIMAR MARIA D SILVA RIBEIRO	752541	18
0013 17620	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	2671423	18
0014 19703	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO UCHOA	3598077	17
0015 19322	KLEITON WILLIAN CARVALHO SOUSA	2941366	17
0016 22430	ANTONIO WILSON DE CARVALHO OLIVEIRA	101404011	17
0017 18011	SEBASTIÃO ALVES DA ROCHA	3177617	17
0018 21069	PAULO AFONSO VIEIRA MONÇÃO	2164677	17
0019 19755	RAIANA SANTOS DA PAZ	3017456	17
0020 21263	FERNANDA DA SILVA ROCHA	2.761.131	17
0021 18447	RAYLSA SOARES DE OLIVEIRA	2325963	17
0022 21556	KEYLLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	3512206	17
0023 17698	ANNA GESSYCA SOUSA SANTOS	2.630.172	17
0024 24602	CHARLES DOUGLAS RODRIGUES DE PAIVA	1336670	17
0025 24021	ANTONIO MARCOS DA SILVA	3.512.905	17
0026 24958	LUÍS FILHO DE FREITAS LIMA	821174	17
0027 26224	SÉRGIO CARLOS MONTEIRO	1161003	17
0028 23913	KEILA VIVIAN RODRIGUES	2.939.202	17
0029 25087	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	2722073	17
0030 19247	CARLIELTON MACAMBIRA DE SOUSA	3.198.594	16
0031 24753	JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES NETO	1968657	16
0032 20405	NAIARA KELLY MONTEIRO DA SILVA	2.240.009	16
0033 20062	HELDER ANDRADE ALVES	2375801	16
0034 24140	WANDERLAN FARIAS BARROS	1333267	16
0035 25403	NAOMY KESLLEY SANTOS E PONTES	3258892	16

## Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0036 20078	LUCIANO JORGE MOURA	1504974	16
0037 19183	JANAIRA INÁCIO DOS SANTOS	3013856	16
0038 25507	MAURICELIA VEIEIRA SANTOS	2.426.422 SSP-PI	16
0039 25574	JOSE RIBAMAR TORRES OLIVEIRA	272753695	16
0040 25934	RICARDO VASCONCELOS LOPES	2445422	16
0041 26307	ANTONIO WAGNER DE OLIVEIRA ARAÚJO	2608887	16
0042 26476	DANYELLE RAVENNA LOPES DE SOUSA	2578947	16
0043 26507	FABIANA DA SILVA LUSTOSA	1603623	16
0044 17666	MARIO EUGENIO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	2.690.601	16
0045 17572	CRISTIANE MENDES DA COSTA	1.904976	16
0046 22783	KÁTIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	1654977	16
0047 23852	JÉSSICALUANA SILVA SANTOS	3056192	16
0048 17479	FRANCISCO SERGIO DA SILVA GOMES FILHO	2893383	16
0049 23568	ANTONIO LUIZ CESARIO	2353443	16
0050 17485	ANA CARINE BORGES VENTURA RIBEIRO	3259174	15
0051 22921	DHYEGO WILL CORREIA LIMA PEREIRA	3.259.460	15
0052 19698	LUANA MARIA DUTRA CHAVES	2816617	15
0053 17661	JESSICA GADELHA MORAIS	3056201	15
0054 22199	RAMIRO RESENDE IBIAPINA	3279441	15
0055 18900	RONAIBIO MACHADO DA SILVA CUNHA	1.605.145	15
0056 20611	SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2192765	15
0057 19896	JOSÉ WILLIAMES PEREIRA GOMES	2. 818. 030	15



0058	18806	ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO NETO	3033949	15
0059	19642	LUANA MARIA SOUSA SANTOS	3096625	15
0060	25725	JOSÉ ELTON TAVARES RODRIGUES	2940543	15
0061	18002	PAULO RANGEL MARTINS DA SILVA	3.139.034	15
0062	17947	JEDSON MARTINS DA SILVA	3205959	15
0063	17833	KASSIANE OLIVEIRA DOS REIS	2920389	15
0064	23213	FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA	2212802	15
0065	17919	LIZONETE FERREIRA DO NASCIMENTO	23. 633.111-5	15

## São João do Piauí

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001	25652	ROANA RODRIGUES ARAÚJO GOMES	2629978	19
0002	19267	RAQUEL DA SILVA SANTOS	3.292.301	18
0003	26531	GONÇALO CARVALHO FILHO	725348	18
0004	17917	AURITANA GOMES DE JESUS	2.984.032	18
0005	20163	RAFAEL DA SILVA ASSIS	3212827	18
0006	25579	SEBASTIÃO DE ASSIS RIBEIRO	1669240	17

## Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

### São João do Piauí

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0007	20365	SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	1079319	17
0008	21132	JOSE ORLANDO DOS SANTOS LOPES	5031810-1	17
0009	17941	RENATA DE OLIVEIRA SOUSA	2710001	16
0010	23313	MIRLANDE PESSOA DA SILVA BORGES	5036941	16
0011	19666	MARLI COSTA ALVES	2755390	16
0012	25024	ALEISA DE SOUSA CARVALHO	3282289	16
0013	23342	ANDRADE DA COSTA SANTOS	2695842	16
0014	19779	MARISA GOMES DE OLIVEIRA	2246860	16
0015	18788	FERNANDA DIAS DA SIVA	3111842	15
0016	22246	JOÃO PAULO MARINHO DA ROCHA	350351624	15
0017	18232	JOSAPH DA FONSECA BRAZ	2979543	15
0018	18664	ALINE SILVA OLIVEIRA VERA	2331003	15
0019	19219	ANTONIO JOSE ALVES LIMA	1278944	15
0020	20023	HONORENE PEREIRA DA SILVA DIAS	2.262.581	15
0021	25271	TIAGO FEITOSA DA SILVA	2459193	15
0022	19535	ALFREDO LOPES DE SOUSA MORAES	2407135	15
0023	23473	NATANAEL DA SILVA SOARES	2445283	14
0024	26247	MARCIÉLIA LIMA DA SILVA	2932104	14
0025	26798	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	2255575	14
0026	24386	VICENTE MENDES PEREIRA NETO	3.091.162	14
0027	21042	WILLIAM DE SOUSA PEREIRA	2.993.972 SSP/PI	14
0028	20915	MARIA IVA TAVARES GOMES	800430	14
0029	19679	WALMIR DIAS PAES JUNIOR	32.322.325-3	14
0030	25219	IALA DE MOURA SANTOS	2722154	14
0031	23015	SIMONE OLIVEIRA SILVA	2808971	14
0032	20437	AURICELIA DE AQUINO SANTOS	2.877.026	14
0033	23755	ANDREZA DA COSTA SANTOS	2696703	14
0034	25201	JOÃO FRANCISCO MOREIRA FILHO	3503008	14
0035	22191	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	1268546	13
0036	23292	LILIA RIBEIRO DIAS	2459155	13
0037	23934	VALDIR PEREIRA DE CASTRO	1.246.606	13
0038	25314	MARIA SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	1620590	13
0039	21191	MARÇAL DE SOUSA	2281463	13
0040	17634	MARIA KAROLINA DE CARVALHO	2.762.386	13
0041	19163	MARISTELA COSTA COELHO	2008000	13
0042	21072	KELLY DE SOUSA LIMA	2459589	12
0043	20741	VIVIANE RODRIGUES DE MIRANADA OLIVEIRA	2113426	12
0044	22651	FRANCISCO FERREIRA GOMES NETO	21335007	12
0045	24123	ANA MARIA RODRIGUES DIAS	1014532	12
0046	25341	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS NONATO	2459266	12

## Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

### São João do Piauí

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0047	23239	CLAUDIANA DIAS DE ALENCAR BATISTA	1751405	12
0048	19513	BEATRIZ ALVES RODRIGUES	3281667	12
0049	23119	ALAN RODRIGUES AMORIM	1737445	12
0050	22062	TATIANE RODRIGUES DE MIRANDA	2458480	12

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0051	25139	MARCIA DA SILVA SANTOS	2.119.210	11
0052	23091	JOSILENE MARIA REIS	1542490	11
0053	25327	SILVIA DE OLIVEIRA COSTA	1503923 SSP/PI	10
0054	22255	ALEX COUTO BORGES	3.131.329	10
0055	20000	ANA COELHO RODRIGUES	5031748-2	10
0056	24099	MARIA JAIR ALMEIDA DE CARVLHAO	1521957	10
0057	23724	ANATÁLIA BORGES DE MORAES CLAUDINO	4132935	10
0058	19915	MARIA OLIVIA DA SILVA	2.281.479	10

## Especialização em Língua Brasileira de Sinais

### Piripiri

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	24702	LUCIANA ALVES DA SILVA	2804103	18
0002	17954	ERICA VANESSA SILVA ARAÚJO BRITO	2.989.290	18
0003	17994	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS SILVA		3274750
18				
0004	21304	AURILANE SILVA GONÇALVES	3.021.967	18
0005	21799	BARBARA MICHELE DOS SANTOS SALES	5042556	18
0006	26360	ZILMA DA CUNHA COSTA NOGUEIRA	1.024.538	17
0007	24909	FRANCISCA EMANUELLE DE BRITO SOUSA	2287433	17
0008	22608	ARLENE BORGES DE MORAES	2647805	17
0009	25185	LEILIANE ALVES DE SOUSA	3046612	17
0010	18965	MARIA MÔNICA DE SOUSA	3277667	16
0011	24622	ANDREIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	3.587.411	16
0012	19180	ANA CLARA PEREIRA OLIVEIRA	3270871	16
0013	22769	BEATRIZ DE SOUSA ALVES	3357091	16
0014	21504	ROSEANE MONTEIRO DE SOUSA	2177357	16
0015	23266	ALANA DA SILVA LIMA	2.764.720	16
0016	21014	ANDRESSA MARQUES LEITE	3172017	16
0017	21543	ROSIANE FURTADO MARQUES	2.031.747	16
0018	18318	CLARISSA LESSA NASCIMENTO	3123862	16
0019	26912	JÉSSICA ZYLIANA AMARAL ROCHA	2.767.415	16
0020	18493	AMANDA TASSILA GOMES SILVA	3154833	16
0021	18435	MAURICIO DA SILVA MORAES	2229195	16
0022	18434	FRANCISCA JAQUELINE DOS SANTOS	3060557	16
0023	23048	FRANCISCO DÁRIO DE SOUSA RODRIGUES	2989654	16
0024	23308	DANIELA AMORIM PINHEIRO COUTINHO	2997184	15
0025	21030	DENISE DE OLIVEIRA MELO	2815638	15
0026	21046	DAINHA PEREIRA DA SILVA	3.301.393	15
0027	21126	MARIA DOS REMÉDIOS MAGALHÃES SILVA	2.415.662	15
0028	23400	ANA CARLA SILVA MONTE	2.867.095	15
0029	23509	QUELI FABIANA MENDES	2079471	15
0030	22503	ROSEANY RAQUEL CARVALHO SILVA	50320068	15
0031	21652	PAULA ROGERIA DE BRITO FORTES	2186233	15
0032	23845	JOZÉLIA MARIA ALVES SOARES	2155538	15
0033	22943	ALBA DE SOUSA NUNES NETA	3.154.348	15
0034	24269	PATRICIA CRISTINA DA SILVA BARROS	3.718.204	15
0035	21856	JULIANA FREIRE DE OLIVEIRA	3356244	15
0036	26930	ABINUAN DOS SANTOS RIBAMAR	6130246	15
0037	23828	ADELANE CARLA MOREIRA DE OLIVEIRA.	5.022.528	15
0038	23746	MARIA DOS REMÉDIOS ANDRADE RIBEIRO BARROS	1561656 SSPI	15
0039	19632	ELIZETE SOUSA MELO	1290008	15
0040	26223	ROBSON PINHEIRO RUBEM	2851647	15

## Especialização em Língua Brasileira de Sinais

### Piripiri

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0041	20957	MARIA DA CONCEIÇÃO FONTINELE SOUZA	2194700	15
0042	18018	JUCÉLIA DE BRITO MENESES	3301436	15
0043	19092	MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO DA SILVA	3382676	15
0044	26384	MARIA SOLANGE DE SOUSA SILVA	1958602	15
0045	17899	MIKAELLA BRITO OLIVEIRA DA SILVA	2696438	15
0046	21996	VANESSA SIQUEIRA GOMES	2923285	15
0047	20504	MARIA LUCIVANDA SANCHO DA SILVA	2847138	15
0048	24854	ANNA KAROLINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	2704914	15
0049	25529	DENISE DE BRITO SILVA	2947030	15
0050	18973	KEILA SORAYA SOUSA MACHADO	2286694	14
0051	17588	ANNE KAROLINY BARROS OLIVEIRA FRANCO	2275828	14
0052	18498	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	2681250	14
0053	18357	EVALDIANA MARIA RODRIGUES	2318014	14
0054	22872	BRUNA REGIANE DO NASCIMENTO SANTOS	373131021	14

0055	18518	CELIANE DA SILVA SOUZA	2063211	14
0056	18583	DANILDES SILVA CARNEIRO	1452322	14
0057	20914	ELIANE OLIVEIRA AMORIM	2092301	14
0058	18855	JOSÉLIA MARIA CUNHA DE SOUSA	3096381	14
0059	21868	ISABELA EUGENIA DA SILVA	2997318	14
0060	19714	MARIA VANUZA DE PAIVA FORTUNATO	1439582 RN	14
0061	19846	DANIELLE MENDES FERREIRA	2620078	14
0062	20382	FRANCIELE DO NASCIMENTO LIMA	3154826	14
0063	18750	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	3134185	14
0064	26880	JOSÉ ADROALDO DE BRITO SOUSA	1431904	14
0065	25598	SANDRA CARLA COSTA CARDOSO	1755414	14
0066	25253	NARA FEITOSA ALCANTARA	2797991	14
0067	23847	TATIANA MARIA DE SOUSA FREITAS	2233632	14
0068	23928	JOSELIA LIMA DA SILVA	2847652	14

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 22328	FRANCISCA DAS CHAGAS RABELO MACEDO	2445757	17

### Teresina

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 20219	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	1678639	19
0002 19893	VALDENE MARIA COSTA ROCHA	2.975411	19
0003 20984	SULAMITA DUARTE DO NASCIMENTO	2112783	18
0004 25740	AUREA ALLAIZE DOS REIS SOUSA	2584195	18
0005 21956	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	1560796	18

## Especialização em Língua Brasileira de Sinais

### Teresina

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0006 18417	ANA VIRGINIA SOARES BARBOSA	2506150	18
0007 24884	ANTONIO CÉSAR PEREIRA	2052417	18
0008 24760	AMANDA PIRES LEITE	0331907920077	18
0009 19680	SUELY RAMOS CARVALHO	1411645	18
0010 24648	CAMILA MACHADO PEREIRA	3212287	18
0011 18240	GEMMA GALGANNI PACHECO DA SILVA	2048406	18
0012 26876	FRANCISCO ALVES DE MESQUITA	350569	18
0013 22871	NABIA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	2581775	18
0014 26074	ANA CLÉIA SILVA FERREIRA	1.331.016/PI	17
0015 24883	MAYARA PIRES DE SOUSA GOMES	5022108	17
0016 20807	MARIA MATILDE RODRIGUES DA SILVA	MG-3.107.030	17
0017 23945	GISELE CARVALHO DOS SANTOS	2635752	17
0018 22381	BEATRIZ DE JESUS MESQUITA NUNES	2041614	17
0019 20991	JARDEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	029563582205-7	17
0020 18391	MARCELO ANTONIO CARVALHO BARROS	985982	17
0021 24926	ANDRESSA LUÍSSA FRANÇA BORRALHO	2.946.408	17
0022 19024	ADRIANA ALVES DE ANDRADE	1988308	17
0023 20352	MARIA HERMILTA ALVES DA COSTA	1.170.616	17
0024 26188	DANYELLE PIRES SILVA DE SANTANA	2302504	17
0025 22483	SHARLYDIANE SOARES DE GOES	2363883	17
0026 26045	BRUNA DAIA RIOS SANTOS	2920197	17
0027 19920	GILDÂNIA MARIA DE MOURA LEAL LIMA	2.770.913	17
0028 25880	FRANCISMARY MARIA GREGÓRIO BORGES	1544893	17
0029 23792	VERA LUCIA MARQUES DE ARAUJO BARBOSA	365564515	17
0030 19590	JULIANA LACINE CARVALHO BEZERRA	5015581	17
0031 19273	AMANDA RAQUEL LEMOS DA FONSECA	5024926	17
0032 25359	HERBERT HENRIQUE COSTA FERNANDES	1868903	17
0033 22460	EDINALDA VIVEIROS DO VALE SANTOS	1412228	17
0034 26367	ADRIANA SOARES DE MIRANDA LIMA	2428420 SSP PI	17
0035 24113	SULLIMARY CARDOSO DA SILVA	227671720026	17
0036 17482	VANESSA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	3040323	17
0037 24300	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	2002166	17
0038 26509	KELCIANE MENDES DA SILVA	2039580	17
0039 22380	FRANCILENE ALVES FEITOSA OLIVEIRA	1536899	17
0040 18130	EDILANNY DE LIMA PEREIRA	2425628	17
0041 24484	MARIANA BEZERRA DA SILVA	2794922	17
0042 24570	VALDETE ALVES VIEIRA	1592405	17
0043 17590	ZELINA SOARES DE SOUSA	1.916.253	17
0044 24577	RIZIA RODRIGUES DE SOUSA	2731479	17
0045 21128	SORAYA CRISTINA ANDRADE MOURA	1637256 SSP - PI	17

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

## Especialização em Língua Brasileira de Sinais

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0046 22968	SALETE MARIA DA CONCEIÇÃO	2412923	16
0047 25671	FRANCISCA KAMILA DE OLIVEIRA FONTENELE	3093240	16
0048 18776	MARTINHO CARVALHO	1591360	16
0049 22970	PAULA RIBEIRO LEITE	2135852	16
0050 17719	REJANE BRAZ GOMES DE SOUSA	1551343	16
0051 18614	NATALLY NUNES DA SILVA MARQUES	2506286	16
0052 18494	WILLIAM FEITOSA DA SILVA JUNIOR	2577421	16
0053 26740	LARISSA SINIMBÚ ARCANJO	3148166	16
0054 18151	RAYANE GOMES ABREU BACELAR	2967789	16
0055 25887	DÉBORA RODRIGUES OLIVEIRA ALVES	2.058.140	16
0056 18359	IVONE DA SILVA MOURA	0267486720031	16
0057 26210	NAGELA ROSE DOS SANTOS FORTUNA CARDOSO	2.333.334 PI	16
0058 17692	CASSIA DANNIELY NASCIMENTO PIRES FERREIRA	2. 109. 387	16
0059 26111	LUNA FERNANDA FREITAS DA SILVA	3888130	16
0060 26169	JESSICA CAROLINA DE LIMA SANTOS	3321598	16
0061 18131	DAIANE MAGALHÃES SILVA	3317105	16
0062 17938	AMANDA JÚLIA DIAS SANTOS	2819701	16
0063 21615	JOANA D'ARC DA SILVA SANTOS FILHA	2278499	16
0064 20557	MARIA DE LOURDES SOUSA OLIVEIRA	2101711	16
0065 24512	MARIA EDILEUSA DE SOUSA MACHADO	890303	16
0066 21283	SHEYLANE CARDOZO DE LIMA	2905323	16
0067 21291	ANDREIA GOMES DE SOUSA	232848	16
0068 24384	ANGELA CAVALCANTI DE SOUSA ARAUJO	2093664	16
0069 25456	FRANCINEIDE ALVES FEITOSA	1653910	16
0070 21601	ANDRESSA RAYSSA DE OLIVEIRA SOUSA	2.941.439	16
0071 20541	TALITHA LORENA DE MESQUITA	2207843	16
0072 24366	MAURICEA SARAIVA BARROS	1895461	16
0073 24218	SIMONE CARDOSO CALAND	2.276.537	16
0074 22026	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	0351386620089	16
0075 22122	ELAYNE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA	2579868	16
0076 22142	GISLEIDE MARIA DA SILVA ARAÚJO	2302663	16
0077 23855	LAURIANE CIBELE NASCIMENTO LOPES	2.737.125	16
0078 24375	LISIANE CALACA OLIVEIRA	2211910	16
0079 19635	ANTONIA ALESSANDRA LIMA MORAES	3.412.508	16
0080 19118	ALDENISE DE JESUS HOLANDA	5.027.930	16
0081 19262	MARIA APARECIDA HOLANDA DELMONDES CARVALHO		2.680.990
16			
0082 19345	VANDELIA DE OLIVEIRA MACEDO	2428780	16
0083 19506	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	1545477	16
0084 19613	ALINNY DAVILA AGUIAR RODRIGUES	178950020013	16
0085 20379	RAIMUNDO SOARES PASSOS	1225056	16

## Especialização em Língua Brasileira de Sinais

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0086 25111	GILZÔNIA DE ARAÚJO SOUSA	1421558	16
0087 22594	FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE AMORIM	1.273.394	16
0088 24950	JORDANA MARIA PEREIRA DA SILVA	2263017	16
0089 23795	JOABY EMANOEL TARVALHOS GOMES	2.860.849	16
0090 23394	GILMARA CAMPELO SANTIAGO MACHADO	1263601	16
0091 20288	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	1636049	16

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 25643	MAYRLA DE LIRA ROSENO	2042170	14
0002 20452	ROSEMARY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2006891	13
0003 19577	TAIZA BATISTA PASSOS	2623409	13
0004 19839	SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS	2278541	13
0005 21639	MAURISA PEREIRA DE MIRANDA	2782363	11

## Especialização em Língua Espanhola

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 22296	ANA CRISTINA NUNES MARTINS	1920021	19
0002 20429	JARLENE SOARES JAIME	2211723	18

0003	19078	ELIANE ALVES EVANGELISTA DA COSTA	2041217	18
0004	21770	SUELE OLIVEIRA DOS SANTOS	2582762	18
0005	22347	ANTONIO XAVIER DOS REIS XAVIER	771384	18
0006	18558	MARIO ENRIQUE MORICONI	V1685416	18
0007	18253	TAÍS DE SOUSA COSTA	2634858	18
0008	18060	SONAYRA DE QUADROS MELO	2096088	18
0009	21082	ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS	2337659	18
0010	19009	MARIA DOS SANTOS COSTA E SOUSA	5004126	18
0011	22290	NEIRILENE RIBEIRO NASCIMENTO	1493410	17
0012	19254	KARLA ANDRÉIA DE CARVALHO SALES	2343856	17
0013	20037	ALINE BRITO DE CARVALHO	3095292	17
0014	19525	SUZANNY DE CARVALHO LEITE	2636961	17
0015	21490	MIRTES BARBOSA COSTA NETA	2997245	17
0016	19431	VANESSA ANDRÉIA LOPES DE SOUSA	2.938.107	17
0017	19430	SHEYNARA CARDOSO DE LIMA	3.384.194	17
0018	19077	FRANCISCA MARIA CASTELO BRANCO	821026 PI	17
0019	25063	JOAQUIM FONSECA SANTOS FILHO	2040249	17
0020	18380	SUELY DA COSTA PEREIRA	2293680	17
0021	17984	LÍLIAN RUTHE FRAZÃO LOPES	724199 SSP-PI	17
0022	17905	MAROLY SANTOS VIEIRA	2731187	17
0023	19067	INGRIDY LIMA DA COSTA	5031935	16
0024	18811	FELIPE PINHEIRO DE MENESES	3.123.746	16
0025	20490	MARA DANNIELLE BARBOSA BRAGA	3.556.903	16
0026	26940	RITA LIDIANE AMORIM BEZERRA	1564150	16
0027	20664	KÉLCIA ALMEIDA CARNEIRO	5034528	16
0028	19384	RAIMUNDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	3169436	16
0029	23989	EVELANE CAROLINE PACHECO ARAUJO	2360463	16
0030	25683	DEUZELINA RIBEIRO DA SILVA	2144244	16
0031	25431	KARLIANE LIMA FREIRE	1326114735	16
0032	23994	POLYXENA SANTOS DA SILVEIRA	2211518	16
0033	22179	SAMYA MAYARA CAMÉLO DA SILVA	2587154	16
0034	25545	ADONETE BRITO JACOBINA	1422005	15
0035	23636	GESSIANE MACIEL DE SOUSA	3100860	15
0036	23627	OZANA DE OLIVEIRA SANTOS	2100348	15
0037	23405	CRISTOVÃO ALVES COSTA	1920835	15
0038	18958	JACLEANE DE ARAÚJO SANTOS	2273721	15
0039	18754	MARINA DE SOUSA OLIVEIRA	3180251	15
0040	21207	GABRIELA RODRIGUES NUNES	3130260	15

## Especialização em Língua Espanhola

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0041	18703	LARISSA DA SILVA DIAS	5012663	15
0042	20432	CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO ALMEIDA	1.112.166	15
0043	20423	FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO	1332414	15
0044	26852	JOSELITO DA COSTA LOPES	2305667	15
0045	22208	ANA PATRICIA COELHO SOUSA	2796729	15
0046	17796	MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS	1417101	15
0047	17594	ELOIDE CANDIDA SOARES	2361022	15
0048	18169	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA	1851803	14
0049	25700	MARIA DANIELA FEITOSA DA SILVA	3523804	14
0050	17744	CHRISTIANE DE SOUSA RESENDE	2041274	14
0051	24623	OCILENE SOUSA SANTOS	2885229	14
0052	24402	ALINE PEREIRA DA SILVA FALCÃO MENDES	2.766.660/SSP-PI	14
0053	18602	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	2.165.488	14
0054	22132	FÁBIA GRACIELE ARAÚJO DE MORAES	1563728 SSP-PI	14
0055	19355	MEIRELE ALMEIDA RODRIGUES	2.275.036	14
0056	17533	FRANCISCA CAROLINE ALVES BARBOSA DA SILVA	2.700.031	14
0057	19051	KARLA DANIELE DO NASCIMENTO BRAZ	2231080	14
0058	21832	ISRAEL VIEIRA NETO	2952726	13
0059	17645	JANIKELE ROSA DE OLIVEIRA	3195914	13
0060	17699	JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	5034489	13
0061	20686	MARIA DAS DORES TENORIO	519423 PI	13
0062	21188	MARIA CRISLANE DIAS ALMEIDA	3.473.524	13
0063	25949	GERALDO LOPES DE CARVALHO	1359399	13
0064	20300	JEFTÉ LUCAS OLIVEIRA SILVA	2908338	13
0065	19901	CAMILA STEFFANNI RIBEIRO SILVA	3.008.797	13
0066	19870	BENEDITA MARIA DIAS ALMEIDA	2368452	13
0067	23335	NADIA DE SUSA VIANA	1497447	13
0068	21086	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	1926064	12
0069	21978	IRANILDE FERNANDES DA SILVA	563049	12
0070	22256	FRANCISCO ROGERIO LIMA	1344502	12
0071	24658	MAIRA PIRES COSTA	2044219	12
0072	17736	VANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2730913	12

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0073	23655	CLEIDIANA DE SOUSA MAGALHÃES	3228791	12
0074	21810	MIRELLA RAIANNE SILVA BARBOSA	3118507	12
0075	20166	LUANA RAQUEL LOUREIRO LIMA	3.262.028	12

## CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 23329	JAKELINY CRISTIANY DA SILVA MACÊDO	1.334.252	17

### Especialização em Língua Portuguesa

#### Elesbão Veloso

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 21801	JOSE WENDEL SOUSA BEZERRA	1554410	20
0002 25987	DJALMA CARVALHO DAS ILVA	2186180	20
0003 26277	MANUELA CARLA ALVES	3419563	20
0004 23882	LAYNNY LIMA DOS SANTOS RODRIGUES	2791636	19
0005 24176	CARMINA DE JESUS SILVA	2.297.257	19
0006 18266	LARISSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	2887240	19
0007 18638	AYLLA KAROLLINE NUNES VIEIRA	3378485	18
0008 18383	FRANCISCA MAURA RODRIGUES BRANDÃO	2853238	18
0009 26196	FERNANDA MARIA ALVES DE MACÊDO	2.833.943	18
0010 26900	GIUMAURA OLIVEIRA DE MOURA	1916286	18
0011 22836	ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO	1977096	17
0012 24079	MARIA CELINA E SILVA	525.781	17
0013 22602	LUISA RODRIGUES DE MOURA MARQUES	5016413	17
0014 22722	MARIA MADALENA DE SOUSA SANTOS	20.30.652	17
0015 19638	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES SOARES	2847959	16
0016 26549	EVANEIDE FERREIRA DA SILVA	3214469	16
0017 23472	ELIANE OLIVEIRA MESQUITA	2136446	16
0018 22977	SUYANE TERESINHA BORGES DE ALENCAR	2770547	16
0019 21053	JANÁRIA SOARES DE MACEDO	2787227	15
0020 21251	FRANCISCA PAULA FREIRE	3053147	15
0021 26893	IVANEIA BORGES SANTOS	2233972	14
0022 23929	MIGUELINA VIANA MIRANDA	3280981	14
0023 25194	NELMA MARIA DE BRITO	2744664	14
0024 22724	ANDREIA CARVALHO E SILVA	2901645	14
0025 26924	CLAUDIANA MARIA DA CRUZ	3.379.131	14
0026 26093	JULIANA ALVES DA SILVA	3002443	13
0027 22181	ANA LUCIA MENDES DA SILVA	2.606.940	13
0028 24102	RENATA DA SILVA MELO	2442556	13
0029 18670	ANNA MÁRCIA NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS	2.148.752	12
0030 18572	YSAMARA DE AMORIM SILVA	3520361	11

### Santa Cruz do Piauí

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 23429	KAÉLIO FRANCISCO LUZ	3487556	20
0002 19340	WICARA LIMA E SILVA	2.590.401	20
0003 23596	MARIA VANEIDE DA SILVA NASCIMENTO	283072969	19
0004 25900	DOMINGOS EDMAR VIEIRA FERREIRA	2811787	19
0005 25666	RAITONIO GONCALVES CORTEZ	2456200	19
0006 17578	ANA PAULA DE BRITO MOURA ROCHA	3.268.128	19

### Especialização em Língua Portuguesa

#### Santa Cruz do Piauí

## CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0007 18035	ADEMIR SOUSA DOS SANTOS	1683817	19
0008 26624	EDILBERTO VILANOVA DE SOUSA	2779333	18
0009 20417	ERICA MARIA GOMES DE SOUSA	3044459	18
0010 19465	MARIA IVANILDE MOURA	448087595	18
0011 22248	ADAO NONATO DE OLIVEIRA FILHO	1463847	18
0012 21687	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	1469884	18
0013 19930	ELENICE ALVES DA SILVA	2729263	18
0014 26006	ROBERTO CELSO DO LUZ	3304302	18
0015 22885	WELITON DA SILVA LIMA	2.193.268	18
0016 19732	FRANCISCA DE ASSIS SOARES GOMES	2017458	17
0017 17477	LUIS ROBERTO DOS SANTOS	2418381	17
0018 25675	DANIELLE DE MOURA LIMA CORTEZ	2324738	17
0019 23338	ROSILDA DE CARVALHO LEAL	1.937.596 SSP/PI	17
0020 18040	JONIELSON SOARES ARAUJO	3.157.162	17
0021 17892	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	2349949	16

0022	25522	VALDIRENE ALVES BARBOSA	1687718	16
0023	23324	CAIO CÉSAR SOARES BEZERRA PEREIRA	2.950.682	16
0024	17691	JOSEAN ARIMATEA DE SOUSA	1396976	16
0025	25888	PATRÍCIA BARBOSA LOURA	2.759.707	16
0026	26456	MARCILIO DE OLIVEIRA RUFINO	720158	16
0027	24439	JOSÉ DA SILVA LEAL	2062011	15
0028	18479	WILLIAM DA SILVA SOUSA	3.083.354	15
0029	21670	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE FEMININO COELHO		1820739
	15			
0030	24899	IVANI DE ABREU FIGUEIREDO	2590596	15
0031	19682	JOSÉ HAILTON DE SOUSA SANTOS	1726704	15
0032	17706	EVANDA MARIA DE SOUSA ARAUJO	3223168	14
0033	20453	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	2628514	13
0034	19310	EDUARDO DOS SANTOS	2118242	13
0035	17659	MARLI ALVES DE SOUSA	1705459	13
0036	24364	CLERIANE PINHEIRO DE ARAUJO	2385725	13
0037	20175	SUZETH MARINHO DE ALMEIDA	2488636	13
0038	20342	ELIANE FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA	2023644	12
0039	25207	ANDREIA ROQUE DANTAS	2.961.570	12
0040	20923	JOSIVALDO DE SOUSA MARTINS	1689088	11

## Teresina

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 26827	LEILANE GONZAGA DOS SANTOS PINTO	2437504	20
0002 17700	ANTONIO PINTO LIMA FILHO	2104051	20

## Especialização em Língua Portuguesa

## Teresina

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0003 26357	ISABEL JARDIM DE MORAES WANDERLEY	111546859 IFP-RJ	20
0004 24064	MARIA JOSELIA FLURINDO DOS SANTOS	3292816	20
0005 20275	CARMEN CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA	592673 SSPPI	20
0006 21162	ANTONIO CARLOS COSTA CRUAZ	1218512	20
0007 20376	DÁBILA EMANUELA CRAVEIRO MESQUITA	2738519	20
0008 24495	FERNANDA SOUSA PESSOA	2.163.257	20
0009 26421	THIAGO ARCÂNGELO DOS SANTOS SILVA	2.100.306	20
0010 26524	RITA DE CÁSSIA DE MOURA DUARTE	1555243	20
0011 23964	LUIZ BENIGNO DOS SANTOS FILHO	2295422	20
0012 22033	ABÍLIO GUIMARÃES COSTA FILHO	901.436 - SSP/PI	20
0013 22254	ANTONIO SÉRGIO AMORIM SANTOS	3160632	20
0014 23680	JEYLAMARA SOARES DA CONCEIÇÃO	227962	20
0015 18981	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES VIANA	2.067.021	20
0016 23975	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO	1713969	20
0017 18407	MAYARA KAROLINE LIMA AGUIAR	025318202003-6	19
0018 20407	LAURICÉLIA DE OLIVEIRA LIMA	2272636	19
0019 17767	RODRIGO MORAIS LEITE	5028905	19
0020 17627	MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA	1641760	19
0021 18950	DANIEL LIMA OLIVEIRA	2212510	19
0022 18741	REJANE DA SILVA SOUZA	2635454	19
0023 20293	ANTONIO IRANILTON DE CARVALHO	2304991	19
0024 19725	ANTONIA HELENA DE SOUSA	1825156	19
0025 18469	MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA	250895020030	19
0026 20202	IRANI DA CRUZ FERREIRA	2338897	19
0027 17931	MARIA AURIDEIA MORAES DO VALE	22144102002-7	19
0028 19069	ANA ARAÚJO DE SOUZA	2276264	19
0029 19694	ISABELLE DE MACEDO PACHECO	2430626	19
0030 19397	FABIANA COSTA DE SOUSA	3024410	19
0031 25026	MICILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	364743520082	19
0032 23547	JOÃO ARAÚJO SILVA	1510525	19
0033 20489	SYMONE LEITE BENTO	1125306	19
0034 23884	MARIA ANTONIA MOURA DE SOUSA	826.441	19
0035 22981	GRACIETE OLIVEIRA FELIPE ALVES	2050720	19
0036 24448	VERONICA SARAIVA MARTINS PINHEIRO	2502293	19
0037 22791	LIA CARLA PIMENTEL	3057617	19
0038 22601	WALCISA COUTINHO SUDÁRIO	2655706	19
0039 22136	ROSA PEREIRA DA SILVA	471.866	19
0040 21048	ROSIANA FIGUEIRÊDO DA SILVA	3005608	19
0041 25684	JOANA DARC CAVALCANTE DE MORAIS	759810	19
0042 26402	LAYANE DE SOUSA LESSA	2102577	19



## Especialização em Língua Portuguesa

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0043 25832	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	2451828	19
0044 25681	MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA	2725725	19
0045 22159	ALUANA VIANA DE MESQUITA	2585470	19
0046 24654	DURVAL FERREIRA NERY FILHO	1192608	18
0047 17548	REJANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	1417224	18
0048 18832	FRANCISCA TAMIRES MONTEIRO RODRIGUES	3070132	18
0049 23617	JULIANA CARMEN XAVIER RODRIGUES	3367322	18
0050 23653	RAPHAELA BARROS SOARES	15656	18
0051 26599	EUNICE PERES DE CARVALHO	1211562	18
0052 26406	OLENIR ALVES PEREIRA DE SOUSA	1865459	18
0053 24579	RUTH CARIOCA COSTA	2774589	18
0054 24585	CARLISCELS DE CARVALHO SILVA	2.584.997	18
0055 24952	MARIA DO AMPARO DA CRUZ GOMES	2208902	18
0056 18866	JOSE SOUSA DOS SANTOS	1001740	18
0057 23245	ELAINE COSTA DE SOUSA OLIVEIRA	2817190	18
0058 25295	IZILDA MARIA DE MOURA	1466207	18
0059 25364	LOURDILENE QUARESMA DA SILVA	1919122	18
0060 25366	ELÂNIA MARIA RODRIGUES SOBRAL BESERRA	505.068-SSPPI	18
0061 17927	MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA EVANGELISTA	1105145	18
0062 17804	FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE FRANÇA	2.205.216	18
0063 25871	JOSÉ THOMPSON CARVALHO	401.667-PI	18
0064 21904	DIRCEU PEREIRA DA SILVA	1118412	18
0065 20734	RAMON FERREIRA DE MIRANDA MENDES	2428225	18
0066 21223	AMANDA KARYNE SILVA NUNES	1538099	18
0067 21248	MARIA DA LUZ SOARES CRUZ FILHA	2973492	18
0068 21521	NAIANE RAKEL DA SILVA	2294114	18
0069 20261	FRANCIANE MOREIRA DA SILVA	2939604	18
0070 20130	DEUSELINA CARVALHO SANTOS	1594949	18
0071 19962	LAURI VIANA MAZULO	2262617	18
0072 23279	THAIS NAZARE ALVES VELOSO	1653043	18
0073 21899	MARIA DAS DORES DA CUNHA FERREIRA	2773213	18
0074 21913	ALINE FERREIRA OLIVEIRA	2672882	18
0075 19700	ÉRICA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	2915886	18
0076 22202	RAIANE ARAUJO DE ABREU	0314316720060	18
0077 19439	IRAILTON DE MOURA FEITOSA	101355506	18
0078 19353	HENRIQUE MOURÃO DE MELO	3225159	18
0079 22856	AURICELIS BARBOSA DA SILVA	1565507	18
0080 19288	EDINILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	1010203-92	18
0081 19138	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	940.918	18
0082 18986	SAMALIA REGNA VIANA	1.375892	18

## Especialização em Língua Portuguesa

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0083 22107	MARCOS EDUARDO MONTE SOUSA	2362748	18

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 19423	LOURISVAL VIEIRA SOARES	1376370	19
0002 21685	CATARINA MARCIA SOARES NONATO	1217806	19
0003 25446	THAIS DA SILVA BRITO	3256585	17
0004 19747	MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS PAIVA SOUSA	3665554	16
0005 18949	SAMARA SILVA MOURA	267508420035	15
0006 21806	SIMONE REGO FONTINELE	2506202	15

## Especialização em literatura e outras linguagens

### Bom Jesus

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 18267	CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO	2892411	19
0002 17532	VANESSA MEDEIROS DA SILVA	2.349.123	17
0003 22656	ANNA CAROLINA VELOSO DA SILVA	3472082	17
0004 19437	MARILENE DE MATOS ROSAL MORAIS	1307230	17
0005 20549	ELDINEIDE PEREIRA LOBO	3764801	17
0006 20374	ELIZANE DE OLIVEIRA GOMES	3050511	16
0007 19686	LUCILIA FERREIRA DA ROCHA	2475861	16

0008	22584	JANDIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	322501982	16
0009	22493	PAULO JOSE IRENE	2115360	15
0010	20505	MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ALVES	32430767-6	15
0011	18335	ANA PATRÍCIA DA SILVA	2247726	15
0012	21420	ODILÉIA MARQUES DA SILVA	2088190	15
0013	24580	FRANCIANE DE ARAUJO MOURA	2722653	14
0014	20743	ANAIURA NOGUEIRA DA SILVA	2917300	14
0015	23463	NELMA BARBOSA ARAUJO	3426520	14
0016	22072	LUCIANO HILARIO DA SILVA	1988415	13
0017	19088	JOSÉ CARLOS COSTA DE SOUSA	2520468	13
0018	24052	JERLINA LIMA PEREIRA	1429895	13
0019	26084	DANIELA RODRIGUES PINTO	2145029	12
0020	23023	MARLEIDE FONSECA DA SILVA	3304850	12
0021	18739	EDNA LINO DE SOUSA	3369302	12
0022	22944	NERLAN PEREIRA LOPES	2838089	12
0023	22699	CARMILENE RODRIGUES DA SILVA	2286444	12
0024	24947	ALINE DIAS LEAL DRUMOND	4241424	12
0025	22725	MAGDA MONTEIRO DE SANTANA	3315830	12
0026	25226	ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUSA	2706292	11
0027	23454	MANOELINA CARVALHO XAVIER	2742296	11
0028	26316	ROSANIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	600224922 SSP SP	11
0029	25183	ALAN FONSECA DOS SANTOS	3082928	11
0030	22975	ARIOSTO PINHEIRO LOPES	1497613	11
0031	19074	FERNANDA FERNANDES MOURÃO	2876571	11
0032	19482	CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE SIQUEIRA	3291866	11
0033	21534	MANOEL CARVALHO SANTOS	3.626.094	11
0034	21531	SALVINA SANTOS SOUSA HILARIO	3082832	11
0035	24170	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	1.181.056	10
0036	18718	SIDNEY ALVES GOMES	2671056	10
0037	24785	MARCILANIA MONTEIRO DE SANTANA	2749679	10
0038	19573	JESSICA DO NASCIMENTO SOUSA	2827700	10
0039	25742	PATRICIA CHAVES FONSECA	3487377	10

## Especialização em literatura e outras linguagens

### Bom Jesus

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 24674	CLEIDINEIDE NERES DA SILVA RODRIGUES	2151317	12

### Luís Correia

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 24380	SÔNIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	1783970	19
0002 25500	ROMERITO ASSUNÇÃO DOS SANTOS	2510089	19
0003 25461	ELIANE DOS SANTOS FONSECA	2709579	19
0004 18980	JAIRA MACHADO DA SILVA	2738932	18
0005 17838	THAUANA MARA DE CARVALHO SILVA	2732272	18
0006 18278	RAONE DOS SANTOS SILVA	3289469	18
0007 22839	ALEX OLIVINDO DE BRITO	2.140.539	18
0008 17628	FRANCISCO FERNANDES DA ROCHA	3170953	18
0009 20572	JANAINE DE SOUSA RODRIGUES	2963245	18
0010 24645	MATEUS JOSE RIBEIRO	2668265	18
0011 21711	ANTONIO JOSÉ DA SILVA SALES	3.006.534 SSP/PI	18
0012 23745	ANDREIA SOUSA DA SILVA	2011440	17
0013 18560	MARIA EURILANE RODRIGUES DOS SANTOS	20050455487	17
0014 24067	LUCIANA DA SILVA SANTOS	1014078-11	17
0015 19598	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	3086436	17
0016 26484	FABIANA MARIA BARBOSA PEREIRA	2506638	17
0017 26137	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA AMARAL	3033579	17
0018 26165	VANESSA PEREIRA GOMES	2051792	17
0019 26025	JOSELENA DA COSTA CAVALCANTE	1364472000-3	17
0020 26862	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE ARAUJO	2013242	17
0021 25762	ALANE DE ANDRADE LINHARES	3908524	16
0022 21910	JOSÉ JUARY ARAUJO DA COSTA MENEZES	449080	16
0023 23971	FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO AGUIAR SILVA	2009321	16
0024 19769	VERIANE DA ROCHA CARDOZO	2051082	16
0025 17908	LANA SARAFONTELES LOPES	3523829	16
0026 25412	EMILIA MARIA DO AMRAL SANTOS	1856684	16
0027 23050	MARIA DO CARMO PORTELA NUNES	2684349	15
0028 25540	ISMAEL ARAUJO MONTEIRO	0302220520050	15
0029 23926	MARIA DE FATIMA VERAS MACHADO	3087230	15
0030 17914	RIVANA CINTIA LIMA DE OLIVEIRA	3367604	15
0031 17729	TAISLANE DA SILVA RODRIGUES	2981497	15
0032 19450	MARIA DE JESUS BARBOSA CACHOEIRA	1.186.057	15

# Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0033	22915	JAQUELINE DE ARAUJO VERAS	101464411	15
0034	23931	GEOVANE VERAS MACHADO	2540717	15
0035	22128	JUNIO SOUSA DE SALES	3222713	15

## Especialização em literatura e outras linguagens

### Luíis Correia

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0036	21289	MARIA DAS DORES RUFINO	1.012.652	15
0037	24409	CRISADÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES	2770263	15
0038	25384	MAISE AIRES DE ARAÚJO COSTA	2441605	15
0039	20122	LUIZ CARLOS PEREIRA DE BRITO	2895857	15
0040	17654	ROZIANE DE ARAÚJO RODRIGUES	2319791	15
0041	20016	MARIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA	2406241	15
0042	18677	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	2.790.313	15
0043	25280	JOSE JOAO FERREIRA JUNIOR	2886708	15
0044	19658	FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA FERNANDES	3.210.379	15
0045	26145	DANIELA VITORINO FRANCO	2187735	14
0046	21802	MARCOS ANDRÉ GOMES DA SILVA	2546115	14
0047	24087	RENATO DE ARAÚJO FONTENELE	1014862-15	14
0048	23086	OLIVIA SANTOS DE ARAUJO SOUZA	5010705-4	14
0049	17579	MANOEL DE JESUS SANTOS	2330193	14
0050	26863	RAIMERE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	2.449.022	14
0051	26700	THAMIRES NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	3239257	14
0052	18182	DANILO SILVA DO NASCIMENTO	1230505	14
0053	21278	RAYLANE DE ARAUJO SILVA	3.576.977	14
0054	18507	ALESSANDRA DE SOUSA SILVA	3089336	14
0055	25525	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	2961181	14

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	18198	ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA	3093398	19

### Piripiri

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	23742	JAQUELINE DA SILVA MESQUITA	2765507	19
0002	25769	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2179230	19
0003	20120	TIESMARA MARIA CAVALCANTE GONÇALVES	3099531	19
0004	24264	MARIA DARLENE DE ARAUJO CARVALHO	3175180	19
0005	18184	EDILSON DE SOUSA FONTENELE	3108499	18
0006	24361	MARIA VALDIRENE DA SILVA CAETANO	2.383.568	18
0007	24395	PATRÍCIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	2956571	18
0008	26330	AUGEAN SILVA FREITAS	50263765	18
0009	17613	ANTONIA LEICIJANE DE BRITO NERES	3.605.754	18
0010	17587	MARIA DO SOCORRO SOUSA ANDRADE	2728242	18
0011	21960	MÁRCIA HELENA DE ARAÚJO NASCIMENTO	1252355	18
0012	20733	AURICÉLIA BRITO DA SILVA	1584945	18
0013	21850	JAQUELINE DE SOUSA	2.994.298	18

## Especialização em literatura e outras linguagens

### Piripiri

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0014	21075	KATIANE RÉGIS PEREIRA MARTINS	2977487	18
0015	17577	MARIA DOS REMEDIOS DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO		3209914
18				
0016	17648	MARIA LUCLÉCIA DOS SANTOS MARTINS	3317889	18
0017	17812	JUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA	2604789	18
0018	19841	AGOSTINHO SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA	1965884	18
0019	23513	GIRLEIDA BORGES DE OLIVEIRA	1404368	18
0020	19128	FRANCISCA DE CASTRO SOUZA MEDEIROS	2284239	18
0021	24904	WESLLANA MARIA MELO ARAÚJO	2930997	17
0022	22466	RICARDO PATRESE RODRIGUES COSTA DE ABREU	2941206	17
0023	23950	MÁRCIA REJANE DE SOUSA VIEIRA ARAÚJO	2112635	17
0024	21015	ANTONIO ERINALDO AMORIM DA SILVA	2708420	17
0025	18488	ANA VALERIA SAMPAIO OLIVEIRA	2708268	17
0026	22662	MARIA DO ROSÁRIO GOMES CARDOSO SANTOS	1.566.520	17
0027	26219	ANTONIO FRANCISCO ALVES SOARES	2381428	17
0028	18159	SILVILENE ALVES DA SILVA	2844402	17
0029	24554	EDNA RODRIGUES GOMES	2.175.547	16
0030	21064	MARIA LUZINETE PINTO DOS SANTOS	3105322	16

0031	18084	MARIA NATIELE HOLANDA DE ANRADE VIANA	3.124.479	16
0032	23320	GEICIANE PAULA DA SILVA	3.466.500	16
0033	25656	CRISTIÂNGELA RIBEIRO SOARES	2.079417	16
0034	23417	ANDRÉIA CERQUEIRA DE SOUSA	2.149.229	16
0035	26634	ÍTALO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	2842298	16
0036	24421	MARIA DO SOCORRO MARTINS SANTOS	2317994	16
0037	22571	ANNE KÍSSIA SOUZA CHAGAS SILVA	3077328	16
0038	22185	ILUSKA MOREIRA DO NASCIMENTO	1485289	16
0039	23281	MARIA RENATA SANTOS SILVA	2629162	16
0040	20271	ADRIANA BARBOSA COSTA	2628394	16
0041	18093	ANA KÉSSIA DE SOUSA LIMA	3287931	16
0042	19655	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA	2387398	16
0043	24824	MARIA IRACEMA DOS SANTOS	1.849.735	16
0044	18375	CARMELINDA CARLA CARVALHO E SILVA	3021645	16
0045	22625	GESSICA LOPES DA SILVA	3211914	16
0046	17694	DANIELA DA SILVA	3.507.394	16
0047	18556	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	3293811	16
0048	21165	ANA KAROLINE DE SOUSA SILVA	2737040	15
0049	18358	CARINE LESSA NASCIMENTO	2604804	15
0050	19696	MARIA TATIANE ANDRADE MELO	2287579	15
0051	19570	FRANCILENE DOS SANTOS LOPES	075303	15
0052	19633	TAMIRES MARIA DE BRITO MELO	2380025	15
0053	24397	MARIA DOS REMEDIOS GONÇALVES LIMA	1.094.240	15

## Especialização em literatura e outras linguagens

### Piripiri

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0054 21854	FRANCISCA JANINNE DA SILVA CAFÉ	3279671	15

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 24197	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO	1124096	17
0002 25511	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	2451337	14
0003 17730	ANDRE DO NASCIMENTO ALVES.	2.989.505	10

### São João do Piauí

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 20434	TELMA SILVA DO NASCIMENTO	1165030	19
0002 21133	JOELMA PEREIRA DE SOUSA	1963929	18
0003 18414	DARLENE RODRIGUES	1840303	18
0004 18329	ROSA MECIA COELHO	2222078	17
0005 25719	THAIS GOMES DE MOURA OLIVEIRA	2.764.398	17
0006 23041	RENATA NONATA NUNES DA SILVA	2.088.580	17
0007 18646	IZABEL SANTOS CARVALHO	2007999	17
0008 19776	MARIA DE JESUS FEITOSA DE OLIVEIRA	1245.165	17
0009 24242	LÍVIA FIALHO COELHO	2.849 466	16
0010 20518	FRANCISCA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	1185194	16
0011 18622	NÍVIA MAYRA BARBOSA DAMASCENO	2068569	16
0012 20627	MILCA MAGALHAES PIAUI DE CASTRO	36703816-X	16
0013 22956	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	2683591	16
0014 24406	MARIA APARECIDA COELHO CARVALHO	1606189	16
0015 20970	AURICÉLIA ANA RITA COELHO	3301217	16
0016 24018	JOSIMAR ALVES DE SOUSA	1.775.778	15
0017 17872	MARIA JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA SILVA	1961441	15
0018 19768	EUFRASIO PINTO MADEIRA	2138794	15
0019 20770	JANINE MOREIRA DE ALENCAR TAVARES	2759166	15

# Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de abril de 2017 • Nº 64

0020	20815	TERESINHA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	831.799	15
0021	18692	VANDEMARE DA CONCEIÇÃO SOUSA	1907556	15
0022	26472	MARCILENE RIBEIRO DE LAVOR	1539192	15
0023	19199	LISMAR RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	29800354-5	14
0024	25941	TERESINHA MARQUES FERREIRA	789.079	14
0025	25005	SILVANIA FIALHO DOS REIS	2836279	14
0026	18775	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PEREIRA	2221578	14
0027	23445	JOSEFA ANTONIA DA SILVA	320577909	14
0028	23298	WILLANE CANDIDA DA COSTA SILVA	1.863.953	14
0029	19945	VALQUIRIA RODRIGUES BATISTA	1634692	14
0030	24356	ALEXSANDRO LUIZ RODRIGUES	2.408.903	14

## Especialização em literatura e outras linguagens

### São João do Piauí

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0031	21594	CLEIDIANA FRANCISCA DA MATA	2.850.450	14
0032	25172	GERLANE SANTANA MACIEL	1910863	13
0033	26279	RONALDO ALVES DA SILVA	343549608	13
0034	20904	CAMILA TAVARES GOMES	2828778	13
0035	18639	ELOINA VIEIRA DE CARVALHO	2450221	13
0036	18504	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA	2.458.447	13
0037	20462	SILENE NEUSA DA SILVA RIBEIRO	2904958	13
0038	18122	CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA SOUSA	50162756	12
0039	26422	DOMINGAS VIEIRA DE CARVALHO NETA	2.879.435	12
0040	19483	QUEZIA BRAZ DE CARVALHO RODRIGUES	2.759.195	12
0041	22008	MARIA ROSELI DE NEGREIROS PAES LANDIM	2345126	12
0042	20473	LUCIMARA PEREIRA SILVA	3296401	12
0043	22731	MARIA DO CARMO MARQUES DE OLIVEIRA	1467656	12
0044	26878	GEREMIAS DE SOUSA COSTA	2.913.807	12
0045	21804	MERCEDES LANUSSA CARVALHO LEITE	1999019	12
0046	23503	JUSTIMARA DE SOUSA COSTA	2.913.765	12
0047	17569	GESSIANE VIEIRA FERREIRA	2979078	12
0048	21749	CINTIA RAQUEL FEITOSA DA SILVA	2686879	12
0049	19490	EDILEUSA DE AQUINO SANTOS	2836355	12
0050	21967	EVANDA MARTINA ALENCAR RIBEIRO	2831363	12
0051	22504	JANE AMORIM SOUSA	2408769	11
0052	18539	PAULA FERNANDA RODRIGUES LIMA E SILVA	2691173	11
0053	20475	AURILENE DE AQUINO SANTOS	2.979.484	11
0054	22308	GILDA TAVARES DE SÁ	2459506	11
0055	19552	MAYARA ALVES RODRIGUES	3281649	11
0056	26258	MARIA MARINALVA DE ARAUJO	1320813	10
0057	22741	MARIA DE JESUS SOUSA FERNANDES	2144371	10
0058	22553	TERESINHA COELHO	2186923	10

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
0001	25633	SILMARA DE SOUZA MARTE BARROSO	2041951	20
0002	17502	GILSON DIAS DOS SANTOS	2857246	19
0003	18926	ROSIMAR MARIA DE SOUSA SILVA	1.251.564	19
0004	19127	FRANCISCO WELLINGTON BORGES GOMES	1476754	19
0005	21748	PAULA SAFIRA LOPES DA COSTA	2443800	19
0006	23702	ANARA DO RÊGO MORAES	2919975	19
0007	26874	RUI DE SOUSA LIMA	2923869	18
0008	18275	MADSON RODRIGO DA SILVA FREIRE	3189314	18

## Especialização em literatura e outras linguagens

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0009 25077	FRANCISCA MARIANA DA SILVA NUNES	3154678	18
0010 25755	CELIA LOPES DA SILVA	1553491	18
0011 18250	NAYNE DE AMORIM MELO	2867140	18
0012 17599	LEYDIANE MARIA DE SOUSA	2.296.827	18
0013 23900	ANA LAIS SILVA CARVALHO	3372465	18
0014 17644	ADÃO MARCELO LIMA FREIRE ALVES	2892980	18
0015 18019	JOEL FRANKLIN DOS SANTOS	1717288	17
0016 18082	SIMONE QUIRINO NERES	2802842	17
0017 19369	JOSEANE MENDES FERREIRA	2752977	17
0018 21742	PAULA VERÔNICA DA COSTA CUNHA	1786804	17
0019 20937	JONAS LUIZ DAMASCENO	1074443-PI	17
0020 24566	DÉBORA RODRIGUES DA SILVA SÁ	2964577	17
0021 18567	SARA EVODIA BARBOSA IZIDORIO	2104619	17
0022 20503	FRANCISCA OLANE RODRIGUES DA SILVA	3139873	17
0023 22610	LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA	932562	17
0024 23144	MARIA DE NAZARE SILVA DE OLIVIERA	1649444	17
0025 23244	ROBERTA MARTINS DE FREITAS	1104881	17
0026 18810	ELIANE PEREIRA BRITO MACIEL	1481881	17
0027 26350	RAMON PAIVA NUNES	2400059	16
0028 26134	RAYLANE GOMES CUNHA	2.935.369	16
0029 18803	MARIA GORETE DO NASCIMENTO	1631873	16
0030 17818	MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA	1304812	16
0031 25748	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA GOMES	3.055.169	16
0032 18081	ELISANGELA AMORIM DE SOUSA SALES	1586081	16
0033 24166	KELSON RUBENS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	2776891	16
0034 25229	VANESSA OLIVEIRADOS REIS	2845942	16
0035 25360	MARIA DA PURIFICAÇÃO LUSTOSA DE SOUSA	506100	16
0036 21923	LILIANU RODRIGES DE SOUSA	2293768	16
0037 18029	CICERA DA COSTA SILVA	2. 725.928	16
0038 18972	ANDERSON GUILHERME PEREIRA DE PAIVA	2503780	15
0039 25066	GEISIANE DIAS QUEIROZ	2433533	15
0040 26816	JESSICA DOS SANTOS DE MACEDO	2478030	15
0041 26814	OLIVANIA MARIA LIMA ROCHA	1868012	15
0042 18194	ALESSANDRA RANIERY ARAUJO ALVES DE SOUSA	2984847	15
0043 26340	SAMUEL BEZERRA DE MENEZES DA SILVA	2296530	15
0044 19233	NAIANE DE ARAÚJO ALMEIDA	2488168	15
0045 23460	FRANCISCA LOPES DA SILVA MESQUITA	1951798	15
0046 23604	CAMILA FEITOSA LIMA	2098466	15
0047 17800	NATHANRILDO FRANCISCO DA CRUZ COSTA	2337584	15
0048 17809	RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA FILHO	2003781	15

## Especialização em literatura e outras linguagens

### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0049 23715	LUCIANA SOARES DA SILVA	1410086	15
0050 25662	RAQUEL MAGALHÃES DE CASTRO RAMOS	98010031090	15
0051 23982	RAYLANNE RAQUEL LEAL COSTA	2759036	15
0052 24707	IJOANES DA SILVA VILELA	1243553	15
0053 19139	KAMILA MONIKA DA SILVA STEFANE	2340917	15
0054 23731	JOSE HENRIQUE DA SILVA IRENE	2758957	15

#### CANDIDATOS - EFETIVOS DA UESPI

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
0001 24650	DILCINETE DE ARAÚJO RIBEIRO ALVES	1.304.893	17
0002 19562	RHAYRO ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	2923203	16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI UNIVERSIDADE  
ABERTA DO BRASIL - UAB NÚCLEO DE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**GABARITO OFICIAL**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o GABARITO OFICIAL das provas do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSOS
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO DE OUTRAS LINGUAGENS

Teresina 22 de março de 2017

Prof. Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Membro da Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
DIRETOR GERAL  
NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**CONVOCAÇÃO Nº 001/2017  
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para **Tutor de Apoio Presencial**, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016 para a função acima citada, resolve CONVOCAR as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 29 de março a 06 de abril de 2017, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do

Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino básico ou superior; e/ou 2) Formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação; e/ou 3) Formação de nível superior e Formação pós-graduada.

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM ESPANHOL  
FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL**

POLO: OEIRAS	
ORDEM	CANDIDATO
01	JUSSIANA RENI RODRIGUES DE SOUZA

POLO: VALENÇA	
ORDEM	CANDIDATO
01	CARMINA DE JESUS SILVA

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**CONVOCAÇÃO Nº 002/2017  
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2016**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para **Apoio a Sistemas e Redes**, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2016 para as funções acima citadas, resolve CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 29 de março a 06 de abril de 2017, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES**

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL
02	FABRÍCIO GOMES FÉLIX	005/16
03	PABLO RIBEIRO LOPES	

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 03 (três) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância para os Cursos de Graduação: Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras Espanhol e Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme definido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: 1ª fase - Prova Didática e a 2ª fase - Análise Curricular (eliminatórias e classificatórias).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

- seja portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área em que pleiteia a atuação, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país, conforme Quadro de Distribuição de vagas (Quadro 2);
- o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;
- esteja quite com as obrigações eleitorais;
- esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);
- não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);
- ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria aos finais de semana;
- ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.6. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

1.8. O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. **A contratação de Tutor a Distância só será efetivada, mediante a formação de turma(s) no(s) Polo(s) de Apoio Presencial UAB.**

1.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **INTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

#### 2. DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão ofertadas 03 (sete) vagas para os Cursos e Polos de Apoio Presencial UAB/Município, conforme Quadro 1, a seguir:

QUADRO 1 - VAGAS POR CURSO

CURSO	FUNÇÃO	VAGA(S) AMPLA CONCORRÊNCIA	* VAGA(S) RESERVADA(S)
Licenciatura Plena em História	Tutor a Distância	1 + CR	CR
Licenciatura Plena em Letras Espanhol	Tutor a Distância	1 + CR	CR
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tutor a Distância	1 + CR	CR
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>CR</b>

Quadro 1 - Distribuição de vagas por Curso

Nota 1: \* Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais.

Nota 2: Não há reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

2.2. O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único curso e Polo de Apoio Presencial UAB/Municípios, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um Polo UAB e Curso. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outros, sendo considerada como válida apenas a primeira inscrição.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via *internet* no site: <http://sitead.uespi.br/selecoes> (preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição *on line* disponível nesse site), no período de **10 a 19/04/2017, até às 13h**, sendo que o deferimento será condicionado à conferência dos documentos listados no subitem 4.9 deste Edital.

3.2. A entrega do formulário de requerimento da inscrição e da documentação discriminada no subitem 4.9. deste Edital referente à inscrição deverá ser entregue SOMENTE nas secretarias dos cursos de origem da vaga, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de **10 a 19/04/2017, das 08h às 13h, imprerivelmente.**

3.3. O candidato deverá entregar a documentação exigida e especificar no envelope de documentação o número do Edital, a função para a qual estará concorrendo e o curso, conforme Quadro 1.

3.4. As informações prestadas no requerimento de inscrição *online* ou no *Curriculum Lattes* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

3.5. A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado neste Edital.

3.6. Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

3.7. A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no **indeferimento da inscrição** do candidato.

3.8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital do qual não poderá alegar desconhecimento.

3.9. As inscrições de que tratam este edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

#### 3.10 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.10.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu



protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

3.10.1.1 Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.10.1.2 O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) juntamente com a documentação exigida no subitem 4.11. (fazendo constar no envelope “Reserva de Vagas Portador de Deficiência - NEAD”). O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência nesta condição, devendo o laudo passar por uma análise da Comissão Organizadora e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.10.1.3 Conforme o §2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) para a reserva.

3.10.1.3.1 A definição das vagas para pessoas com deficiência no Quadro 1 obedece a critérios de acessibilidade definidos pela Administração.

3.10.1.3.2 Havendo aumento do número de vagas deverá ser obedecido o critério legal para a reserva de que trata este dispositivo.

3.10.1.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.10.1.4.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do Art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99. O parecer citado deverá ser enviado juntamente com a documentação exigida no subitem 4.11. em prazos previstos no cronograma deste Edital (fazendo constar no envelope “Atendimento Especial – NEAD”). Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.10.1.4.2 A concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O NEAD não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a Comissão Organizadora. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.10.1.4.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos aspectos legais.

3.10.1.4.4 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no *siteead.uespi.br*.

3.10.1.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

3.10.1.6 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, anteriormente à homologação do resultado final do certame, deverá, se for o caso, submeter-se à perícia médica promovida pelo NEAD, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial será publicado oportunamente no endereço eletrônico *siteead.uespi.br*.

3.10.1.6.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

3.10.1.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, emitido com data posterior à data de publicação este Edital, bem como a provável causa da deficiência.

3.10.1.8 A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.10.1.9 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.10.1.10 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Processo Seletivo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.10.1.12 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

3.10.2. O candidato com deficiência deverá entregar, também, a documentação conforme o **subitem 4.8**.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS

- 4.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 4.3. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 4.5. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;
- 4.6. Possuir experiência em docência da educação básica ou superior (mínima de 1 (um) ano);
- 4.7. Possuir os requisitos de formação exigidos no Quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 - CURSOS E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	Licenciatura ou Bacharelado em História com Pós-graduação na área
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL	Licenciatura ou Bacharelado em Letras Espanhol com Pós-graduação
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia com Pós-graduação na área

Quadro 2 - Curso e Requisitos de Formação

## 4.8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.
  - Cópia de Documento de Identificação oficial com foto.
  - Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto).
  - Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino).
  - Certidão de quitação eleitoral (emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros.
  - Cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
  - Cópia do Histórico do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
  - Cópia do Certificado da Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
  - Cópia do Histórico do curso de Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
  - Cópia do Comprovante de experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia.
  - Curriculum Lattes atualizado e comprovado.**
  - Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo IV).
- m) Organizar, preferencialmente com encadernação, a documentação (currículo) de acordo com a Tabela de Pontos para análise de prova de títulos (ANEXO II).**

## 5. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Será indeferida a inscrição em qualquer tempo, o candidato que:
- Não apresentar documento comprobatório informado na documentação para análise;
  - Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;
  - Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- Prova Didática.
- Prova de Títulos.

### 6.2. Primeira Etapa: Prova Didática – Classificatória e Eliminatória [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos].

6.2.1 A Prova Didática constará de uma aula com duração de 30 minutos sobre um tema escolhido pelo candidato, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula (impresso em três vias e entregue à Banca Examinadora);
- Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- Clareza na exposição de ideias.

6.3.2 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

### 6.3. Segunda Etapa: Prova de Títulos – Classificatória e Eliminatória [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos].

6.3.1 Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes comprovado*, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO II.

6.3.2 Somente serão considerados como Títulos, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO II.

6.3.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na Prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

PMX = Total de pontos máximos obtidos na Prova de Títulos por algum dos candidatos.

6.4 O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância de que trata este Edital, será obtido através da fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{PT + PD}{2}$$

2

MF = Média Final

PT = Prova de Títulos

PD = Prova Didática

6.5 As etapas referentes neste certame serão realizadas, **exclusivamente**, na cidade de Teresina - PI.

## 7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA NEAD/UESPI/UAB

7.1 O processo será conduzido pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no *Curriculum Lattes* devidamente comprovado, da avaliação da Prova Didática, do formulário de inscrição.

7.2 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº01, de 03.04.2001.

7.3 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado nos ANEXOS II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.4 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

7.7 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, que habilitará os candidatos para a outra etapa, será divulgado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

7.8 A não participação ou atraso do candidato em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração o resultado dos pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos no subitem 6.4. e será disponibilizado no site do NEAD/UESPI: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes), conforme cronograma (Anexo I).

8.2. A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem a função de Tutor a Distância NEAD/UESPI/UAB para os cursos referidos neste Edital, respeitará a ordem decrescente de pontuação.

8.3. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
- maior nota na Aula Didática;
- maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
- maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).



## 9. DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Em caso de discordância sobre os resultados: da homologação da inscrição, da análise curricular e do resultado final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP:64002-150, das 8h às 13h, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2. O resultado dos recursos será disponibilizado no [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes), na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

10.3. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital.

10.4. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado, conforme os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação no subitem 4.11 deste Edital.

11.2. **A contratação de Tutor a Distância só será efetivada, mediante a formação de turma(s) no(s) Polo(s) de Apoio Presencial UAB.**

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

12.1. Dentre as atribuições do Tutor a Distância, estão:

- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Exercer as atividades de tutoria vinculada à disciplina;
- Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma;
- Acompanhar diariamente as aulas *online*, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores presenciais e alunos;
- Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, *web-conferência*, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma *Moodle*;
- Visitar os Polos de Apoio Presencial e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso (na modalidade EAD);
- Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na Plataforma *Moodle* (em tempo hábil), prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas e preencher o diário de classe juntamente com o professor-pesquisador conteudista/formador (na modalidade EAD);
- Participar das reuniões de coordenação e nivelamento, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via Plataforma *Moodle*;
- Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina e ao Coordenador do Curso e de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- Apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os Diários de Classe;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da disciplina, bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram;
- Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
- Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas à extensão;

s) Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações de curso e tutoria;

t) Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor a Distância.

## 13. DAS BOLSAS

13.1. O valor da bolsa para Tutor a Distância é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

13.2. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

13.3. O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/ Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

13.3.1. A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI/UAB. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no Polo de Apoio Presencial UAB Quando necessário e a diminuição do número de alunos**, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por Polos de Apoio Presencial UAB e de vagas por curso, por modalidade de curso.

13.4. Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

## 14. DA VALIDADE DO EDITAL

14.1. O Processo Seletivo Simplificado de Tutor a Distância que trata este Edital, na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI/UAB.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos em quanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD/UESPI/UAB: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

15.2. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a vinculação, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

15.3. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste Edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo – Anexo I.

15.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI/UAB reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição *online* com dados incorretos ou inverídicos, mesmo

que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.  
 15.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Comissão Geral do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.  
 15.6 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação do NEAD/UESPI/UAB.  
 15.7 Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.  
 15.8 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes) ou pelos telefones (86) 3213 – 5471/(86) 3213 – 1182.

Teresina (PI), 27 de março de 2017.

**Prof. Dr. Arnaldo da Silva Brito**  
 Diretor Geral NEAD/UESPI

**Profª. Dra. Ailma do Nascimento Silva**  
 Pró-Reitor de Ensino de Graduação UESPI

## ANEXO I - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 00X/16 PARA TUTORIA DISTANCIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	27/03/2017
Inscrições (somente pela internet)	10/04 a 19/04/2017
Entrega da Documentação	10/04 a 19/04/2017
Homologação das inscrições	ATÉ 05/05/2017
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	08 e 09/05/2017
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	ATÉ 11/05/2017
Sorteio para prova didática	15 e 16/05/2017
Realização da prova didática	17 e 18/05/2017
Publicação do resultado da prova didática	ATÉ 23/05/2017
Interposição de recurso contra o resultado da prova didática	24 e 25/05/2017
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado da prova didática	ATÉ 30/05/2017
Publicação do resultado da análise curricular	ATÉ 02/06/2017
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	05 e 06/06/2017
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado da análise curricular	ATÉ 09/06/2017
Resultado Final	ATÉ 12/06/2017

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

## ANEXO II - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

### TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional			2,0	10,0



2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0

3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS	Nacional	Internacional
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)

4. Orientações/ Coordenações	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS	PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
5.1. Participação:	Pontos	Máximo
5.1.1. Em Banca Examinadora:		
5.1.1.1. Concurso Público para Magistério Superior	2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese	1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos	Pontos	Máximo
5.2,1 Palestrante e/ou Debatedor	1,0	5,0
5.2.2 Comunicação	1,0	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso	1,0	5,0

6. Experiência profissional	Pontos	Máximo
Docência no ensino superior	3 por período letivo	15
Docência no ensino básico	1 por ano	05

### ANEXO III – EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

#### TEMAS PARA APROVA DIDÁTICA

##### LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

1. História Cultural da Produção do Conhecimento Histórico Recente.
2. Os Desdobramentos da Nova Historiografia no Ensino de História.
3. O Piauí na Era Vargas.
4. Sociedade, Cultura e Política no Piauí do século XIX
5. O Processo de Redemocratização no Brasil Pós- Diretas Já.

##### LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

1. El Pronombre: Uso y Valores.
2. El Verbo: Modos y tiempos verbales.
3. El Siglo de Oro Español: La poesía y La prosa castellana.
4. Las Metodologías de Enseñanza de La lengua. Características.
5. El Texto y sus Propiedades.

##### LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

1. Planejamento de Ensino.
2. Correntes e Tendências da Educação Brasileira.
3. Evolução do Conceito de Alfabetização.
4. Os Métodos de Alfabetização.
5. O Currículo e Cultura.

### ANEXO IV - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,.....  
residente e domiciliado em.....  
na .....  
.....  
Nº ..... Bairro:.....  
Complementação:.....  
telefone residencial:.....  
celular:.....  
email:.....  
declaro que tenho disponibilidade para dedicar-me ao trabalho de  
Tutoria a Distância do Curso  
de....., do  
NEAD/UESPI/UAB conforme consta do Edital nº 002/2016.

Teresina (PI),.....de..... de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

### EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 10 (dez) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB para os Cursos de: Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras Espanhol e Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: 1ª fase – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) e 2ª fase - Análise Curricular (eliminatória e classificatória).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

- seja portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;
- esteja quite com as obrigações eleitorais;
- esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);
- não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;
- residir no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);
- ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria no Polo de Apoio Presencial UAB;
- ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria aos finais de semanas;
- ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo, inclusive a interposição de recurso, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí, **EXCETO**, a etapa da PROVA OBJETIVA que acontecerá no Polo de Apoio Presencial de concorrência.

1.6. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

1.8. O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **INTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

1.10. A contratação de Tutor de Apoio Presencial UAB só será efetivada, mediante a formação de turma no Polo de Apoio Presencial para o qual o(a) candidato(a) concorreu.

## 2. VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas para os seguintes Cursos e Polos de Apoio Presencial UAB, conforme o Quadro 1:

QUADRO 1 - VAGA POR CURSO/POLO UAB

CURSO	POLO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL	CASTELO DO PIAUÍ	1	
	ELESBÃO VELOSO	1	
	ITAINÓPOLIS	1	
	PIO IX	1	
	PIRACURUCA	1	
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ		1
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	ITAINÓPOLIS	1	
	OEIRAS	1	
	PIRIPIRI	1	
	SIMÕES	1	
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	1	
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>01</b>
		<b>10</b>	

Quadro 1 - Distribuição de vagas por Polos UAB/Cursos

2.2. O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único curso e Polo de Apoio Presencial UAB/Municípios, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um Polo UAB e Curso. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outros, sendo considerada como válida apenas a primeira inscrição.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente via *internet* no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, no período de **10 a 19/04/2017, até às 17h**, sendo que o deferimento será condicionado à conferência dos documentos listados no subitem 4.11 deste Edital.

3.2. A entrega/postagem do formulário de requerimento de inscrição e da documentação discriminada no subitem 4.11 referente à inscrição deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE PELO CORREIOS (SEDEX)** para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de **10 a 19/04/2017, impreterivelmente**.

3.3. O candidato deverá enviar a documentação exigida e especificar no **envelope** de documentação o **número** do Edital para o qual estará concorrendo, assim como o **Polo de Apoio Presencial UAB** pleiteado, conforme Quadro 1.

3.4. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou com postagem extemporânea à data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

3.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição *online* ou no *Curriculum Lattes* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo do à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

3.6. A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado neste Edital, seja por omissão ou extravio, por parte da empresa de correspondência.

3.7. Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

3.8. A falta de qualquer documento exigido incidirá na **exclusão** do candidato deste processo seletivo.

3.9. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital do qual não poderá alegar desconhecimento.

3.10. As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

## 3.11 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.11.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorreram.

3.11.1.1 Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.11.1.2 O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) juntamente com a documentação exigida no subitem 4.11. (fazendo constar no envelope “Reserva de Vagas Portador de Deficiência - NEAD”). O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência



nesta condição, devendo o laudo passar por uma análise da Comissão Organizadora e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.11.1.3 Conforme o §2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) para a reserva.

3.11.1.3.1 A definição das vagas para pessoas com deficiência no Quadro 1 obedece a critérios de acessibilidade definidos pela Administração.

3.11.1.3.2 Havendo aumento do número de vagas deverá ser obedecido o critério legal para a reserva de que trata este dispositivo.

3.11.1.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.11.1.4.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do Art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99. O parecer citado deverá ser enviado juntamente com a documentação exigida no subitem 4.11. em prazos previstos no cronograma deste Edital (fazendo constar no envelope “Atendimento Especial – NEAD”). Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.11.1.4.2 A concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **NEAD** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a Comissão Organizadora. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.11.1.4.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos aspectos legais.

3.11.1.4.4 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no [siteead.uespi.br](http://siteead.uespi.br).

3.11.1.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

3.11.1.6 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, anteriormente à homologação do resultado final do certame, deverá, se for o caso, submeter-se à perícia médica promovida pelo NEAD, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/

99. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial será publicado oportunamente no endereço eletrônico [siteead.uespi.br](http://siteead.uespi.br).

3.11.1.6.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

3.11.1.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, emitido com data posterior à data de publicação este Edital, bem como a provável causa da deficiência.

3.11.1.8 A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.11.1.9 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.11.1.10 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Processo Seletivo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.11.1.12 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

## 4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS/POLOS

4.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Estar em gozo dos direitos políticos.

4.3. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.5. Residir no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.

4.6. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;

4.7. Possuir experiência em docência na educação básica ou superior (mínima de 1 (um) ano);

4.8. Possuir os requisitos de formação exigidos no Quadro 2 a seguir:

**QUADRO 2 - REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL	Licenciatura ou Bacharelado em Letras Espanhol com Pós-Graduação na área.
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	Licenciatura ou Bacharelado em História com Pós-Graduação na área.
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia com Pós-Graduação na área.

Quadro 2 - Requisitos de Formação

## 4.9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.
- Cópia de Documento de Identificação oficial com foto (**autenticada em cartório**).
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (**autenticada em cartório**).
- Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens).
- Certidão de quitação eleitoral (emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros.
- Cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- Cópia do Histórico do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- Cópia do Certificado da Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- Cópia do Histórico do curso de Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado**.
- Comprovante atualizado de residência no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo (o NEAD não se responsabiliza pelo deslocamento ao Município/Polo UAB).
- Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);
- Organizar, preferencialmente com encadernação, documentação (currículo) de acordo com a Tabela de Pontos para análise de prova de títulos (ANEXO II).**

## 5. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Será indeferida a inscrição em qualquer tempo, o candidato que:
- Não apresentar documento com probatório informado na documentação para análise;
  - Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;
  - Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Verificação dos documentos de inscrição pela Comissão Geral (Homologação das inscrições).

### 6.2. As Etapas da Seleção obedecerão às seguintes fases:

6.2.1. **Primeira Etapa: Prova Objetiva** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos] 6.2.1.1. A composição das Provas Objetivas, com as respectivas pontuações e caráter, estão descritas nos Quadros 3 a seguir:

QUADRO 3: PROVAS OBJETIVAS

Prova Objetiva	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Caráter
Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatória/ Classificatória
Informática	10	1	10	
Específica (ANEXO IV)	10	1	10	
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	

Quadro 3 - Das provas objetivas

6.2.1.2. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NPO = \frac{TP \times 10}{PMPO}$$

NPO = Nota do candidato na prova objetiva  
TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva  
PMPO = Total de Pontos Máximos da Prova Objetiva.

6.2.1.3. Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO IV deste Edital.

6.2.2. **Segunda Etapa: Análise Curricular/Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos].

6.2.2.1. Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na Tabela de Pontuação, conforme o Anexo II, deste Edital.

6.2.2.2. Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados nas Tabelas de Pontuação referida no Anexo II.

6.2.2.3. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos  
TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos  
PMT = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

6.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado de que trata o presente Edital será realizado nas dependências do Núcleo de Educação a Distância-NEAD da Universidade Estadual do Piauí, *Campi* Poeta Torquato Neto, localizada na cidade de Teresina, Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro: Pirajá e no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I.

## 6.4. DO RESULTADO FINAL

6.4.1. O resultado final da pontuação do candidato será obtido através de média ponderada da Prova Objetiva e da Análise Curricular/Prova de Títulos, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{NP + NC}{2}$$

MF = Média Final;  
NP = Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;  
NC = Total de pontos obtidos na Análise Curricular/Prova de Títulos

6.4.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados.

6.4.3. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
- maior nota na Prova Objetiva;
- maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
- maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DO NEAD/UESPI/UAB

7.1. O processo será conduzido pela Coordenação de Projetos e Documentação e pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº01, de 03.04.2001.

7.3. Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).



7.4. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

7.7. A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma algébrica dos pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos no subitem 8.2 e será disponibilizado no site do NEAD/UESPI: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma, Anexo I.

8.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

8.3. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03

b) maior nota na Prova Objetiva;

c) maior nota na análise do Currículo *Lattes*;

d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Em caso de discordância sobre os resultados: da homologação da inscrição, da Prova Objetiva, da Análise Curricular e do Resultado Final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), **de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h**, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI/UAB. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2. O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

10.3. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital, de forma impressa ou por correio eletrônico.

10.4. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

10.5. A banca examinadora deste Processo Seletivo público deve assegurar a paridade entre os candidatos, de maneira que se cumpra a finalidade do certame. Assim, havendo constatação de questões anuladas será atribuída indistintamente a todos os candidatos.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado, conforme os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação no subitem 4.11 deste Edital.

11.2. A contratação de Tutor de Apoio Presencial só será efetivada, mediante condições de convênio realizado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

12.1. Dentre as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, estão:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos;
- b) Exercer as atividades de tutoria vinculada ao Polo UAB e ao(s) Curso(s) e disciplina(s);
- c) Orientar as práticas investigativas relativas aos diversos campos do(s) curso(s) e do Polo UAB;
- d) Interagir e mediar com os alunos nas diversas atividades da turma;
- e) Acompanhar diariamente as atividades presenciais dando suporte aos alunos no que for necessário e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores a distância e alunos;
- f) Participar e promover ativamente das atividades presenciais;
- g) Acompanhar e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do(s) curso(s) (na modalidade EAD);
- h) Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas no Polo UAB, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- i) Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- j) Participar das reuniões de Coordenação, bem como interagir com os Tutores a Distância e Professores das disciplinas, presencial e virtualmente;
- k) Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- l) Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina, ao(s) Coordenador(es) do Curso(s), ao(s) Coordenador(es) de Tutoria e ao(s) Tutor(es) a Distância, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- m) Apresentar ao(s) Coordenador(es) de Curso(s) e Tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de classe;
- n) Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da(s) disciplina(s), bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram no Polo de Apoio Presencial UAB;
- o) Propiciar a compreensão do(s) conteúdo(s) didático(s), por meio de atividades colaborativas;
- p) Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas à extensão;
- q) Disponibilidade para participar de reuniões com as Coordenações de Curso(s) e tutoria;
- r) Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor de Apoio Presencial.

## 13. DAS BOLSAS

13.1. O valor da bolsa para Tutor de Apoio Presencial é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

13.2. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

13.3. O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/ Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

13.3.1. A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI/UAB. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/**

ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no polo UAB Quando necessário) e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.

13.4. Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

#### 14. DA VALIDADE DO EDITAL

14.1. O Processo Seletivo Simplificado de Tutor de Apoio Presencial que trata este Edital, na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI/UAB.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos em quanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD/UESPI/UAB: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

15.2. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a convocação e assinatura de contrato, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos e/ou não corresponder as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, conforme o Item 12.

15.3. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste Edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo – Anexo I.

15.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI/UAB reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição online com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.

15.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do NEAD e pela Comissão Geral do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

15.6. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Polo UAB escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Graduação do NEAD/UESPI/UAB.

15.7. Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.

15.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

Teresina-PI, 27 de março de 2017.

**Prof. Dr. Arnaldo da Silva Brito**

**Diretor Geral NEAD/UESPI**

**Profª. Dra. Ailma do Nascimento Silva**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação UESPI**

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	27/03/2017
Inscrições (somente pela internet)	10/04 a 19/04/2017
Postagem da documentação	10/04 a 19/04/2017
Resultado da homologação das inscrições	ATÉ 05/05/2017
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	08 e 09/05/2017
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	ATÉ 11/05/2017
Divulgação de horário e local de realização da Prova Objetiva	ATÉ 16/05/2017
Prova Objetiva	21/05/2017
Disponibilização de GABARITO provisório	ATÉ 23/05/2017
Interposição de recursos contra o gabarito	24 e 25/05/2017
Resultado interposição de recursos impetrados contra o gabarito	ATÉ 31/05/2017
GABARITO definitivo	ATÉ 31/05/2017
Resultado prova objetiva	ATÉ 07/06/2017
Resultados da Análise Curricular	ATÉ 13/06/2017
Interposição de recurso contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	14 e 16/06/2017
Publicação dos resultados dos recursos impetrados contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	21/06/2017
Resultado Final	22/06/2017

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



**ANEXO II**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS  
TUTOR DE APOIO PRESENCIAL**

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):		<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>	
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual		10,0	50,0	
b) co-autoria		6,0	30,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual		5,0	25,0	
b) co-autoria		4,0	20,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual		3,0	15,0	
b) co-autoria		2,0	10,0	
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual		2,0	10,0	
b) co-autoria		1,0	5,0	
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional.		2,5	12,5	
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional.		2,0	10,0	
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local.		1,0	5,0	
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.		10,0	20,0	
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica		5,0	10,0	

especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.				
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS</b>	<b>Nacional</b>	<b>Internacional</b>		
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2		
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3		
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3		
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4		
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)		
<b>4. Orientações/Co-orientações</b>				
	<b>Orientador</b>		<b>Coorientador</b>	
	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
Doutorado	7	35	3,5	17,5
Mestrado	4	20	2,5	10,5
Especialização	2	10	1	5
TCC	2	10	1	5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	0,5	2,5
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS</b>			<b>PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>5.1. Participação:</b>			<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
5.1.1. Em Banca Examinadora:				
5.1.1.1. Concurso Público para Magistério Superior			2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública			1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese			1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)			0,5	2,5
<b>5.2 Participação em Eventos</b>			<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor			1,0	5,0
5.2.2 Comunicação			1,0	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso			1,0	5,0
<b>6. Experiência profissional</b>			<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
Docência no ensino superior			3 por período letivo	15
Docência no ensino básico			1 por ano	05

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, candidato(a) a vaga de Tutor de Apoio Presencial, como bolsista, para o Município/Polo de Apoio Presencial UAB de \_\_\_\_\_, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados) de atividades no Curso de \_\_\_\_\_, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no Polo de Apoio Presencial UAB \_\_\_\_\_, conforme horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso e de Polo UAB.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPEES.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, \_\_\_\_\_  
Data, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase; 4. Estrutura e formação de palavras; 5. Classes de palavras, flexão e emprego; 6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração; 7. Concordância nominal; 8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 9. Fonética: letra e fonema; 10. Pontuação.

#### INFORMÁTICA

1. Conceitos de intranet e internet. Conhecimento nos navegadores: Internet Explorer/FireFox/Google chrome; 2. Compactação/descompactação de arquivos com o WinZip e WinRAR; 3. Sistemas operacionais Windows 7 e Linux Ubuntu 14; 4. Microsoft Word (edição de documentos, tabelas, estilos, ajustes de impressão, cabeçalhos/rodapés); 5. Microsoft Excel (fórmulas, funções); 6. Conceitos básicos de software e hardware; 7. Noções básicas de armazenamento de dados; 8. Noções de programas maliciosos como vírus, worms, cavalos de troia; 9. Conhecimentos básicos de redes Wireless.

#### Moodle

1. Conceito de Software Livre; 2. Conceito de AVEA (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem); 3. Principais Ferramentas do Moodle: Pesquisa de avaliação, Chat, Base de dados, Fórum, Glossário, Diário, Lição, Questionário, Tarefa, Wiki; 4. Principais Recursos do Moodle: Pesquisa de Opinião, Diretório de arquivos, Rótulos para organização, Arquivo, URL, Livro, Página de web.

#### ESPECÍFICA: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

1. A Consolidação das Monarquias na Europa Moderna; 2. O Estado Getulista (1930-1945); 3. Introdução – O (pre) conceito da Idade Média; 4. As Estruturas Demográficas da Idade Média; 5. Teresina, Mudança da Capital.

#### ESPECÍFICA: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

1. Fundamentos de EAD: El profesor tutor; 2. Literatura Española: El siglo de oro; 3. Didáctica de la lengua Española: niveles de actuación de la didáctica del español en contextos escolares.

#### ESPECÍFICA: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

1. Planejamento de Ensino. 2. Correntes e Tendências da Educação Brasileira. 3. Evolução do Conceito de Alfabetização. 4. Os Métodos de Alfabetização. 5. O Currículo e Cultura.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 10 (dez) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB para os Cursos de: Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras Espanhol e Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: 1ª fase – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) e 2ª fase - Análise Curricular (eliminatória e classificatória).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

a) seja portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.  
b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

c) esteja quite com as obrigações eleitorais;  
d) esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

e) não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

f) residir no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);

b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria no Polo de Apoio Presencial UAB;

c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria aos finais de semanas;

d) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo, inclusive a interposição de recurso, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí, **EXCETO**, a etapa da PROVA OBJETIVA que acontecerá no Polo de Apoio Presencial de concorrência.

1.6. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

1.8. O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTegra**, as normas contidas neste Edital.

1.10. A contratação de Tutor de Apoio Presencial UAB só será efetivada, mediante a formação de turma no Polo de Apoio Presencial para o qual o(a) candidato(a) concorreu.

#### 2. VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas para os seguintes Cursos e Polos de Apoio Presencial UAB, conforme o Quadro 1:



QUADRO 1 - VAGA POR CURSO/POLO UAB

CURSO	POLO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL	CASTELO DO PIAUI	1	
	EL ESBAO VELOSO	1	
	ITAINPOLIS	1	
	PIO IX	1	
	PIRA CURUÇA	1	
	SAO JOAO DO PIAUI		1
LICENCIATURA PLENA EM HISTRIA	ITAINPOLIS	1	
	OEIRAS	1	
	PIRIPIRI	1	
	SIMÕES	1	
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	SANTA CRUZ DO PIAUI	1	
TOTAL.....		10	01
		10	

Quadro 1 – Distribuição de vagas por Polos UAB/6srs

2.2. O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único curso e Polo de Apoio Presencial UAB/Municípios, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um Polo UAB e Curso. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outros, sendo considerada como válida apenas a primeira inscrição.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente via internet no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, no período de **10 a 19/04/2017, até às 17h**, sendo que o deferimento será condicionado à conferência dos documentos listados no subitem 4.11 deste Edital.

3.2. A entrega/postagem do formulário de requerimento de inscrição e da documentação discriminada no subitem 4.11 referente à inscrição deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE PELO CORREIOS (SEDEX)** para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de **10 a 19/04/2017, impreterivelmente**.

3.3. O candidato deverá enviar a documentação exigida e especificar no envelope de documentação o número do Edital para o qual estará concorrendo, assim como o Polo de Apoio Presencial UAB pleiteado, conforme Quadro 1.

3.4. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou com postagem extemporânea à data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

3.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição online ou no Curriculum Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

3.6. A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado neste Edital, seja por omissão ou extravio, por parte da empresa de correspondência.

3.7. Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

3.8. A falta de qualquer documento exigido incidirá na exclusão do candidato deste processo seletivo.

3.9. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital do qual não poderá alegar desconhecimento.

3.10. As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

### 3.11 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.11.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do

Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

3.11.1.1 Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.11.1.2 O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) juntamente com a documentação exigida no subitem 4.11. (fazendo constar no envelope “Reserva de Vagas Portador de Deficiência - NEAD”). O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência nesta condição, devendo o laudo passar por uma análise da Comissão Organizadora e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.11.1.3 Conforme o §2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) para a reserva.

3.11.1.3.1 A definição das vagas para pessoas com deficiência no Quadro 1 obedece a critérios de acessibilidade definidos pela Administração.

3.11.1.3.2 Havendo aumento do número de vagas deverá ser obedecido o critério legal para a reserva de que trata este dispositivo.

3.11.1.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.11.1.4.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do Art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99. O parecer citado deverá ser enviado juntamente com a documentação exigida no subitem 4.11. em prazos previstos no cronograma deste Edital (fazendo constar no envelope “Atendimento Especial – NEAD”). Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.11.1.4.2 A concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O NEAD não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a Comissão Organizadora. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.11.1.4.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos aspectos legais.

3.11.1.4.4 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no [siteead.uespi.br](http://siteead.uespi.br).

3.11.1.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

3.11.1.6 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, anteriormente à homologação do resultado final do certame, deverá, se for o caso, submeter-se à perícia médica promovida pelo NEAD, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial será publicado oportunamente no endereço eletrônico [siteead.uespi.br](http://siteead.uespi.br).

3.11.1.6.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

3.11.1.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, emitido com data posterior à data de publicação este Edital, bem como a provável causa da deficiência.

3.11.1.8 A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.11.1.9 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.11.1.10 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Processo Seletivo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.11.1.12 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS/POLOS

- 4.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 4.3. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 4.5. Residir no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.
- 4.6. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;
- 4.7. Possuir experiência em docência na educação básica ou superior (mínima de 1 (um) ano);
- 4.8. Possuir os requisitos de formação exigidos no Quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 - REQUISITOS DE FORMAÇÃO

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL	Licenciatura ou Bacharelado em Letras Espanhol com Pós-Graduação na área.
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	Licenciatura ou Bacharelado em História com Pós-Graduação na área.
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia com Pós-Graduação na área.

Quadro 2 - Requisitos de Formação

#### 4.9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto (**autenticada em cartório**).
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (**autenticada em cartório**).
- d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens).
- e) Certidão de quitação eleitoral (emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros.
- f) Cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- g) Cópia do Histórico do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- h) Cópia do Certificado da Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- i) Cópia do Histórico do curso de Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- j) **Curriculum Lattes atualizado e comprovado.**
- k) Comprovante atualizado de residência no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo (o NEAD não se responsabiliza pelo deslocamento ao Município/Polo UAB).
- l) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);
- m) **Organizar, preferencialmente com encadernação, documentação (currículo) de acordo com a Tabela de Pontos para análise de prova de títulos (ANEXO II).**

#### 5. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Será indeferida a inscrição em qualquer tempo, o candidato que:
- a) Não apresentar documento comprobatório informado na documentação para análise;
  - b) Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;
  - c) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Verificação dos documentos de inscrição pela Comissão Geral (Homologação das inscrições).
- 6.2. **As Etapas da Seleção obedecerão às seguintes fases:**
  - 6.2.1. **Primeira Etapa: Prova Objetiva** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]
    - 6.2.1.1. A composição das Provas Objetivas, com as respectivas pontuações e caráter, estão descritas nos Quadros 3 a seguir:

QUADRO 3: PROVAS OBJETIVAS

Prova Objetiva	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Caráter
Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatória/ Classificatória
Informática	10	1	10	
Específica (ANEXO IV)	10	1	10	
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	

Quadro 3 - Das provas objetivas

- 6.2.1.2. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NPO = \frac{TP \times 10}{PMPO}$$

NPO = Nota do candidato na prova objetiva  
 TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva  
 PMPO = Total de Pontos Máximos da Prova Objetiva.



6.2.1.3. Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO IV deste Edital.

6.2.2. **Segunda Etapa: Análise Curricular/Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos].

6.2.2.1. Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na Tabela de Pontuação, conforme o Anexo II, deste Edital.

6.2.2.2. Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados nas Tabelas de Pontuação referida no Anexo II.

6.2.2.3. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMT = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

6.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado de que trata o presente Edital será realizado nas dependências do Núcleo de Educação a Distância-NEAD da Universidade Estadual do Piauí, *Campi Poeta Torquato Neto*, localizado na cidade de Teresina, Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro: Pirajá e no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I.

## 6.4. DO RESULTADO FINAL

6.4.1. O resultado final da pontuação do candidato será obtido através de média ponderada da Prova Objetiva e da Análise Curricular/Prova de Títulos, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{NP + NC}{2}$$

MF = Média Final;

NP = Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

NC = Total de pontos obtidos na Análise Curricular/Prova de Títulos

6.4.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados.

6.4.3. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03

b) maior nota na Prova Objetiva;

c) maior nota na análise do Currículo *Lattes*;

d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DO NEAD/UESPI/UAB

7.1. O processo será conduzido pela Coordenação de Projetos e Documentação e pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

7.3. Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.4. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

7.7. A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma algébrica dos pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos no subitem 8.2 e será

disponibilizado no site do NEAD/UESPI: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma, Anexo I.

8.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

8.3. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03

b) maior nota na Prova Objetiva;

c) maior nota na análise do Currículo *Lattes*;

d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Em caso de discordância sobre os resultados: da homologação da inscrição, da Prova Objetiva, da Análise Curricular e do Resultado Final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), **de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h**, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI/UAB. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2. O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

10.3. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital, de forma impressa ou por correio eletrônico.

10.4. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

10.5. A banca examinadora deste Processo Seletivo público deve assegurar a paridade entre os candidatos, de maneira que se cumpra a finalidade do certame. Assim, havendo constatação de questões anuladas será atribuída indistintamente a todos os candidatos.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado, conforme os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação no subitem 4.11 deste Edital.

11.2. A contratação de Tutor de Apoio Presencial só será efetivada, mediante condições de convênio realizado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

12.1. Dentre as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, estão:

a) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos;

b) Exercer as atividades de tutoria vinculada ao Polo UAB e ao(s) Curso(s) e disciplina(s);

c) Orientar as práticas investigativas relativas aos diversos campos do(s) curso(s) e do Polo UAB;

d) Interagir e mediar com os alunos nas diversas atividades da turma;

e) Acompanhar diariamente as atividades presenciais dando suporte aos alunos no que for necessário e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores a distância e alunos;

f) Participar e promover ativamente das atividades presenciais;

g) Acompanhar e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do(s) curso(s) (na modalidade EAD);

h) Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas no Polo UAB, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;

i) Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;

j) Participar das reuniões de Coordenação, bem como interagir com os Tutores a Distância e Professores das disciplinas, presencial e virtualmente;

k) Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);

l) Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina, ao(s) Coordenador(es) do Curso(s), ao(s) Coordenador(es) de Tutoria e ao(s) Tutor(es) a Distância, sobre a

- qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- m) Apresentar ao(s) Coordenador(es) de Curso(s) e Tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de classe;
- n) Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da(s) disciplina(s), bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram no Polo de Apoio Presencial UAB;
- o) Propiciar a compreensão do(s) conteúdo(s) didático(s), por meio de atividades colaborativas;
- p) Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas à extensão;
- q) Disponibilidade para participar de reuniões com as Coordenações de Curso(s) e tutoria;
- r) Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor de Apoio Presencial.

### 13. DAS BOLSAS

13.1. O valor da bolsa para Tutor de Apoio Presencial é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

13.2. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

13.3. O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/ Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

13.3.1. A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI/UAB. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no polo UAB Quando necessário) e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.**

13.4. Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

### 14. DA VALIDADE DO EDITAL

14.1. O Processo Seletivo Simplificado de Tutor de Apoio Presencial que trata este Edital, na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI/UAB.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos em quanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD/UESPI/UAB: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

15.2. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a convocação e assinatura de contrato, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos e/ou não corresponder as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, conforme o Item 12.

15.3. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste Edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo – Anexo I.

15.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI/UAB reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher

a ficha de inscrição *online* com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.

15.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do NEAD e pela Comissão Geral do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

15.6. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Polo UAB escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Graduação do NEAD/UESPI/UAB.

15.7. Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.

15.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

Teresina-PI, 27 de março de 2017.

**Prof. Dr. Arnaldo da Silva Brito**  
Diretor Geral NEAD/UESPI

**Prof.ª Dra. Ailma do Nascimento Silva Pró-Reitora de Ensino de Graduação UESPI**

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	27/03/2017
Inscrições (somente pela internet)	10/04 a 19/04/2017
Postagem da documentação	10/04 a 19/04/2017
Resultado da homologação das inscrições	ATÉ 05/05/2017
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	08 e 09/05/2017
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	ATÉ 11/05/2017
Divulgação de horário e local de realização da Prova Objetiva	ATÉ 16/05/2017
Prova Objetiva	21/05/2017
Disponibilização de GABARITO provisório	ATÉ 23/05/2017
Interposição de recursos contra o gabarito	24 e 25/05/2017
Resultado interposição de recursos impetrados contra o gabarito	ATÉ 31/05/2017
GABARITO definitivo	ATÉ 31/05/2017
Resultado prova objetiva	ATÉ 07/06/2017
Resultados da Análise Curricular	ATÉ 13/06/2017
Interposição de recurso contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	14 e 16/06/2017
Publicação dos resultados dos recursos impetrados contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	21/06/2017
Resultado Final	22/06/2017

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



ANEXO II

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS  
TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			PONTOS	MÁXIMO
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional.			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional.			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local.			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.			10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica			5,0	10,0

especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.				
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS</b>		Nacional	Internacional	
3.1. Membro de Conselho Editorial		1	2	
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento		2	3	
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor		2	3	
3.4. Membro de comitê de pesquisa		3	4	
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica		2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)	
<b>4. Orientações/Co-orientações</b>		<b>Orientador</b>		
		<b>Coorientador</b>		
		PONTOS	MÁXIMO	
		PONTOS	MÁXIMO	
Doutorado	7	35	3,5	17,5
Mestrado	4	20	2,5	10,5
Especialização	2	10	1	5
TCC	2	10	1	5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	0,5	2,5
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS</b>		<b>PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR</b>		
<b>5.1. Participação:</b>		PONTOS	MÁXIMO	
5.1.1. Em Banca Examinadora:				
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior		2,0	10,0	
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública		1,0	5,0	
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese		1,5	7,5	
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)		0,5	2,5	
5.2 Participação em Eventos		PONTOS	MÁXIMO	
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor		1,0	5,0	
5.2.2 Comunicação		1,0	5,0	
5.2.3 Ministrante de Minicurso		1,0	5,0	
<b>6. Experiência profissional</b>		PONTOS	MÁXIMO	
Docência no ensino superior		3 por período letivo	15	
Docência no ensino básico		1 por ano	05	

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, candidato(a) a vaga de  
Tutor de Apoio Presencial, como bolsista, para o Município/Polo de Apoio Presencial UAB de  
\_\_\_\_\_, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, no  
que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados) de atividades no Curso de \_\_\_\_\_, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no Polo de Apoio Presencial UAB \_\_\_\_\_, conforme horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso e de Polo UAB.

II - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPEES.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, \_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros de texto; 3. Ortografia: divisão silábica, acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo de crase; 4. Estrutura e formação de palavras: Classes de palavras, flexão e emprego; 5. Síntaxe e oração; termos da oração; 6. Concordância nominal; 7. Semântica: sinonímia, antonímia, homônima, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 8. Fonética e fonema; 9. Pontuação.

#### INFORMÁTICA

1. Conceitos de intranet e internet. Conhecimentos em navegadores: Internet Explorer/FireFox/Google chrome; 2. Compactação/decompactação de arquivos com o WinZip/WinRAR; 3. Sistemas operacionais Windows 7 e Linux Ubuntu 14; 4. Microsoft Word (edição de documentos, tabelas, estilos, ajustes de impressão, margens/rodapés); 5. Microsoft Excel (fórmulas, funções); 6. Conceitos básicos de software hardware; 7. Noções básicas de armazenamento de dados; 8. Noções de programação como vírus, worms, cavalos de troia; 9. Conhecimentos básicos de redes Wireless.

#### Moodle

1. Conceito de Software Livre; 2. Conceito de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem; 3. Principais Ferramentas do Moodle: Pesquisa de palavras-chave, Chat, Base de dados, Fórum, Glossário, Lição, Questionário, Tarefa, Wiki; 4. Principais Recursos do Moodle: Pesquisa de Opções, Diretório de arquivos, Rótulos para organização de arquivos, URL, Livro, Página de web.

#### ESPECÍFICA: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

1. A Consolidação das Monarquias na Europa Moderna; 2. O Estado Getulista (1930-1945); 3. Introdução – O (pre) conceito da Idade Média; 4. Estruturas Demográficas da Idade Média; 5. Teresina, Mudança da Capital.

#### ESPECÍFICA: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

1. Fundamentos de EAD: El profesor tutor; 2. Literatura Española: El siglo de oro; 3. Didáctica de la Lengua Española: niveles de actualización de la didáctica del español en contextos escolares.

#### ESPECÍFICA: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

1. Planejamento de Ensino. 2. Correntes e Tendências da Educação Brasileira. 3. Evolução do Conceito de Alfabetização. 4. Os Métodos de Alfabetização. 5. O Currículo e Cultura.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
PROCESSO SELETIVO NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº001/2016



**GABARITO OFICIAL**

**PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**GABARITO OFICIAL**

**PROVA - LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	D
12	B
13	C
14	B
15	D
16	E
17	C
18	B
19	D
20	D

**GABARITO OFICIAL**

**PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA**

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	C
12	A
13	A
14	E
15	B
16	C
17	E
18	D
19	D
20	B

**GABARITO OFICIAL**

**PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	A
12	A
13	B
14	D
15	A
16	B
17	C
18	C
19	E
20	C

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	C
12	A
13	D
14	A
15	E
16	C
17	C
18	E
19	A
20	E

**GABARITO OFICIAL**

**PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL: espaços escolares e não escolares**

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	D
12	B
13	E
14	A
15	D
16	C
17	C
18	A
19	E
20	B



**GABARITO OFICIAL**

**GABARITO OFICIAL**

**PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**

**PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	E
12	B
13	C
14	NULA
15	C
16	D
17	D
18	A
19	B
20	A

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	E
12	B
13	C
14	NULA
15	C
16	D
17	D
18	A
19	B
20	A

**GABARITO OFICIAL**

**GABARITO OFICIAL**

**PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA**

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	E
12	B
13	C
14	NULA
15	C
16	D
17	D
18	A
19	B
20	A

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	A
12	B
13	A
14	B
15	C
16	D
17	B
18	C
19	D
20	NULA



## GABARITO OFICIAL

### PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	A
12	B
13	D
14	D
15	E
16	C
17	E
18	C
19	A
20	B

## GABARITO OFICIAL

### PROVA - LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	A
12	D
13	D
14	C
15	B
16	E
17	A
18	B
19	C
20	E

## GABARITO OFICIAL

### PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	NULA
12	A
13	D
14	A
15	B
16	D
17	B
18	NULA
19	D
20	E

## GABARITO OFICIAL

### PROVA – LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO DE OUTRAS LINGUAGENS

1	D
2	B
3	D
4	A
5	B
6	C
7	NULA
8	A
9	NULA
10	B
11	D
12	B
13	C
14	D
15	D
16	D
17	A
18	C
19	B
20	NULA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PROGRAMA FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ

## RESULTADO FINAL

EDITAL N. 004/2017 - FAPEPI

### RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO**, conforme PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PROCESSO Nº	RESULTADO
02916/17	INDEFERIDO
02919/17	DEFERIDO
02928/17	DEFERIDO
02939/17	DEFERIDO
02947/17	DEFERIDO
02985/17	DEFERIDO
02988/17	INDEFERIDO
02996/17	DEFERIDO
02997/17	DEFERIDO
02999/17	INDEFERIDO
03003/17	DEFERIDO
03016/17	DEFERIDO
03017/17	DEFERIDO
03035/17	DEFERIDO
03042/17	DEFERIDO
03044/17	INDEFERIDO

Teresina, 22 de março de 2017

Prof. Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Membro da Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
DIRETOR GERAL  
NEAD/UESPI

Of. 038

### I - PROPOSTA APROVADA - BOLSA MODALIDADE (A)

N.	CPF
01	565.662.473-00

### II - PROPOSTAS CLASSIFICADAS - BOLSA MODALIDADE (A)

N.	CPF
01	665.632.833-49
02	000.905.463-42

### III - PROPOSTAS APROVADAS - BOLSA MODALIDADE (B)

N.	CPF	POLO
1	025.890.213-21	TERESINA
2	033.296.133-86	TERESINA
3	848.112.423-00	PICOS

### IV - PROPOSTAS NÃO APROVADAS

N.	CPF
01	434.977.053-49
02	040.236.693-00
03	018.460.443-59

Teresina, 31 de março de 2017.

Wellington Carvalho Camarço  
Presidente em Exercício

Of. 086

### EDITAL

Posto Aliança Ltda. Posto Aliança, inscrito no CNPJ nº 26.654.974/0001-82, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Floriano - Piauí.

### EDITAL

G. C. de Carvalho, inscrito no CNPJ nº 07.584.282/0001-60, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, renovação da Licença de Operação (LO), para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Redenção do Gurgueia–Piauí.

P. P. 21830



### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**